



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE PROTOCOLO**

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0506001	12024
FLS. 01	
RUB.	

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em 05 de junho de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0506001/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA. Com este fim e para constar, eu, Antônio Carlos Costa, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Cantanhede - MA, 05 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos Costa**  
**Setor de Protocolo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506001/12024  
FLS. 02  
RUB. [assinatura]

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0506001/2024**

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Administração, Jackson Ney Aguiar Medeiros, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

**SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Responsável pela formalização da demanda:**

LUANN MAYCOM AVELINO MARTINS

**E-mail Institucional:**

secult@cantanhede.ma.gov.br

**1. Justificativa**

**1.1. Identificação da demanda**

1.1.1. Manifesta-se a necessidade da Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

**1.2. Justificativa da necessidade da contratação**

1.2.1. As festas juninas são uma tradição cultural arraigada no Brasil, celebrando os santos populares como São João, São Pedro e Santo Antônio. Promover essa festividade ajuda a preservar e valorizar o patrimônio cultural do país.

1.2.2. Os festejos juninos promovem a integração social, fortalecendo os laços comunitários e oferecendo uma oportunidade para as pessoas se reunirem e celebrarem juntas. Eventos como quadrilhas, comidas típicas e danças tradicionais fomentam o espírito de comunidade.

1.2.3. As festas juninas atraem turistas, estimulando a economia local. A decoração adequada desses eventos torna-os mais atraentes, incentivando a participação e o consumo de produtos locais, desde comidas típicas até artesanato.

1.2.4. Essas festividades têm um valor educacional significativo, ensinando às novas gerações sobre as tradições e costumes brasileiros. A decoração temática ajuda a criar um ambiente imersivo e educativo.

**1.3. Resultados almejados**

1.3.1. Pretende-se com a contratação sugerida, a decoração do espaço festivo, preservando e promovendo a cultura brasileira, trazendo benefícios econômicos e sociais significativos para a comunidade.

**2. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO**

2.1. A demanda e quantidades dos itens a serem adquiridos estão na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
------	-----------	---------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Unidades	130
2	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	Unidades	130
3	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	Unidades	60
4	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	Unidades	60
5	Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata	Unidades	60
6	Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata	Unidades	20
7	Corda sisal rolo com 60m x 2mm	Rolos	20
8	Corda sisal rolo com 60m x 4mm	Rolos	20
9	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	Pacotes	60
10	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	Unidades	60
11	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	Unidades	60
12	Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	Pacotes	60
13	Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	Pacotes	60
14	Lantejoula de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	Pacotes	60
15	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	Pacotes	50
16	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50
17	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50
18	Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50
19	Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50
20	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	Unidades	130
21	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	Unidades	130
22	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Unidades	30
23	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Unidades	20
24	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	Unidades	20
25	Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt.	Unidades	10
26	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	Pacotes	20
27	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Pacotes	20
28	Cola branca tamanho 1l	Unidades	10
29	Cola isopor tamanho 1l	Unidades	20
30	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	Unidades	50
31	Cola de silicone (artesan), tamanho 60ml x 48g.	Unidades	20
32	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	Rolos	20
33	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	Rolos	10
34	Fita gomada rolo de 48m x 50cm.	Rolos	20
35	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	Rolos	10
36	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g	Caixas	10
37	Estilete profissional lâmina 18mm	Unidades	40
38	Tule cores diversas.	Metros	50
39	Veludo cores diversas.	Metros	70
40	Organza cores diversas.	Metros	200
41	Tecido de paetê, cores diversas.	Metros	120
42	Matelassê (2cm) cores diversas.	Metros	100
43	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   1,0 cm.	Rolos	100
44	Tnt, cores diversas.	Metros	3.500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

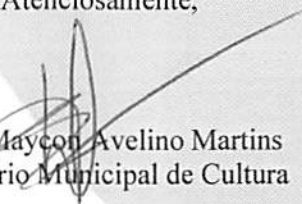
CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506001/2024  
FLS. 04  
RUB. +

**3. ENCAMINHAMENTO**

3.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação;

Cantanhede/MA, 05 de junho de 2024.

Atenciosamente,

  
Luan Maycon Avelino Martins  
Secretário Municipal de Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	05
RUB.	

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA  
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Por meio do DFD nº 0506001/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, atesta a necessidade da Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, fundamentando-se no art. Art. 18, II, da lei 14.133/2021:

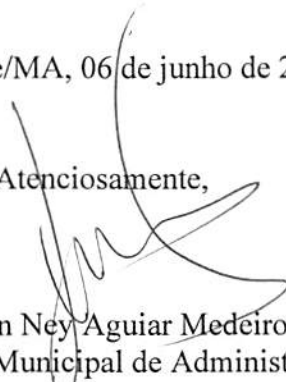
No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Luann Maycon Avelino Martins - (Secretário Municipal de Cultura), Integrante Requisitante;
- II. Celmo Batista Avelino Bezerra – (Chefe do Setor de Compras), Integrante Técnico;

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes, se necessário, nos termos do Art. 7º, do decreto Municipal nº 394/2023.

Cantanhede/MA, 06 de junho de 2024.

Atenciosamente,

  
Jackson Ney Aguiar Medeiros  
Secretário Municipal de Administração



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Dispensa de Licitação.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1 Identificação da demanda

2.2.1. Manifesta a necessidade da Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

#### 2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1 As festas juninas são uma tradição cultural arraigada no Brasil, celebrando os santos populares como São João, São Pedro e Santo Antônio. Promover essa festividade ajuda a preservar e valorizar o patrimônio cultural do país.

2.2.2 Os festejos juninos promovem a integração social, fortalecendo os laços comunitários e oferecendo uma oportunidade para as pessoas se reunirem e celebrarem juntas. Eventos como quadrilhas, comidas típicas e danças tradicionais fomentam o espírito de comunidade.

2.2.3 As festas juninas atraem turistas, estimulando a economia local. A decoração adequada desses eventos torna-os mais atraentes, incentivando a participação e o consumo de produtos locais, desde comidas típicas até artesanato.

2.2.4 Essas festividades têm um valor educacional significativo, ensinando às novas gerações sobre as tradições e costumes brasileiros. A decoração temática ajuda a criar um ambiente imersivo e educativo

#### 2.5. Resultados almejados

2.5.1. Pretende-se com a contratação sugerida, a decoração do espaço festivo, preservando e promovendo a cultura brasileira, trazendo benefícios econômicos e sociais significativos para a comunidade.

#### 2.6. Contratação e o Planejamento

2.6.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

### 3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

3.1. A demanda dos serviços está na tabela a seguir, onde está demonstrado o item e quantitativos de inscrições no evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Unidades	130
2	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	Unidades	130
3	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	Unidades	60
4	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	Unidades	60
5	Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata	Unidades	60
6	Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata	Unidades	20
7	Corda sisal rolo com 60m x 2mm	Rolos	20
8	Corda sisal rolo com 60m x 4mm	Rolos	20
9	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	Pacotes	60
10	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	Unidades	60
11	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	Unidades	60
12	Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	Pacotes	60
13	Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	Pacotes	60
14	Lantejoula de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	Pacotes	60
15	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	Pacotes	50
16	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50
17	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50
18	Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50
19	Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50
20	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	Unidades	130
21	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	Unidades	130
22	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Unidades	30
23	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Unidades	20
24	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	Unidades	20
25	Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt.	Unidades	10
26	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	Pacotes	20
27	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Pacotes	20
28	Cola branca tamanho II	Unidades	10
29	Cola isopor tamanho II	Unidades	20
30	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	Unidades	50
31	Cola de silicone (artesan), tamanho 60ml x 48g.	Unidades	20
32	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	Rolos	20
33	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	Rolos	10
34	Fita gomada rolo de 48m x 50cm.	Rolos	20
35	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	Rolos	10
36	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g	Caixas	10
37	Estilete profissional lâmina 18mm	Unidades	40

38	Tule cores diversas.	Metros	50
39	Veludo cores diversas.	Metros	70
40	Organza cores diversas.	Metros	200
41	Tecido de pactê, cores diversas.	Metros	120
42	Matelassê (2cm) cores diversas.	Metros	100
43	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   1,0 cm.	Rolos	100
44	Tnt, cores diversas.	Metros	3.500

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações.

#### 5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, justificamos que a contratação é necessária para realização do festejo junino, além do mais, a aquisição do material gerará economia ao município, pois a mão de obra que será aplicada sairá do quadro de funcionários, evitando dispêndio financeiro.

#### 6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto do contrato será adquirido em sua totalidade, tão logo seja efetivado o presente processo.

#### 07. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

07.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, pois os demais materiais já se encontram no almoxarifado.

#### 08. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

08.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

#### 09. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

09.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

#### 10. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

10.1. não há.

Cantanhede/MA, 07 de junho de 2024.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):



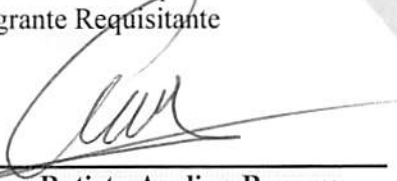


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	09
RUB.	

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

  
**Luann Maycom Avelino Martins**  
Secretário Municipal de Cultura  
Integrante Requisitante

  
**Celmo Batista Avelino Bezerra**  
Chefe do Setor de Compras  
Integrante Equipe Técnica

Cantanhede/MA, 07 de junho de 2024

DESPACHO

Ao Senhor  
Celmo Batista Avelino Bezerra  
Diretor do Departamento de Compras

Prezado Senhor,

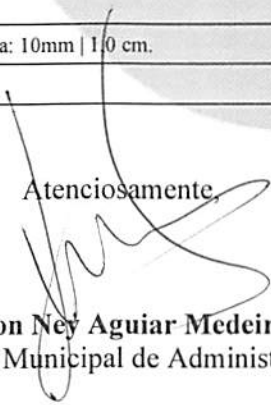
Considerando a necessidade da Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, solicitamos ao Departamento de compras que seja realizada pesquisa de preços, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Unidades	130
2	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	Unidades	130
3	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	Unidades	60
4	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	Unidades	60
5	Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata	Unidades	60
6	Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata	Unidades	20
7	Corda sisal rolo com 60m x 2mm	Rolos	20
8	Corda sisal rolo com 60m x 4mm	Rolos	20
9	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	Pacotes	60
10	Pactê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	Unidades	60
11	Pactê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	Unidades	60
12	Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	Pacotes	60
13	Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	Pacotes	60
14	Lantejola de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	Pacotes	60
15	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	Pacotes	50
16	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50
17	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50
18	Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50
19	Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50
20	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	Unidades	130
21	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	Unidades	130
22	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Unidades	30
23	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Unidades	20
24	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	Unidades	20
25	Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt.	Unidades	10
26	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	Pacotes	20
27	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Pacotes	20
28	Cola branca tamanho II	Unidades	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

29	Cola isopor tamanho 1l	Unidades	20
30	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	Unidades	50
31	Cola de silicone (artesanato), tamanho 60ml x 48g.	Unidades	20
32	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	Rolos	20
33	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	Rolos	10
34	Fita gomada rolo de 48m x 50cm.	Rolos	20
35	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	Rolos	10
36	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g	Caixas	10
37	Estilete profissional lâmina 18mm	Unidades	40
38	Tule cores diversas.	Metros	50
39	Veludo cores diversas.	Metros	70
40	Organza cores diversas.	Metros	200
41	Tecido de paetê, cores diversas.	Metros	120
42	Matelassê (2cm) cores diversas.	Metros	100
43	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   10 cm.	Rolos	100
44	Tnt, cores diversas.	Metros	3.500

Atenciosamente,

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.





## Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

Responsável: Celmo Batista Avelino Bezerra

Departamento: Setor de Compras

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506001 12024  
FLS. 12  
RUB. /



Relatório de Cotação: Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

Pesquisa realizada entre 10/06/2024 10:09:10 e 11/06/2024 15:53:38

Relatório gerado no dia 11/06/2024 17:38:14 (IP: 138.97.232.162)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	3	130 Unidades	R\$ 14,09 (un)	-	R\$ 14,09	R\$ 1.831,70
2) Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	3	130 Unidades	R\$ 14,09 (un)	-	R\$ 14,09	R\$ 1.831,70
3) Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	3	60 Unidades	R\$ 16,69 (un)	-	R\$ 16,69	R\$ 1.001,40
4) Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	3	60 Unidades	R\$ 15,36 (un)	-	R\$ 15,36	R\$ 921,60
5) Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata	3	60 Unidades	R\$ 45,35 (un)	-	R\$ 45,35	R\$ 2.721,00
6) Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata	3	20 Unidades	R\$ 17,02 (un)	-	R\$ 17,02	R\$ 340,40
7) Corda sisal rolo com 60m x 2mm	3	20 Rolos	R\$ 31,87 (un)	-	R\$ 31,87	R\$ 637,40
8) Corda sisal rolo com 60m x 4mm	3	20 Rolos	R\$ 31,87 (un)	-	R\$ 31,87	R\$ 637,40
9) Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	3	60 Pacotes	R\$ 27,32 (un)	-	R\$ 27,32	R\$ 1.639,20
10) Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	3	60 Unidades	R\$ 22,84 (un)	-	R\$ 22,84	R\$ 1.370,40
11) Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	3	60 Unidades	R\$ 16,47 (un)	-	R\$ 16,47	R\$ 988,20
12) Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	3	60 Pacotes	R\$ 20,01 (un)	-	R\$ 20,01	R\$ 1.200,60
13) Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	3	60 Pacotes	R\$ 20,01 (un)	-	R\$ 20,01	R\$ 1.200,60
14) Lantejoulas de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	3	60 Pacotes	R\$ 22,11 (un)	-	R\$ 22,11	R\$ 1.326,60
15) Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	3	50 Pacotes	R\$ 15,45 (un)	-	R\$ 15,45	R\$ 772,50



Relatório gerado no dia 11/06/2024 17:38:14 (IP: 138.97.232.162)  
Código Validação: AQQZFPvubvEIJDI0tnC6cgdO74yOVmJsLxE1FKRe%2fMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQQZFPvubvEIJDI0tnC6cgdO74yOVmJsLxE1FKRe%252fMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

16) Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	3	50 Unidades	RS 17,07 (un)	-	RS 17,07	RS 853,50
17) Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	3	50 Unidades	RS 19,42 (un)	-	RS 19,42	RS 971,00
18) Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	3	50 Unidades	RS 36,16 (un)	-	RS 36,16	RS 1.808,00
19) Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	3	50 Unidades	RS 36,16 (un)	-	RS 36,16	RS 1.808,00
20) Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	3	130 Unidades	RS 8,47 (un)	-	RS 8,47	RS 1.101,10
21) Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	3	130 Unidades	RS 6,38 (un)	-	RS 6,38	RS 829,40
22) Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	3	30 Unidades	RS 17,84 (un)	-	RS 17,84	RS 535,20
23) Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	3	20 Unidades	RS 15,06 (un)	-	RS 15,06	RS 301,20
24) Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	3	20 Unidades	RS 32,40 (un)	-	RS 32,40	RS 648,00
25) Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt.	3	10 Unidades	RS 20,00 (un)	-	RS 20,00	RS 200,00
26) Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	3	20 Pacotes	RS 32,75 (un)	-	RS 32,75	RS 655,00
27) Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	3	20 Pacotes	RS 25,80 (un)	-	RS 25,80	RS 516,00
28) Cola branca tamanho 11	3	10 Unidades	RS 26,52 (un)	-	RS 26,52	RS 265,20
29) Cola isopor tamanho 11	3	20 Unidades	RS 34,68 (un)	-	RS 34,68	RS 693,60
30) Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	3	50 Unidades	RS 31,14 (un)	-	RS 31,14	RS 1.557,00
31) Cola de silicone (artesan), tamanho 60ml x 48g.	3	20 Unidades	RS 15,73 (un)	-	RS 15,73	RS 314,60
32) Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	3	20 Rolos	RS 14,42 (un)	-	RS 14,42	RS 288,40
33) Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	3	10 Rolos	RS 11,23 (un)	-	RS 11,23	RS 112,30
34) Fita gomada rolo de 48m x 50cm.	3	20 Rolos	RS 16,74 (un)	-	RS 16,74	RS 334,80
35) Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	3	10 Rolos	RS 22,32 (un)	-	RS 22,32	RS 223,20
36) Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g	3	10 Caixas	RS 13,25 (un)	-	RS 13,25	RS 132,50
37) Estilete profissional lâmina 18mm	3	40 Unidades	RS 8,81 (un)	-	RS 8,81	RS 352,40
38) Tule cores diversas.	3	50 Metros	RS 11,30 (un)	-	RS 11,30	RS 565,00
39) Veludo cores diversas.	3	70 Metros	RS 22,29 (un)	-	RS 22,29	RS 1.560,30
40) Organza cores diversas.	3	200 Metros	RS 13,33 (un)	-	RS 13,33	RS 2.666,00
41) Tecido de paetê, cores diversas.	3	120 Metros	RS 33,50 (un)	-	RS 33,50	RS 4.020,00
42) Matelassê (2cm) cores diversas.	3	100 Metros	RS 18,55 (un)	-	RS 18,55	RS 1.855,00
43) Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   1,0 cm.	3	100 Rolos	RS 17,47 (un)	-	RS 17,47	RS 1.747,00
44) Tnt, cores diversas.	3	3.500 Metros	RS 4,09 (un)	-	RS 4,09	RS 14.315,00

**Valor Global: RS 59.649,40**



<b>CANTANHEDE/MA</b>	
PROC.	050600/1202-1
FLS.	121
RUB.	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.

Preço Estimado: R\$ 14,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,09

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ICARA	<b>Data:</b> 05/06/2024 08:45
<b>Objeto:</b> REGISTRAR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA SEUS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> CHAPEU DE PALHA - CHAPEU DE PALHA	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 8291680000111-1-000128/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/17
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 05/06/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.358.842/0001-39	ARTEDANIO SILVA VIEIRA	R\$ 13,80
*VENCEDOR*		

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AIURUOCA	<b>Data:</b> 22/05/2024 13:01
<b>Objeto:</b> Registro de preço visando eventual e futura aquisições de materiais de expediente em geral, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Chapéu Palha Mocinha Festa Junina Com Renda e Sem Trança AdultoUnidade - Chapéu Palha Mocinha Festa Junina Com Renda e Sem Trança AdultoUnidade	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 18008896000110-1-000035/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/33
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 24/05/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.946.851/0001-95	47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	R\$ 13,50
*VENCEDOR*		

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE EM GERAL, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGENS DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A-4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, EM ATENDIMENTO AOS FUNDOS: FUNDEB E FME; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: CHAPÉU DE PALHA MASCULINO - CHAPÉU DE PALHA MASCULINO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00004923

Lote/Item: 1/46

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2023 00:00

Fonte: scpirdencaoopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.356.545/0001-78	S. DA SILVA VULCAO COMERCIO	R\$ 14,98
*VENCEDOR*		

Item 2: Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.

Preço Estimado: R\$ 14,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,09

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ICARA

Objeto: REGISTRAR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA SEUS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.

Descrição: CHAPEU DE PALHA - CHAPEU DE PALHA

Data: 05/06/2024 08:45

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82916800000111-1-000128/2024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 05/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.358.842/0001-39	ARTEDANIO SILVA VIEIRA	R\$ 13,80
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE AIURUOCA

Objeto: Registro de preço visando eventual e futura aquisições de materiais de expediente em geral, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Descrição: Chapéu Palha Mocinha Festa Junina Com Renda e Sem Trança Adulto Unidade - Chapéu Palha Mocinha Festa Junina Com Renda e Sem Trança Adulto Unidade

Modalidade: PREGÃO - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18008896000110-1-000035/2024

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.946.851/0001-95	47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	R\$ 13,50
*VENCEDOR*		

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Data: 12/06/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE EM GERAL, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGENS DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A-4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, EM ATENDIMENTO AOS FUNDOS: FUNDEB E FME; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00004923

Lote/Item: 1/46

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2023 00:00

Fonte: scpiredencaopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.356.545/0001-78	S. DA SILVA VULCAO COMERCIO	R\$ 14,98
*VENCEDOR*		

## Item 3: Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.

Preço Estimado: R\$ 16,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,69

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E TECIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS E OFICINAS DA SECTUR.  
 Descrição: CORDAO METALIZADO - CORDAO METALIZADO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 36388445000138-1-000088/2024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: METRO.

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.966.026/0001-01	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 13,50
*VENCEDOR*		

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Turismo  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, transporte, instalação, manutenção diária, segurança e desmontagem dos materiais de decoração e iluminação do evento Natal de Brincadeiras BC que acontecerá no período entre 02 de dezembro de 2023 à 07 de janeiro de 2024, conforme condições do edital e seus anexos.  
 Descrição: CORDÃO DOURADO METALIZADO - CORDÃO DOURADO METALIZADO

Data: 14/11/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MV84NDQz

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: transparencia.bc.sc.gov.br

Quantidade: 246

Unidade: MLn

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.742.361/0002-10	LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA	R\$ 20,50
*VENCEDOR*		

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Extrema  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DE ELEMENTOS DECORATIVOS NATALINOS, PARA O EVENTO NATAL ENCANTADO 2023 - EXTREMA/MG, CONTENDO ILUMINAÇÃO, OBJETOS DECORATIVOS E ESCULTURAS.  
 Descrição: CORDAO DOURADO METALIZADO - CORDAO DOURADO METALIZADO

Data: 07/11/2023 09:00

Modalidade: Pregao Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 00013787-0003412023-0001342023

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2023 00:00

Fonte: https://extrema-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx

Quantidade: 114

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.742.361/0002-10	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	R\$ 16,08
*VENCEDOR*		



Item 4: Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.

Preço Estimado: R\$ 15,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,36

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 13,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA	<b>Data:</b> 10/05/2024 08:30
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E TECIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS E OFICINAS DA SECTUR .	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> CORDAO METALIZADO - CORDAO METALIZADO	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 36388445000138-1-000088/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/17
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 15/05/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> METRO.
	<b>UF:</b> ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.966.026/0001-01 *VENCEDOR*	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 13,50

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 16,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Extrema	<b>Data:</b> 07/11/2023 09:00
<b>Objeto:</b> CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, DESMONTAGEM DE ELEMENTOS DECORATIVOS NATALINOS, PARA O EVENTO NATAL ENCANTADO 2023 - EXTREMA/MG, CONTENDO ILUMINACAO, OBJETOS DECORATIVOS E ESCULTURAS.	<b>Modalidade:</b> Pregao Presencial
<b>Descrição:</b> CORDAO DOURADO METALIZADO - CORDAO DOURADO METALIZADO	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 00013787-0003412023-0001342023
	<b>Lote/Item:</b> 1/14
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 07/11/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://extrema-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx">https://extrema-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx</a>
	<b>Quantidade:</b> 114
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.742.361/0002-10 *VENCEDOR*	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	R\$ 16,08

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 16,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para artesanato visando atender as necessidades das oficinas, desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no município de Dirce Reis.  
**Descrição:** CORDÃO ELÁSTICO METALIZADO 1MM, ROLO COM 50M NAS CORES DOURADO E PRATEADO (8 UNIDADES DOURADO E 7 PRATEADOS) - CORDÃO ELÁSTICO METALIZADO 1MM, ROLO COM 50M NAS CORES DOURADO E PRATEADO (8 UNIDADES DOURADO E 7 PRATEADOS)

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00006523  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 06/11/2023 00:00  
**Fonte:** 191.36.169.242:5656/Transparencia/  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.197.874/0001-06	AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA	R\$ 16,50
*VENCEDOR*		

**Item 5: Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata**

Preço Estimado: R\$ 45,35 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 45,35      Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,35

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm	

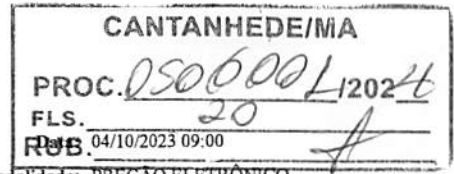
**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 47,25  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAIANA **Data:** 08/04/2024 13:00  
**Objeto:** [LICITANET] - Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de artesanato e Corte e Costura em atendimento a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL de Caiana. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Descrição:** STRASS EM METRO 10 METROS - STRASS EM METRO 10 METROS **SRP:** SIM  
**Identificação:** 18114256000195-1-000012/2024  
**Lote/Item:** 1/4031282  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 12/04/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** MT.  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.775.261/0001-71	NATALIA FERREIRA DA SILVA MACHADO	R\$ 47,25
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço** R\$ 39,80  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





**Órgão:** Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NAS OFICINAS DE ARTESANATO E COSTURA, MANICURE E PEDICURE, CORTE DE CABELO, DESIGN DE SOBRANCELHA A SEREM DESENVOLVIDAS NO SCFV, CRAS E CREAS NO MUNICÍPIO  
**Descrição:** CORDÃO DE STRASS - ROLO COM 10 METROS - CORES VARIADAS - CORDÃO DE STRASS - ROLO COM 10 METROS - CORES VARIADAS

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 21654\_532023  
**Lote/Item:** 48/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** RL  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.647.237/0001-64 *VENCEDOR*	EDUARDO GUERRA DO CARMO	RS 39,80
19.892.438/0001-50	G. GERMANI CARLOS	RS 40,00
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 41,40
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	RS 53,00
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA	RS 54,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** RS 49,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Município de Campina do Simão **Data:** 06/07/2023 00:00  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** STRASS PARA CHINELO DOURADO E PRATA ROLO 10M - STRASS PARA CHINELO DOURADO E PRATA ROLO 10M **SRP:** SIM  
**Identificação:** MCS-342023-Pregão Eletrônico  
**Lote/Item:** 7/13  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes  
**Quantidade:** 50  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.422.002/0001-50 *VENCEDOR*	IMPERIO DA MODA ORIGINAL LTDA	RS 49,00

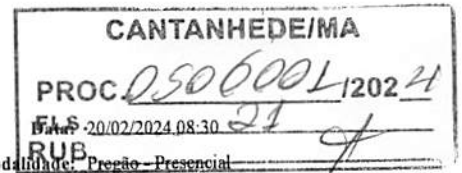
**Item 6: Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata**

**Preço Estimado:** RS 17,02 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** RS 17,02      **Média dos Preços Obtidos:** RS 17,02

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** RS 18,40  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





Órgão: MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO  
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Descrição: STRASS ADESIVO, CARTELA COM APROXIMADAMENTE 810 PEÇAS, -  
STRASS ADESIVO, CARTELA COM APROXIMADAMENTE 810 PEÇAS,

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 0161336000121-1-000045/2024

Lote/Item: 1/204

Ata: N/A

Homologação: 07/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 115

Unidade: CART

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R\$ 18,40
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo  
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria, amarelinhos, aviamento e artesanato para manutenção das atividades previstas nos grupos e projetos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluso frete da origem até o município, do município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais.  
Descrição: CARTELA ADESIVA STRASS 4MM - CARTELA ADESIVA STRASS 4MM

Data: 15/09/2023 00:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 00015923  
Lote/Item: 1/110  
Ata: N/A  
Homologação: 19/09/2023 00:00  
Fonte: 191.252.56.191:9023/transparencia/  
Quantidade: 30  
Unidade: CARTE  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 16,33
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.541.874/0001-99  
Órgão: Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo  
Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA TIPO MENOR PREÇO ITEM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ARMARINHOS, AVIAMENTO E ARTESANATO PARA...  
Descrição: CARTELA ADESIVA STRASS 4MM - CARTELA ADESIVA STRASS 4MM

Data: 31/08/2023 14:13  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: 253570  
Lote/Item: 1/110  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Quantidade: 30  
Unidade: CRT  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.486.195/0001-55	Aliança Comércio e Distribuição Ltda	R\$ 16,33
*VENCEDOR*		





Item 7: Corda sisal rolo com 60m x 2mm

Preço Estimado: R\$ 31,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,87

Quantidade	Descrição	Observação
20 Rolos	Corda sisal rolo com 60m x 2mm	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DONA INES  
Objeto: Aquisição de material para ornamentação junina  
Descrição: CORDA FINA DE SISAL - CORDA FINA DE SISAL

Data: 24/04/2024 00:00  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 08782146000148-1-000284/2024  
Lote/Item: 1/16  
Ata: N/A  
Homologação: 01/05/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 10  
Unidade: UND  
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.274.716/0001-00	40.274.716 FRANCISCO MARCOS DA SILVA	R\$ 31,65
*VENCEDOR*		

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA  
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ARTESANATO.  
Descrição: CORDA SISAL FINA - CORDA SISAL FINA

Data: 21/08/2023 00:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 00019323  
Lote/Item: 1/33  
Ata: N/A  
Homologação: 07/11/2023 00:00  
Fonte: [xangrila.msgestaopublica.com.br:8079/transparencia/](http://xangrila.msgestaopublica.com.br:8079/transparencia/)  
Quantidade: 45  
Unidade: RL  
UF: RS

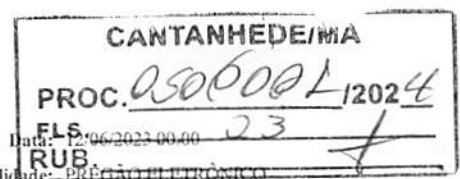
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.637.198/0001-45	LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 38,96
*VENCEDOR*		

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE EM GERAL, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS. PLOTAGENS DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A-4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, EM ATENDIMENTO AOS FUNDOS: FUNDEB E FME; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Descrição:** ROLO DE CORDA DE SISAL FINA - ROLO DE CORDA DE SISAL FINA

**Data:** 12/06/2023 00:00  
**Modalidade:** PRECÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00004923  
**Lote/Item:** 1/222  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/09/2023 00:00  
**Fonte:** scpiredencaopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UND  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.356.545/0001-78 *VENCEDOR*	S. DA SILVA VULCAO COMERCIO	RS 25,00

**Item 8: Corda sisal rolo com 60m x 4mm**

Preço Estimado: RS 31,87 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 31,87      Média dos Preços Obtidos: RS 31,87

Quantidade	Descrição	Observação
20 Rolos	Corda sisal rolo com 60m x 4mm	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** RS 31,65  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

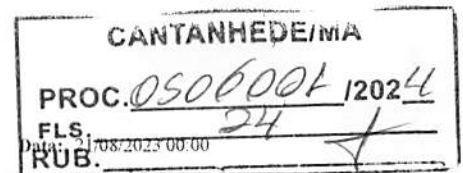
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE DONA INES	<b>Data:</b> 24/04/2024 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material para ornamentação junina	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> CORDA FINA DE SISAL - CORDA FINA DE SISAL	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 08782146000148-1-000284/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/16
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 01/05/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.274.716/0001-00 *VENCEDOR*	40.274.716 FRANCISCO MARCOS DA SILVA	RS 31,65

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** RS 38,96  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA  
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ARTESANATO.  
Descrição: CORDA SISAL FINA - CORDA SISAL FINA



Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00019323

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2023 00:00

Fonte: xangrila.msgstaopublica.com.br:807  
9/transparencia/

Quantidade: 45

Unidade: RL

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.637.198/0001-45 *VENCEDOR*	LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA	RS 38,96

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 25,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	Data: 12/06/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE EM GERAL. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGENS DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A-4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, EM ATENDIMENTO AOS FUNDOS: FUNDEB E FME; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
	Identificação: 00004923
	Lote/Item: 1/222
	Ata: N/A
	Homologação: 05/09/2023 00:00
	Fonte: scpiredencaopa.defiorilli.com.br:879/tr ansparencia/
Descrição: ROLO DE CORDA DE SISAL FINA - ROLO DE CORDA DE SISAL FINA	Quantidade: 10
	Unidade: UND
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.356.545/0001-78 *VENCEDOR*	S. DA SILVA VULCAO COMERCIO	RS 25,00

Item 9: Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.

Preço Estimado: RS 27,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 27,32

Média dos Preços Obtidos: RS 27,32

Quantidade	Descrição	Observação
60 Pacotes	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 39,70

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ARTIGOS DE BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE ARTESANATO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**Descrição:** PASSAMANARIA PRATA PC COM 20M - PASSAMANARIA PRATA PC COM 20M**Modalidade:** DISPENSA**SRP:** NÃO**Identificação:** 00004424**Lote/Item:** 1/81**Ata:** N/A**Homologação:** 07/05/2024 00:00**Fonte:** 168.194.178.13:8079/Transparencia/**Quantidade:** 10**Unidade:** PCT**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.268.573/0001-80	ARMARINHO SAO SEBASTIAO LTDA.	RS 39,70
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 27,15

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PM DE RODEIO BONITO**Objeto:** EXERCÍCIO: 2024ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024PROCESSO: 60/2024OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados pelos grupos PIM, NAAB e CRAS para confecção de artesanatos para o município de Rodeio Bonito/RS.**Descrição:** PASSAMANARIA 5CMX20MT, CORES DIVERSAS - PASSAMANARIA 5CMX20MT, CORES DIVERSAS**Data:** 25/04/2024 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** 55900-9-2024-PRE**Lote/Item:** 1/77**Ata:** N/A**Homologação:** 29/04/2024 00:00**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>**Quantidade:** 130**Unidade:** PAC**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	RS 27,15
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 15,10

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSARA - GOIAS**Objeto:** OFICIO 179/2024 - Recurso: SCFV/CRAS/EQUIPE VOLANTE - RS 5.154,80. Solicito a V.Sa. a gentileza de providenciar a aquisição de materiais de aviamento, destinados a realização de atividades desenvolvidas com os idosos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), o qual é ofertado Centro de Convivência do Idoso (CCI), com a finalidade de estimular o convívio social e a promoção de potencialidades. Informo que a Empresa que apresentou a melhor proposta foi a empresa MAE E FILHA COM DE AVIAMENTOS LTDA / CNPJ Nº 01.514.735/0001-04, no valor de R\$ 5.154,80 (Cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).**Descrição:** PASSAMANARIA FITA JT 1,0CM 20Y - PASSAMANARIA FITA JT 1,0CM 20Y**Data:** 21/02/2024 07:30**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 18002446000110-1-000039/2024**Lote/Item:** 1/27**Ata:** N/A**Homologação:** 20/02/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 1**Unidade:** 01**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.514.735/0001-04	MAE E FILHA COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	RS 15,10
*VENCEDOR*		





Item 10: Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.

Preço Estimado: R\$ 22,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,84

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 12,37

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MARCOS  
 Objeto: MATERIAIS PARA ARTESANATO  
 Descrição: LANTEJOUAS metalizada 6mm - LANTEJOUAS metalizada 6mm

Data: 17/04/2024 08:46  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 88818299000137-1-000107/2024  
 Lote/Item: 1/40  
 Ata: N/A  
 Homologação: 17/04/2024 00:00  
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
 Quantidade: 60  
 Unidade: pa  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.145.819/0001-35 *VENCEDOR*	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	RS 12,37

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 38,54

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Inocência - MS  
 Objeto: 1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de decoração, ornamentação, ferramentas, materiais de construção e elétricos, que serão utilizados na montagem de estruturas e nas decorações das festividades do Município de Inocência Carnaval Municipal (Inocência Folia) no exercício de 2024, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.  
 Descrição: 51781-FITA DE PAETES DOURADOS - 51781-FITA DE PAETES DOURADOS

Data: 05/02/2024 09:30  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 24476\_0032024  
 Lote/Item: 29/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
 Quantidade: 30  
 Unidade: METRO  
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.686.937/0001-87 *VENCEDOR*	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	RS 16,90
49.287.699/0001-01	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	RS 60,17

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 17,60

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente

Descrição: ENFEITE TIPO LANTEJOUHAS, MATERIAL, POLIESTER METALIZADO, TAMANHO 6MM, CORES VARIADAS. - ENFEITE TIPO LANTEJOUHAS, MATERIAL, POLIESTER METALIZADO, TAMANHO 6MM, CORES VARIADAS.

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0506001	12024
Data: 07/01/2024 09:00	27
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	

SRP: SIM

Identificação: 34-2023-PARIPUEIRA-AL-MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 76/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 62

Unidade: 1

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS 17,60
*VENCEDOR*		

Item 11: Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.

Preço Estimado: R\$ 16,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,47

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 18,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SENADOR SALGADO FILHO

Data: 22/03/2024 00:00

Objeto: Aquisição de tecido para uso na sala de costura junto ao CRAS durante o ano de 2024 nas oficinas

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: TECIDO PAETÊ CONTENDO 1 METRO DE LARGURA NA COR VERMELHO. - TECIDO PAETÊ CONTENDO 1 METRO DE LARGURA NA COR VERMELHO.

Identificação: 85700-38-2024-PRD

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3::NO::>

Quantidade: 10

Unidade: M

UF: RS

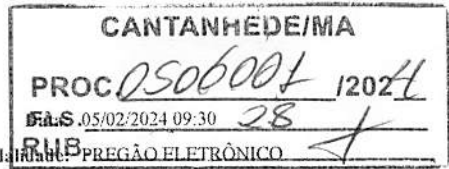
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.343.899/0001-19	HAVANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 18,00
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

RS 16,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: Prefeitura Municipal de Inocência - MS

Objeto: 1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de decoração, ornamentação, ferramentas, materiais de construção e elétricos, que serão utilizados na montagem de estruturas e nas decorações das festividades do Município de Inocência Carnaval Municipal (Inocência Folia) no exercício de 2024, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Descrição: 51781-FITA DE PAETES DOURADOS - 51781-FITA DE PAETES DOURADOS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 24476\_0032024

Lote/Item: 29/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 30

Unidade: METRO

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.686.937/0001-87 *VENCEDOR*	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	RS 16,90
49.287.699/0001-01	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	RS 60,17

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 14,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Turvo

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE SERÃO UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

Descrição: LANTEJOLAS PCT 100GR- CORES SORTIDAS - Paetê metálico 6 mm. Cores: verde, azul, amarelo, vermelho, prata, dourado e roxo.

Data: 11/01/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MT-1662023-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 5/13

Ata: Link Ata

Fonte: turvopr.equipiano.com.br:7069/transparencia/licitacoes

Quantidade: 15

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.481.107/0001-48 *VENCEDOR*	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	RS 14,50

Item 12: Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.

Preço Estimado: R\$ 20,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,01

Quantidade	Descrição	Observação
60 Pacotes	Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 18,73

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para artesanato.

Descrição: LANTEJOULA LISA COR VERMELHA - PACOTE COM 100G - LANTEJOULA LISA COR VERMELHA - PACOTE COM 100G

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45302130000117-1-000049/2024

Lote/Item: 1/142

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.360/0001-83	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO	RS 18,73
*VENCEDOR*		

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 19.80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CASEIROS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: LANTEJOULAS - pequenas pacotes com 100 gramas, na cor vermelha, verde, azul, rosa, branco, preto, amarelo, roxo, laranja - LANTEJOULAS - pequenas pacotes com 100 gramas, na cor vermelha, verde, azul, rosa, branco, preto, amarelo, roxo, laranja

Data: 15/02/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 90483058000126-1-000002/2024

Lote/Item: 1/1068

Ata: N/A

Homologação: 19/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 90

Unidade: PCT

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 19,80
*VENCEDOR*		

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 21.50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA

Descrição: LANTEJOULA 8MM METALIZADA - PACOTE CORES DIVERSAS - LANTEJOULA 8MM METALIZADA - PACOTE CORES DIVERSAS

Data: 11/09/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 21158\_2022023

Lote/Item: 207/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 55

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.808/0001-31	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	RS 8,80
*VENCEDOR*		
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	RS 21,50





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
24.600.193/0001-80 TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI

CANTANHEDE/MA	
PROC. 050600L/2024	
FLS. 30	Valor da Proposta Final
RUB.	RS 21,50

Item 13: Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor prata.

Preço Estimado: R\$ 20,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,01

Quantidade	Descrição	Observação
60 Pacotes	Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 18,73

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA Data: 06/05/2024 09:00  
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para artesanato. Modalidade: Pregão - Eletrônico  
Descrição: LANTEJOULA LISA COR VERMELHA - PACOTE COM 100G - LANTEJOULA SRP: SIM  
LISA COR VERMELHA - PACOTE COM 100G Identificação: 45302130000117-1-000049/2024  
Lote/Item: 1/142 Ata: N/A  
Homologação: 08/05/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 1  
Unidade: PCT  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.360/0001-83	MARIA DO CARMO CRISTOFORO	RS 18,73
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 19,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CASEIROS Data: 15/02/2024 08:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS Modalidade: Pregão - Presencial  
Descrição: LANTEJOULAS - pequenas pacotes com 100 gramas, na cor vermelha, verde, azul, rosa, branco, preto, amarelo, roxo, laranja - LANTEJOULAS - pequenas pacotes com 100 gramas, na cor vermelha, verde, azul, rosa, branco, preto, amarelo, roxo, laranja SRP: NÃO  
Identificação: 90483058000126-1-000002/2024  
Lote/Item: 1/1068 Ata: N/A  
Homologação: 19/02/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 90  
Unidade: PCT  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 19,80
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 21,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA

Descrição: LANTEJOULA 8MM METALIZADA - PACOTE CORES DIVERSAS - LANTEJOULA 8MM METALIZADA - PACOTE CORES DIVERSAS

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0.50600L/202 4	
FLS. Data: 11/09/2023 09:00	31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	

SRP: SIM

Identificação: 21158\_2022023

Lote/Item: 207/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 55

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.808/0001-31 *VENCEDOR*	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	RS 8,80
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	RS 21,50
24.600.193/0001-80	TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	RS 21,50

Item 14: Lantejoulas de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata

Preço Estimado: R\$ 22,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,11

Quantidade	Descrição	Observação
60 Pacotes	Lantejoulas de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 23,85

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

Data: 16/05/2024 00:00

Objeto: MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: LANTEJOULA 8MM PRATA C/100G; - LANTEJOULA 8MM PRATA C/100G;

SRP: SIM

Identificação: 00003524

Lote/Item: 1/192

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 45.225.140.213:5656/transparencia/

Quantidade: 55

Unidade: PACOT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.160.157/0001-73 *VENCEDOR*	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	RS 23,85

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

RS 17,27

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**CANTANHEDE/MA**

PROC. 0500001/2024

FL. Data: 11/09/2023 09:00 32

RUBR: PREGÃO ELETRÔNICO

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP  
**Objeto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA  
**Descrição:** LANTEJOULA 8MM METALIZADA - PACOTE CORES DIVERSAS - LANTEJOULA 8MM METALIZADA - PACOTE CORES DIVERSAS

**SRP:** SIM  
**Identificação:** 21158\_2022023  
**Lote/Item:** 207/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 55  
**Unidade:** PCT  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.808/0001-31 *VENCEDOR*	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	RS 8,80
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	RS 21,50
24.600.193/0001-80	TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	RS 21,50

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** **RS 25,20**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Município de Turvo  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE ARMARINHO E MATERIAIS ESPORTIVOS  
**Descrição:** LANTEJOULAS PCT 100GR- CORES SORTIDAS - Paetê metálico 6 mm. Cores: verde, azul, amarelo, vermelho, prata, dourado e roxo.

**Data:** 13/06/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** MT-612023-Pregão Eletrônico  
**Lote/Item:** 1/37  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** turvopr.equipiano.com.br:7069/transparancia/licitacoes  
**Quantidade:** 10  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.481.107/0001-48 *VENCEDOR*	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	RS 25,20

**Item 15: Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas**

Preço Estimado: RS 15,45 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 15,45      Média dos Preços Obtidos: RS 15,45

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** **RS 16,40**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



<b>CANTANHEDE/MA</b>	
PROC. 0506001/2024	
Data: 07/12/2023 00:00	33
Modalidade: <b>RUB</b> Pregão Eletrônico	/

**Órgão:** Município de Capanema  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
**Descrição:** GLITTER EM PÓ 100 GRAMAS CORES: DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE - NEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILÁS E PRETO.

**SRP:** SIM  
**Identificação:** MC-502023-Pregão Eletrônico  
**Lote/Item:** 1/31  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** capanemapr.equipiano.com.br:8443/transparencia/licitacoes  
**Quantidade:** 30  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.816.867/0001-00 *VENCEDOR*	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	RS 16,40

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** RS 14,94  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
**Descrição:** GLITTER EM PÓ - GLITTER EM PÓ

**Data:** 28/11/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** PMAS-282023-Pregão Eletrônico  
**Lote/Item:** 121/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** alvoradapr.equipiano.com.br:7350/transparencia/licitacoes  
**Quantidade:** 3  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.854.886/0001-52 *VENCEDOR*	ACR DISTRIBUIDORA LTDA	RS 14,94

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** RS 15,00  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE CHORROCHÓ/BA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ E DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).  
**Descrição:** GLITTER EM PO COLORIDO - GLITTER EM PO COLORIDO

**Data:** 21/11/2023 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 75593  
**Lote/Item:** 119/119  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** CX  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.780.254/0001-84 *VENCEDOR*	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	RS 10,00
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	RS 10,50
40.017.309/0001-09	IMPERIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	RS 15,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	RS 21,53





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
06.645.243/0001-63 CADS GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506001 1202 4  
FLS. 34 Valor da Proposta Final  
RUB. RS 25,87

Item 16: Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.

Preço Estimado: R\$ 17,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,07

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 17,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PINHAL GRANDE

Data: 15/04/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de artesanato

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Descrição: Fitas cetim azul 15 mm, rolo com 100m - Fitas cetim azul 15 mm, rolo com 100m

SRP: SIM

Identificação: 78900-90006-2024-PCE

Lote/Item: 1/47

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/04/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 3

Unidade: RL

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.466.658/0001-10	RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO - ME	RS 17,00
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 17,25

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.303.198/0001-48

Data: 23/10/2023 08:01

Órgão: MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de Preços de material de papelaria, escritório, artesanato e material didático-pedagógico, para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município.

SRP: SIM

Identificação: 73228

Descrição: Fita de cetim 3mm - Fita de cetim 3mm, cores diversas

Lote/Item: 109/109

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Quantidade: 250

Unidade: Rolo 50 Metros

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.568.381/0001-12	DAMIAOWESLEI SILVA REIS	RS 17,24
*VENCEDOR*		
49.618.856/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	RS 17,25
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	RS 24,98

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 16,95

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**CANTANHEDE/MA**

PROC. 05060042024

FLS Data: 05/07/2023 08:01 35

Mod. 4

RUB: PREGÃO ELETRÔNICO

**Órgão:** MUNICIPIO DE BIRIGUI

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de tecidos, aviamentos e expediente, destinados a Secretaria de Assistência Social

**Descrição:** FITA DE CETIM N.01 - 7MM COM 100MTS - FITA DE CETIM N.01 - 7MM COM 100MTS

**SRP:** SIM

**Identificação:** 87-2023-BIRIGUI-SP-MUNICIPIO DE BIRIGUI-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 46/

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 48

**Unidade:** ROLO

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.798.806/0001-84 *VENCEDOR*	HERNANDES & CIA LTDA	RS 9,88
11.527.107/0001-09	ROSANA MARIA ZAQUEO BIGATAO	RS 10,80
46.842.073/0001-21	COMERCIAL MUNICK LTDA	RS 16,95
49.618.856/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	RS 17,00
02.197.874/0001-06	AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA	RS 17,15

**Item 17: Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.**

Preço Estimado: RS 19,42 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 19,42      Média dos Preços Obtidos: RS 19,42

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** RS 19,80

*Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE	<b>Data:</b> 06/02/2024 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de artesanatos para realização de oficinas de costuras, pinturas e outras, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Fita - Fita Material: Cetim , Largura: 10 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Vinho	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 456189 - Material: Cetim   Largura: 10 MM   Comprimento: 50 M   Cor: Vinho	<b>Identificação:</b> NºPregão:352023 / UASG:984199
	<b>Lote/Item:</b> /46
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 06/03/2024 09:25
	<b>Homologação:</b> 06/03/2024 09:57
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Rolo 10,00 M
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.234.029/0001-54 *VENCEDOR*	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	RS 8,51
03.835.661/0001-25	NM CONFECOES LTDA	RS 19,80
49.618.856/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	RS 19,90



<b>CANTANHEDE/MA</b>	
PROC. <u>0506001</u>	<u>12024</u>
FLS. <u>36</u>	RS 18,98
RUB. _____	/
Data: 19/03/2024 15:34	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RELVADO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: Fita de cetim de 7mm - rolo de 100 metros. - Fita de cetim de 7mm - rolo de 100 metros.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 92402510000103-1-000055/2024

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.134.935/0001-71	S. L. Wollmuth e Cia. Ltda - Me	RS 18,98
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 19,47

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAXA

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E PERMANENTES PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.

Descrição: FITA DE CETIM SIMPLES, FACE POLIÉSTER, MEDIDAS 15MM X 50MTS, CORES SORTIDAS. - FITA DE CETIM SIMPLES, FACE POLIÉSTER, MEDIDAS 15MM X 50MTS, CORES SORTIDAS.

Data: 26/02/2024 09:05

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18140756000100-1-000003/2024

Lote/Item: 1/3882304

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.218.455/0001-76	J.A. DISTRIBUIDORA LTDA.	RS 19,47
*VENCEDOR*		

Item 18: Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.

Preço Estimado: RS 36,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 36,16

Média dos Preços Obtidos: RS 36,16

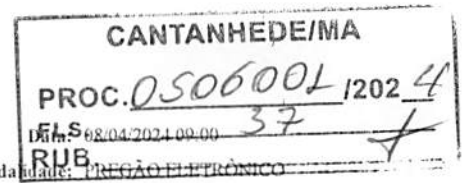
Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço**

RS 38,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.  
 Descrição: Fita de juta com renda branca com 5cm de largura - Fita de juta com renda branca com 5cm de largura

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 16-2024-BARRA DO JACARÉ-PR-  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO  
 JACARE-PREGÃO ELETRÔNICO  
 Lote/Item: 92/  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
 Quantidade: 37  
 Unidade: PEÇA  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.285.584/0001-38 *VENCEDOR*	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO	RS 38,00
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA	RS 39,00
44.651.148/0001-61	ML. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 52,49

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 37,00  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de Aviação para manutenção dos Programas Sociais do Governo Federal implantados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e no CRAS. Esses equipamentos serão utilizados nos atendimentos aos usuários, com objetivo de oferecer um bom atendimento, não para os usuários, mais para todas as pessoas que precisam dos serviços do SUAS-Sistema Único de Assistência Social .  
 Descrição: FITA DE RENDA FINA PCT C 10MT - FITA DE RENDA FINA PCT C 10MT  
 Data: 27/03/2024 08:00  
 Modalidade: Dispensa  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 12881773000103-1-000002/2024  
 Lote/Item: 1/25  
 Ata: N/A  
 Homologação: 27/03/2024 00:00  
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
 Quantidade: 8  
 Unidade: UN  
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.569.997/0001-56 *VENCEDOR*	D. S. SILVA	RS 37,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço RS 33,49  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





Órgão: MUNICIPIO DE TAMARANA

Objeto: contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de expediente e artesanato em geral, para utilização de todas as secretarias e departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana.

Descrição: Fita decorativa de tecido de juta aproximadamente 10cm de largura, peça de no mínimo 9m comprimento, fitas com renda para projetos de artesanato, Decorado com renda mais requintado e delicado feito de material ecologico natural, seguro e nao toxico. Podend - Fita decorativa de tecido de juta aproximadamente 10cm de largura, peça de no mínimo 9m comprimento, fitas com renda para projetos de artesanato, Decorado com renda mais requintado e delicado feito de material ecologico natural, seguro e nao toxico. Podendo escolher o modelo da renda na hora da compra Fita decorativa de tecido de juta aproximadamente 10cm de largura, peça de no mínimo 9m comprimento, fitas com renda para projetos de artesanato, Decorado com renda mais requintado e delicado feito de material ecologico natural, seguro e nao toxico. Podendo escolher o modelo da renda na hora da compra.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.508.827/0001-88 *VENCEDOR*	ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA	RS 33,49
49.400.601/0001-80	BASTOS LICITACOES LTDA	RS 35,45
29.199.910/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	RS 36,00
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	RS 36,00

Item 19: Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.

Preço Estimado: R\$ 36,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,16

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 38,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

Data: 08/04/2024 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: Fita de juta com renda branca com 5cm de largura - Fita de juta com renda branca com 5cm de largura

SRP: NÃO

Identificação: 16-2024-BARRA DO JACARÉ-PR-  
MUNICIPIO DE BARRA DO  
JACARE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 92/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 37

Unidade: PEÇA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.285.584/0001-38 *VENCEDOR*	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO	RS 38,00
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA	RS 39,00
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 52,49



## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de Aviamento para manutenção dos Programas Sociais do Governo Federal implantados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e no CRAS. Esses equipamentos serão utilizados nos atendimentos aos usuários, com objetivo de oferecer um bom atendimento, não para os usuários, mais para todas as pessoas que precisam dos serviços do SUAS-Sistema Único de Assistência Social.

Descrição: FITA DE RENDA FINA PCT C 10MT - FITA DE RENDA FINA PCT C 10MT

Data: 27/03/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 12881773000103-1-000002/2024

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.569.997/0001-56	D. S. SILVA	R\$ 37,00
*VENCEDOR*		

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 33,49

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMARANA

**Objeto:** contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de expediente e artesanato em geral, para utilização de todas as secretarias e departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Tamarana.

**Descrição:** Fita decorativa de tecido de juta aproximadamente 10cm de largura, peça de no mínimo 9m comprimento, fitas com renda para projetos de artesanal, Decorado com renda mais requintado e delicado feito de material ecologico natural, seguro e nao toxico. Podend - Fita decorativa de tecido de juta aproximadamente 10cm de largura, peça de no mínimo 9m comprimento, fitas com renda para projetos de artesanal, Decorado com renda mais requintado e delicado feito de material ecologico natural, seguro e nao toxico. Podendo escolher o modelo da renda na hora da compra. Fita decorativa de tecido de juta aproximadamente 10cm de largura, peça de no mínimo 9m comprimento, fitas com renda para projetos de artesanal, Decorado com renda mais requintado e delicado feito de material ecologico natural, seguro e nao toxico. Podendo escolher o modelo da renda na hora da compra.

Data: 18/07/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 056-2023-TAMARANA-PR-MUNICIPIO DE TAMARANA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 127/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 30

Unidade: Rolo

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.508.827/0001-88	ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA	R\$ 33,49
*VENCEDOR*		
49.400.601/0001-80	BASTOS LICITACOES LTDA	R\$ 55,45
29.199.910/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 36,00
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R\$ 36,00

Item 20: Folha de eva. com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.

Preço Estimado: R\$ 8,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,47

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
**Objeto:** ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023, ADVINDA DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 018-2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E AFINS PARA EVENTUAL AQUISICAO FUTURA E PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARAGUAINHA - MT  
**Descrição:** FOLHA DE EVA COM GLITTER (60X40)CM X0,2MM CORES DIVERSAS - FOLHA DE EVA COM GLITTER (60X40)CM X0,2MM CORES DIVERSAS

**Data:** 16/04/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00001324  
**Lote/Item:** 1/26  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/04/2024 00:00  
**Fonte:** transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** UND  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	RS 9,60
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 7,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PM DE ERVAL GRANDE  
**Objeto:** Aquisição de material para expediente.  
**Descrição:** FOLHAS EVA COM GLITTER - FOLHAS EVA COM GLITTER

**Data:** 09/02/2024 00:00  
**Modalidade:** Processo de Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 47100-29-2024-PRD  
**Lote/Item:** 1/17  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/02/2024 00:00  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::  
**Quantidade:** 45  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.167.212/0001-51	SOLANGE WOJCIECHOWSKI (MEI)	RS 7,80
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 8,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Equiplano - Prefeitura Municipal de Goioxim  
MUNICIPIO DE GOIOXIM  
**Objeto:** Aquisição de material escolar  
**Descrição:** Folha de EVA 60x40x2 mm com glitter - Folha de EVA 60x40x2 mm com glitter

**Data:** 13/09/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** MUNICIPIODEGOIOXIM-692023-Pregão Eletrônico  
**Lote/Item:** 73/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes  
**Quantidade:** 600  
**UF:** PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	RS 8,00
*VENCEDOR*		

Item 21: Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.

Preço Estimado: RS 6,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 6,38 Média dos Preços Obtidos: RS 6,38

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 6,33  
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	<b>Data:</b> 13/05/2024 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> FOLHA EVA 40X60, CORES DIVERSAS - LISA - FOLHA EVA 40X60, CORES DIVERSAS - LISA	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 00005924
	<b>Lote/Item:</b> 1/122
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 05/06/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> transparencia.piratinga.sp.gov.br:5656/transparencia/
	<b>Quantidade:</b> 2.504
	<b>Unidade:</b> PCTE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.223.426/0001-47	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	RS 6,33
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 6,33  
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Equiplano - Prefeitura Municipal de Goioxim MUNICIPIO DE GOIOXIM	<b>Data:</b> 13/09/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material escolar	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Folha de EVA 60x40x 2mm lisos cores variadas. - Folha de EVA 60x40x2 mm lisos cores variadas.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> MUNICIPIODEGOIOXIM-692023-Pregão Eletrônico
	<b>Lote/Item:</b> 72/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
	<b>Quantidade:</b> 600
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	RS 6,33
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 6,49  
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE, a pedido das Secretarias de Promoção Social e Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - PR.  
Descrição: FOLHA EM EVA COR LISA 40 X 60 CM. 4MM - FOLHA EM EVA COR LISA 40 X 60 CM. 4MM

Modalidade: Processo dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: PMBVSr-252023-Processo dispensa  
Lote/Item: 1/34  
Ata: N/A  
Fonte: boaventuraspr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes  
Quantidade: 60  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.089.129/0001-02 *VENCEDOR*	PITANGA UTILIDADES LTDA	RS 6,49

Item 22: Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.

Preço Estimado: RS 17,84 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 17,84      Média dos Preços Obtidos: RS 17,84

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 16,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Descrição: TESOURA GRANDE - TESOURA GRANDE

Data: 27/03/2024 00:00  
Modalidade: DISPENSA  
SRP: NÃO  
Identificação: 00033024  
Lote/Item: 1/26  
Ata: N/A  
Homologação: 27/03/2024 00:00  
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Tra  
nsparencia/  
Quantidade: 4  
Unidade: UN  
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.986.182/0001-11 *VENCEDOR*	SELMA LAMBERT	RS 16,90

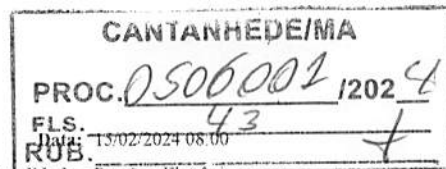
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 18,23

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)







Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PALMA  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, EXPEDIENTE AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA A UBS  
 Descrição: Tesoura grande, 21 cm. aço Inox - Tesoura grande, 21 cm, aço Inox

Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 88488358000156-1-000005/2024  
 Lote/Item: 1/116  
 Ata: N/A  
 Homologação: 20/02/2024 00:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
 Quantidade: 6  
 Unidade: un  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.232.530/0001-42 *VENCEDOR*	19 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	RS 18,23

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 18.40  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Data: 14/11/2023 00:00  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Descrição: TESOURA GRANDE 21 CM EM AÇO - TESOURA GRANDE 21 CM EM AÇO SRP: SIM  
Identificação: 00006023  
Lote/Item: 1/70  
Ata: N/A  
Homologação: 16/11/2023 00:00  
Fonte: portalemgc.ddns.net:8079/transparencia/  
Quantidade: 180  
Unidade: UND  
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.877.656/0001-80 *VENCEDOR*	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 18,40

Item 23: Tesoura escolar tamanho 10.8 cm/ cores diversas.  
 Preço Estimado: R\$ 15,06 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 15,06      Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,06

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 14,98  
*Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Prefeitura do Município de Osasco

**Objeto:** Registro de preços para o fornecimento de material de escritório.

**Descrição:** Tesoura - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada

**CatMat:** 456254 - Material: Aço Inoxidável | Comprimento: 15 CM | Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:982023 / UASG:450573

**Lote/Item:** 8/207

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 337

**Unidade:** Unidade

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.836.107/0001-98 *VENCEDOR*	RVS COMERCIAL EIRELI	RS 14,98

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** RS 15,20  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Mauá - SP

**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ESCOLAR – ATRAVÉS DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

**Descrição:** Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo entre 12 cm de comprimento, contendo - Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo entre 12 cm de comprimento, contendo régua de 5 cm, cabo plástico anatômico com trava de segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em

**Data:** 08/01/2024 09:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 23982\_1142023

**Lote/Item:** 4/24

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** https://comprasbr.com.br/

**Quantidade:** 37.000

**Unidade:** pç

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.042.793/0001-35 *VENCEDOR*	FRATELLI COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	RS 15,20

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** RS 15,00  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**CNPJ:** 35.050.756/0001-20

**Órgão:** Fortim

**Objeto:** Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

**Descrição:** TESOURA ESCOLAR 12 CM CABO EM POLIPROPILENO - TESOURA ESCOLAR 12 CM CABO EM POLIPROPILENO

**Data:** 11/07/2023 13:09

**Modalidade:** Pregão (Setor público)

**SRP:** SIM

**Identificação:** 020601\_2023\_pmf\_stp

**Lote/Item:** 13/16

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br

**Quantidade:** 440

**Unidade:** Unidade

**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.153.886/0001-52 *VENCEDOR*	FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA LTDA	RS 15,00



Item 24: Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.

Preço Estimado: R\$ 32,40 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 32,40      Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,40

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** **RS 37,70**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<p><b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR</p> <p><b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE</p> <p><b>Descrição:</b> PISTOLA PARA COLA QUENTE. DE EXTREMA QUALIDADE, BIVOLT 110/220 VOLTS, 80 WATTS. TEMPERATURA IDEAL PARA O REPUXO DA COLA TAMANHO GRANDE - PISTOLA PARA COLA QUENTE. DE EXTREMA QUALIDADE, BIVOLT 110/220 VOLTS, 80 WATTS, TEMPERATURA IDEAL PARA O REPUXO DA COLA TAMANHO GRANDE</p>	<p><b>Data:</b> 16/04/2024 00:00</p> <p><b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> 87407</p> <p><b>Lote/Item:</b> /85</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Fonte:</b> licitnet.com.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 80</p> <p><b>Unidade:</b> UND</p> <p><b>UF:</b> PR</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.523.177/0001-06 *VENCEDOR*	THALITA PRESENTES LTDA	RS 37,50
05.013.580/0001-75	SANLURE COMERCIO DE PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA	RS 37,60
18.217.019/0001-50	MOVEIS FURLAN LTDA	RS 37,80
10.563.495/0001-10	R. BRATI - COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	RS 38,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **RS 30,00**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<p><b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Várzea Paulista</p> <p><b>Objeto:</b> Escritório e gráfica</p> <p><b>Descrição:</b> PISTOLA PARA COLA QUENTE, TERMOPLÁSTICA, BIVOLT, 60 W, TAMANHO GRANDE - PISTOLA PARA COLA QUENTE. TERMOPLÁSTICA, BIVOLT, 60 W, TAMANHO GRANDE</p>	<p><b>Data:</b> 20/02/2024 09:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão (Setor público)</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> 108_2023_Várzea Paulista</p> <p><b>Lote/Item:</b> 233/1</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Fonte:</b> www.bbmnetlicitacoes.com.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 110</p> <p><b>Unidade:</b> Unidade</p> <p><b>UF:</b> SP</p>
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.638.331/0001-36 *VENCEDOR*	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	RS 30,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** **RS 29,50**

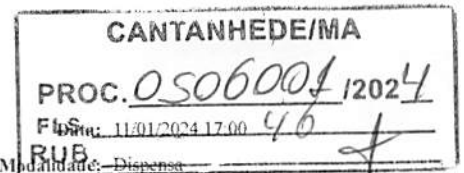
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: MUNICIPIO DE IBIASSUCE

Objeto: Aquisição de materiais consumo (papeleria), para manutenção das secretarias e setores da prefeitura de Ibiassucé – Bahia.

Descrição: Pistola para refil de cola quente, tamanho grande - Pistola para refil de cola quente, tamanho grande



SRP: NÃO  
Identificação: 13676986000166-1-000001/2024  
Lote/Item: 1/54  
Ata: N/A  
Homologação: 12/01/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 20  
Unidade: Und  
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.436.554/0001-52 *VENCEDOR*	ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA	R\$ 29,50

Item 25: Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w / bivolt.

Preço Estimado: R\$ 20,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 20,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w / bivolt.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE RODELAS

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RODELAS/BA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO EDITAL.

Descrição: Pistola para cola quente tamanho pequeno –(110x220volts) – - Pistola para cola quente tamanho pequeno –(110x220volts) –

Data: 13/05/2024 08:00  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: 14217350000119-1-000019/2024  
Lote/Item: 1/4168150  
Ata: N/A  
Homologação: 22/05/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 100  
Unidade: Unidades  
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.813.972/0001-73 *VENCEDOR*	M D C DE SOUZA COELHO LTDA	R\$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: MUNICÍPIO DE INHACORA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A USO GERAL DAS SECRETARIAS DE GOVERNO  
 Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE DE SILICONE, TAMANHO PEQUENA. - PISTOLA PARA COLA QUENTE DE SILICONE, TAMANHO PEQUENA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.352.359/0001-94 *VENCEDOR*	RAQUEL BANDEIRA RODRIGUES DE MELLO	R\$ 20,00

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE INHACORA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A USO GERAL DAS SECRETARIAS DE GOVERNO  
 Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE DE SILICONE, TAMANHO PEQUENA. - PISTOLA PARA COLA QUENTE DE SILICONE, TAMANHO PEQUENA.

Data: 30/01/2024 00:00  
 Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial  
 SRP: SIM  
 Identificação: 76100-5-2024-PCP  
 Lote/Item: 1/140  
 Ata: N/A  
 Homologação: 30/01/2024 00:00  
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::  
 Quantidade: 3  
 Unidade: UN  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.352.359/0001-94 *VENCEDOR*	RAQUEL BANDEIRA RODRIGUES DE MELLO	R\$ 20,00

## Item 26: Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm

Preço Estimado: R\$ 32,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,75

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	

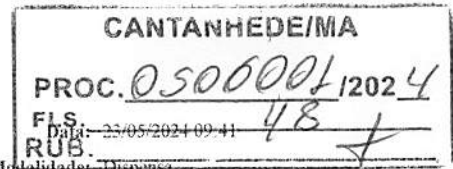
## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)







**Órgão:** MUNICÍPIO DE TRES RANCHOS  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Expediente.  
**Descrição:** COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, Bastão De Cola Quente Grosso Tubo Refil Pacote De 1 Kg - COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, Bastão De Cola Quente Grosso Tubo Refil Pacote De 1 Kg

**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01304286000161-1-000045/2024  
**Lote/Item:** 1/8  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 29/05/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** PA  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.435.573/0001-55 *VENCEDOR*	IDEAL PAPELARIA E EMBALAGEM LTDA	R\$ 32,90

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 32,39  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE MORUNGABA  
**Objeto:** MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR 2024  
**Descrição:** REFIL COLA QUENTE BASTAO GROSSO 29 CM X 11,2MM. TRANSPARTE. PACOTE 1KG - REFIL COLA QUENTE BASTAO GROSSO 29 CM X 11,2MM. TRANSPARTE. PACOTE 1KG

**Data:** 07/03/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00001024  
**Lote/Item:** 1/198  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 13/03/2024 00:00  
**Fonte:** [servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparenta/](http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparenta/)  
**Quantidade:** 6  
**Unidade:** PCT  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.514.617/0001-50 *VENCEDOR*	RODRIGO TONELOTTO	R\$ 32,39

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 32,95  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE ARAXÁ  
**Objeto:** [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E PERMANENTES PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.  
**Descrição:** BASTÃO COLA QUENTE REFIL, BASTÃO GROSSO, TRANSPARENTE, MEDIDAS 11,2MM X 30CM, PCTE 1KG - BASTÃO COLA QUENTE REFIL, BASTÃO GROSSO, TRANSPARENTE, MEDIDAS 11,2MM X 30CM, PCTE 1KG

**Data:** 26/02/2024 09:05  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 18140756000100-1-000003/2024  
**Lote/Item:** 1/3882201  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/03/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 188  
**Unidade:** PC  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.697.556/0001-05 *VENCEDOR*	MOISES BATISTA DA SILVA LTDA	R\$ 32,95



Item 27: Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm

Preço Estimado: R\$ 25,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,80

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 25,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SUL	Data: 20/05/2024 07:30
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE FINA,PCT C/1KG - BASTÃO DE COLA QUENTE FINA,PCT C/1KG	SRP: SIM
	Identificação: 04208358000165-1-000055-2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 21/05/2024 00:00
	Fonte: <a href="https://www.gov.br/pnec/pt-br">https://www.gov.br/pnec/pt-br</a>
	Quantidade: 8
	Unidade: PAC
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.378.270/0001-02 *VENCEDOR*	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	RS 25,90

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 26,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Turvo	Data: 04/04/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: BASTAO FINO DE COLA QUENTE PCT 1KG - Refil com 30cm de comprimento e 7,5 de espessura mm fina-transparente Pct. 1kg	SRP: SIM
	Identificação: MT-442024-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 10/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="http://turvo.pr.gov.br/procurem/licitacoes">turvo.pr.gov.br/procurem/licitacoes</a>
	Quantidade: 100
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.481.107/0001-48 *VENCEDOR*	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	RS 26,50

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 24,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**CANTANHEDE/MA**

PROC. 050600L12024

FL. 50 Data: 15/03/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

**Órgão:** MUNICIPIO DE ISRAELANDIA

**Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição e Fornecimento de Materiais de Papelaria, Expediente e Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Israelândia, Estado de Goiás, para o ano de 2024.

**Descrição:** COLA QUENTE BASTÃO FINA COM 1K. - COLA QUENTE BASTÃO FINA COM 1K.

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01067248000132-1-000055-2024

**Lote/Item:** 1/36

**Ata:** N/A

**Homologação:** 15/03/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 2.000

**Unidade:** PC

**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.589.150/0001-61 *VENCEDOR*	LORENA BORGES DO NASCIMENTO	R\$ 24,99

Item 28: Cola branca tamanho 1l			
Preço Estimado: R\$ 26,52 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 26,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,52

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Cola branca tamanho 1l	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 24,60  
Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p><b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</p> <p><b>Objeto:</b> SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ARTESANATO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.</p> <p><b>Descrição:</b> COLA BRANCA - FRASCO DE 1L - COLA LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA - DE BOA QUALIDADE - COLA BRANCA - FRASCO DE 1L - COLA LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVAVEL. NÃO TÓXICA - DE BOA QUALIDADE</p>	<p><b>Data:</b> 12/03/2024 09:00</p> <p><b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> 09-2024-TURVÂNIA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p><b>Lote/Item:</b> 44/</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Fonte:</b> <a href="https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 70</p> <p><b>Unidade:</b> UN</p> <p><b>UF:</b> GO</p>
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.102.635/0001-20	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 16,68
09.254.386/0001-32 *VENCEDOR*	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 24,50
74.137.993/0001-84	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA	R\$ 24,60
09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 24,60
43.610.928/0001-09	LASER FIX LTDA	R\$ 24,61
32.371.810/0001-40	NEGOCIOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 1.011,00



## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE  
**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO.  
**Descrição:** COLA BRANCA ( 1L = 1,2 KG) - COLA BRANCA ( 1L = 1,2 KG)

**Data:** 05/03/2024 08:59  
**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 02367597000132-1-000094/2024  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/03/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** KG  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.611.749/0001-63 *VENCEDOR*	CONSTRULANDIA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	RS 33,15

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

RS 21,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO DO  
**Descrição:** COLA BRANCA 1KG (COLA BRANCA (1L = 1,2 KG) - COLA BRANCA 1KG (COLA BRANCA (1L = 1,2 KG)

**Data:** 22/02/2024 09:01  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 010-2024-QUIRINÓPOLIS-GO-MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 21/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1  
**Quantidade:** 733  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.599.053/0001-24 *VENCEDOR*	ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA	RS 12,00
36.315.427/0001-26	PARANA PECAS E SERVICOS LTDA	RS 12,30
31.998.451/0001-93	CASA LIMA MATERIA PARA CONSTRUÇÃO LTDA	RS 13,99
36.358.654/0001-39	COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA	RS 15,97
27.178.283/0001-12	MARCHIO COMERCIO ELETRONICO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	RS 17,90
25.074.295/0001-71	COMERCIAL MANOEL HENRIQUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	RS 19,75
52.627.084/0001-91	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	RS 20,31
20.441.270/0001-45	20.441.270 LUCIANA GOMES DIAS SILVA	RS 27,41
46.278.604/0001-03	MARA RUBIA ZANUTO LTDA	RS 28,19
51.797.415/0001-79	LED BOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 28,24
29.573.676/0001-56	CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI	RS 30,00
00.997.130/0001-40	QUIMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	RS 35,50



Item 29: Cola isopor tamanho 1l	Preço Estimado: R\$ 34,68 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 34,68	Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,68
---------------------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Cola isopor tamanho 1l	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** **RS 53,15**  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVA OLINDA - FME	<b>Data:</b> 29/04/2024 07:30
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de Materiais de Expediente e Pedagógico, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Nova Olinda - TO.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Cola p/ isopor – 1 litro, composição acetato de polivinila e álcool. - Cola p/ isopor – 1 litro, composição acetato de polivinila e álcool.	<b>Identificação:</b> 30746268000138-1-000011-2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/33
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 29/04/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> un
	<b>UF:</b> TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.569.775/0001-15 *VENCEDOR*	SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	RS 53,15

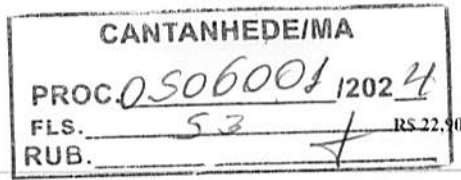
**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **RS 28,00**  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	<b>Data:</b> 19/04/2024 08:30
<b>Objeto:</b> SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA COMPRA DE ITENS DE PAPELARIA - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> COLA ESPECIAL PARA ISOPOR, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO - COLA ESPECIAL PARA ISOPOR, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	<b>Identificação:</b> 02-2024-PROFESSOR JAMIL-GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME-PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>Lote/Item:</b> 10/
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.207.083/0001-15 *VENCEDOR*	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	RS 11,50
09.254.386/0001-32	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	RS 11,89
43.610.928/0001-09	LASER FIX LTDA	RS 28,00
08.094.090/0001-39	PAPELARIA DINAN EIRELI	RS 30,00
42.076.792/0001-28	COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA	RS 37,46







**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE NIOAQUE  
**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS DISCIPLINAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.  
**Descrição:** COLA PARA ISOPOR/EVA, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM TRANSPARENTE, IDEAL PARA ACABAMENTOS, LIVRE DE METANOL, EMBALAGEM DE 1 LITRO, INDICADO ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS DE EVA E ISOPOR, TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA COLAGEM EM PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, MDF, COR - COLA PARA ISOPOR/EVA, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM TRANSPARENTE, IDEAL PARA ACABAMENTOS, LIVRE DE METANOL, EMBALAGEM DE 1 LITRO, INDICADO ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS DE EVA E ISOPOR, TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA COLAGEM EM PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, MDF, CORTIÇA, COURO, TECIDO, ESPUMA, BORRACHA, FELTRO, FOTOGRAFIA ENTRE OUTROS. PROPOCIONA ÓTIMA COLAGEM E FINO ACABAMENTO.

**Data:** 14/03/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 03073699000108-1-000005/2024  
**Lote/Item:** 1/3947175  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/03/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** L  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA	RS 22,90
*VENCEDOR*		

Item 30: Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.			
Preço Estimado: RS 31,14 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 31,14	Média dos Preços Obtidos: RS 31,14

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

RS 32,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO  
**Objeto:** Compra DE MATERIAIS PARA MANUTENCAO E TURMA DE SERVICOS  
**Descrição:** COLA CONTATO - COLA CONTATO

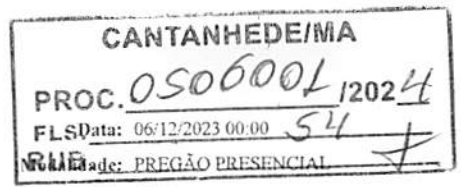
**Data:** 28/02/2024 12:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 43206424000110-1-000011/2024  
**Lote/Item:** 1/25  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 22/02/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.606.134/0001-90	CONSTRUTECO MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA ME	RS 32,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

RS 25,56





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de diversos tipos de materiais para construção, visando atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Descrição: COLA CONTATO 230ML - COLA CONTATO 230ML

SRP: SIM  
Identificação: 00010123  
Lote/Item: 1/105  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 12/12/2023 00:00  
Fonte: 177.39.83.121:8079:transparencia/  
Quantidade: 20  
Unidade: TUBO  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.717.589/0001-37 *VENCEDOR*	ANA MARIA YOSHIDA DE QUEIROZ	R\$ 25,56

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 35,85

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.602.029/0001-09  
Órgão: MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG  
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender às necessidades das Secretarias Municipais.  
Descrição: 'COLA DE CONTATO - 230 ML - 'COLA DE CONTATO - 230 ML

Data: 14/11/2023 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 75338  
Lote/Item: 55/55  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: licitane.com.br  
Quantidade: 25  
Unidade: UN  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.402.813/0001-95	EXATA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 15,20
03.017.719/0001-23	CONSTRUCARMO LTDA	R\$ 25,00
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 36,89
29.776.729/0001-36	DAIANE CRISTINA LORENCETO BELISARIO 36071920817	R\$ 41,75
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 46,24
26.003.411/0001-24 *VENCEDOR*	GISELI GUERREIRO GONCALES	R\$ 50,00

Item 31: Cola de silicone (artesão), tamanho 60ml x 48g.

Preço Estimado: R\$ 15,73 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 15,73      Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,73

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Cola de silicone (artesão), tamanho 60ml x 48g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,30

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Major Sales  
 Objeto: Escritório e gráfica  
 Descrição: COLA DE SILICONE - COLA DE SILICONE

**CANTANHEDE/MA**  
**PROC. 0506002/2024**  
 FLS: 55  
 Data: 22/11/2023 07:55  
 RUB:   
 Modalidade: Pregão (Setor público)  
 SRP: SIM  
 Identificação: 20231101024\_Prefeitura Municipal de Major Sales  
 Lote/Item: 35/35  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br  
 Quantidade: 50  
 Unidade: TUBO  
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.801.386/0001-33 *VENCEDOR*	DANIELLY DANTAS DA FONSECA	RS 14,30

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **RS 18,90**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

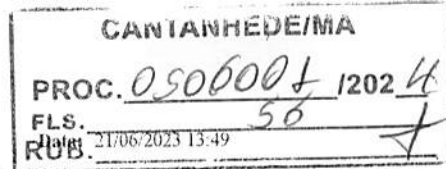
<p>Órgão: MUNICIPIO DE TAMARANA</p> <p>Objeto: contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de expediente e artesanato em geral, para utilização de todas as secretarias e departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana.</p> <p>Descrição: Cola de Artesao Silicone Liquido para uso geral, artesanato, EVA, tecido, isopor 60ml Unidade.Cola de Artesao Silicone Liquido para uso geral, artesanato, EVA, tecido, isopor 60ml Unidade. - Cola de Artesao Silicone Liquido para uso geral, artesanato, EVA, tecido, isopor 60ml Unidade.Cola de Artesao Silicone Liquido para uso geral, artesanato, EVA, tecido, isopor 60ml Unidade.</p>	<p>Data: 18/07/2023 09:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 056-2023-TAMARANA-PR-MUNICIPIO DE TAMARANA-PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>Lote/Item: 81/</p> <p>Ata: <a href="#">Link Ata</a></p> <p>Fonte: <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a></p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Unidade: Unidades</p> <p>UF: PR</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.508.827/0001-88	ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA	RS 18,20
41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	RS 18,50
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	RS 18,75
49.400.601/0001-80	BASTOS LICITACOES LTDA	RS 18,89
46.547.400/0001-12 *VENCEDOR*	CL MULT ITENS LTDA	RS 18,90
44.210.000/0001-91	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	RS 18,90
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	RS 18,90
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA	RS 18,90
46.947.848/0001-23	D E B CARDOSOS LTDA	RS 18,90
44.428.545/0001-79	META MULTIMARCAS VEICULOS CATANDUUBA LTDA	RS 18,90
29.199.910/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	RS 18,90
08.574.064/0001-08	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.	RS 18,90

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** **RS 14,00**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





**Órgão:** MUNICIPIO DE BARRO ALTO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA.  
**Descrição:** COLA SILICONE - COLA SILICONE

**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02355675000189-1-000198/2023  
**Lote/Item:** 1/10  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/06/2023 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.156.157/0001-36 *VENCEDOR*	WELLINGTON CARDOSO COUTO	R\$ 14,00

**Item 32: Fita transparente tamanho 45mmx 45m.**

Preço Estimado: R\$ 14,42 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 14,42      Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,42

Quantidade	Descrição	Observação
20 Rolos	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 14,41  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA  <b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA  <b>Descrição:</b> Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, 45mm x 45m. -  Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, 45mm x 45m.</p>	<p><b>Data:</b> 15/04/2024 00:00  <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico  <b>SRP:</b> SIM  <b>Identificação:</b> 06021810000100-1-000069/2024  <b>Lote/Item:</b> 1/183  <b>Ata:</b> N/A  <b>Homologação:</b> 07/05/2024 00:00  <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br  <b>Quantidade:</b> 244  <b>Unidade:</b> Unid  <b>UF:</b> MA</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.902.046/0001-22 *VENCEDOR*	A L R MACEDO LETDA	R\$ 14,41

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 11,35  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: PM DE MAQUINÉ

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE EDITAL E A SELECAO DE PROPOSTAS VISANDO REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONTEUDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Descrição:** 131664 - DUREX - Fita Durex Adesiva Transparente Larga 45mmx 45m, pacote com 5 unidade. - 131664 - DUREX - Fita Durex Adesiva Transparente Larga 45mmx 45m, pacote com 5 unidade.

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76800-3-2024-PCE

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 217

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22 *VENCEDOR*	LAGUNA ESPORTE LTDA	RS 2,68
20.898.927/0001-06	CRISTIANO JUSTO JUSTIN	RS 6,75
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	RS 10,80
48.057.203/0001-40	TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	RS 11,35
20.992.564/0001-65	HELPEFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	RS 12,50
23.310.852/0002-61	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	RS 21,25
41.232.530/0001-42	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	RS 21,26

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 17,50

Inc. II Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS

Data: 10/08/2023 14:01

**Objeto:** Registro de preços para materiais de expediente para uso das diversas secretarias do Poder Executivo Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: SIM

**Descrição:** FITA ADESIVA (LARGA) TRANSPARENTE, - 45mm X 45M -, tipo/similar: durex/3M, constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. Adesivo à base de resina e borracha sintética. Devendo conter 04 ROLOS em cada embalagem

Identificação: 0016/2023

Lote/Item: 55/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 15/08/2023 15:42

Fonte: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)

Quantidade: 150

Unidade: EMBALAGEM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.992.564/0001-65 *VENCEDOR*	HELPEFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	RS 13,60
14.797.430/0001-90	PEGASUS ATACADISTA LTDA	RS 13,63
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 13,65
27.907.090/0001-55	C. GAZOLA BARRO LTDA	RS 17,00
44.618.814/0001-60	EMPORIO SANTA FE LTDA	RS 17,50
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RS 18,28
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	RS 20,00
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	RS 24,99
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	RS 24,99





Item 33: Fita dupla face tamanho 12mm x 2m

Preço Estimado: R\$ 11,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,23

Quantidade	Descrição	Observação
10 Rolos	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENCANTADO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: Fita adesiva dupla face acrílica 12mm - Fita adesiva dupla face acrílica 12mm

Data: 01/04/2024 09:01

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 88349238000178-1-000045/2024

Lote/Item: 1/109

Ata: N/A

Homologação: 05/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.992.564/0001-65 *VENCEDOR*	HELPEIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 11,80

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITUPORANGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS POR DISPENSA SIMPLIFICADA PARA MANUTENÇÃO DA ARENA DE SHOW LOCALIZADA DENTRO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA CEBOLA QUE RECEBERÁ A 27ª EDIÇÃO DA FESTA NACIONAL DA CEBOLA ENTRE OS DIAS 04 E 07 DE ABRIL DE 2024. COMPRA FEITA PELA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA - SC.

Descrição: FITA DUPLA FACE 12MMX2MT - FITA DUPLA FACE 12MMX2MT

Data: 19/03/2024 16:56

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 83102640000130-1-000220/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.777.087/0001-72 *VENCEDOR*	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO KLETTENBERG LTDA	R\$ 10,90

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
**Descrição:** FITA DUPLA FACE VHB TRANSPARENTE (12MM X 2 M) - FITA DUPLA FACE VHB TRANSPARENTE (12MM X 2 M)

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00012623  
**Lote/Item:** 1/70  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 12/09/2023 00:00  
**Fonte:** pmbarao.ddns.net:8079:transparencia/  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.143.338/0001-56 *VENCEDOR*	ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RS 11,00

**Item 34: Fita gomada rolo de 48m x 50cm.**

Preço Estimado: RS 16,74 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 16,74      Média dos Preços Obtidos: RS 16,74

Quantidade	Descrição	Observação
20 Rolos	Fita gomada rolo de 48m x50cm.	

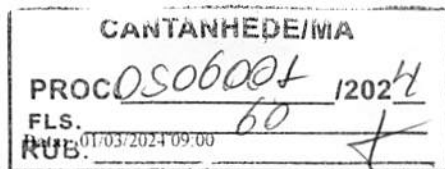
**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** **RS 16,50**  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MILHA - CAMARA MUNICIPAL	<b>Data:</b> 06/05/2024 09:03
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> FITA GOMADA - FITA GOMADA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 01630119000100-1-000013/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/16
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 19/04/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.338.433/0001-55 *VENCEDOR*	52.338.433 JOSE DE ARIMATEIA MARQUES CARVALHO	RS 16,50

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **RS 16,78**  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





**Órgão:** MUNICIPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA  
**Descrição:** Fita gomada - Fita gomada

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01673013000194-1-000001/2024  
**Lote/Item:** 1/3906688  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/03/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 24  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.503.046/0001-69 *VENCEDOR*	MELO CORREIA COMERCIO LTDA	R\$ 16,78

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 16,95  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Quixeré **Data:** 01/12/2023 08:30  
**Objeto:** Escritório e gráfica **Modalidade:** Pregão (Setor público)  
**Descrição:** FITA GOMADA EM PAPEL CREPADO 48MMX50M - FITA GOMADA EM PAPEL CREPADO 48MMX50M **SRP:** NÃO  
**Identificação:** 0037\_2023\_Quixeré  
**Lote/Item:** 12/257  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.bbmetlicitacoes.com.br  
**Quantidade:** 890  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.132.753/0001-99 *VENCEDOR*	E JOTA COMERCE LTDA	R\$ 16,95

**Item 35: Fita plastico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.**

Preço Estimado: R\$ 22,32 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 22,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,32
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
10 Rolos	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 21,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: COMANDO DA MARINHA  
Objeto: Aquisição de materiais diversos.  
Descrição: Fita Plástica - Fita Plástica

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0506001	1202 4
Data: 04/04/2024 07:59	
FLS.	62
Modalidade: Dispensa	
RUB.	
SRP: NÃO	

Identificação: 00394502000144-1-001912/2024  
Lote/Item: 1/7  
Ata: N/A  
Homologação: 10/04/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 1  
Unidade: Unidade  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.181.200/0001-63 *VENCEDOR*	44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES	R\$ 21,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 21,35

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA  
Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção interna e externa do Navio de Apoio Oceânico Mearim  
Descrição: Fita plástica - Fita plástica

Data: 15/03/2024 07:59  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 00394502000144-1-001221/2024  
Lote/Item: 1/2  
Ata: N/A  
Homologação: 27/03/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 2  
Unidade: Unidade  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.533.611/0001-13 *VENCEDOR*	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 21,35

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 24,61

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA  
Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos e sobressalentes para revisão de Balsas Salva-vidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.  
Descrição: Fita plástica - Fita plástica

Data: 20/02/2024 09:30  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 00394502000144-1-012781/2023  
Lote/Item: 1/18  
Ata: N/A  
Homologação: 11/03/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 1.500  
Unidade: Unidade  
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.094.126/0001-14 *VENCEDOR*	SETMAR ENGENHARIA SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 24,61



Item 36: Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g

Preço Estimado: R\$ 13,25 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 13,25      Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,25

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50G	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 20,11

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE      **Data:** 15/03/2024 08:45

**Objeto:** Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente.      **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Descrição:** ALFINETE DE COSTURA NIQUELADO Nº 28 E 29. CABEÇA DE 0,8MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. - ALFINETE DE COSTURA NIQUELADO Nº 28 E 29. CABEÇA DE 0,8MM. CAIXA COM 400 UNIDADES.      **SRP:** SIM

**Identificação:** 008-2024-OURO VERDE DO OESTE-PR-MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 142/      **Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 13      **Unidade:** CX      **UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.494.246/0001-23 *VENCEDOR*	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$ 20,10
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R\$ 20,11
04.492.654/0001-30	WALTER NETO CHAMBO	R\$ 20,12

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 9,80

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE CASEIROS      **Data:** 15/02/2024 08:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS      **Modalidade:** Pregão - Presencial

**Descrição:** ALFINETE NIQUELADO Nº 28 CX C/ 50G - ALFINETE NIQUELADO Nº 28 CX C/ 50G      **SRP:** NÃO

**Identificação:** 90483058000126-1-000002/2024

**Lote/Item:** 1/1001      **Ata:** N/A

**Homologação:** 19/02/2024 00:00      **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 20      **Unidade:** CX      **UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.741.157/0001-02 *VENCEDOR*	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 9,80

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais** R\$ 9,83

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





Órgão: PM DE CASEIROS  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS  
 Descrição: ALFINETE NIQUELADO Nº 28 CX C/ 50G - ALFINETE NIQUELADO Nº 28 CX C/ 50G

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0506004/2024  
 FLS: 03  
 Data: 15/02/2024 00:00  
 RUB:   
 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO  
 Identificação: 65800-3-2024-PRP  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Homologação: 19/02/2024 00:00  
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3::NO::  
 Quantidade: 20  
 Unidade: CX  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.741.157/0001-02 *VENCEDOR*	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 9,80
20.992.564/0001-65	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	RS 9,82
48.960.351/0001-70	48.960.351 Ltda	RS 9,83
39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	RS 9,83
24.291.879/0001-36	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	RS 9,83
24.738.613/0001-99	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	RS 9,83
41.232.530/0001-42	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	RS 9,83
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 9,83
35.449.721/0001-68	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	RS 9,83
44.618.814/0001-60	EMPORIO SANTA FE LTDA	RS 9,83

Item 37: Estilete profissional lâmina 18mm

Preço Estimado: RS 8,81 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 8,81      Média dos Preços Obtidos: RS 8,81

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Estilete profissional lâmina 18mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 8,25  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - MT  
 Descrição: ESTILETE PROFISSIONAL 18MM X 16,5CM, LAMINA LARGA CORPO ANATOMICO EM PLASTICO GUIA DE FERRO - UNIDADE - ESTILETE PROFISSIONAL 18MM X 16,5CM, LAMINA LARGA CORPO ANATOMICO EM PLASTICO GUIA DE FERRO - UNIDADE

Data: 11/03/2024 09:30  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 01-2024-UNIÃO DO SUL-MT- MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL- PREGÃO ELETRÔNICO  
 Lote/Item: 89/  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: https://bllcompras.com/Process/Process SearchPublic?param1=1  
 Quantidade: 89  
 Unidade: un  
 UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.226.940/0001-57 *VENCEDOR*	MARIA JOSE DOS REIS NETO	RS 8,24
20.847.096/0001-35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 8,25
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>RS 9,17</b>

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>CNPJ:</b> 84.723.030/0001-16	<b>Data:</b> 20/12/2023 09:30
<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (caneta, lápis, caderno, papel sulfite, clips e outros) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> ESTILETE LARGO PROFISSIONAL CORPO EMBORRACHADO COM TRAVA AUTOMÁTICA LAMINA 18 MM EM AÇO CARBONO EXTENSIVEL INTERNA - ESTILETE LARGO PROFISSIONAL CORPO EMBORRACHADO COM TRAVA AUTOMÁTICA LAMINA 18 MM EM AÇO CARBONO EXTENSIVEL INTERNA	<b>Identificação:</b> 77519
	<b>Lote/Item:</b> 34/34
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitnet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 180
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.637.690/0001-45 *VENCEDOR*	COMERCIAL VENUS LTDA	RS 8,95
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	RS 9,06
08.267.557/0001-03	RISSE & TRINDADE LTDA	RS 9,27
46.756.549/0001-01	P A R FRANCA INFORMATICA	RS 1.000,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** **RS 9,00**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	<b>Data:</b> 14/11/2023 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b> ESTILETE PROFISSIONAL 18MM - ESTILETE PROFISSIONAL 18MM	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 00006023
	<b>Lote/Item:</b> 1/109
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 16/11/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> portalemgc.ddns.net:8079/transparenci a/
	<b>Quantidade:</b> 240
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.877.656/0001-80 *VENCEDOR*	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 9,00



Item 38: Tule cores diversas	Preço Estimado: R\$ 11,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,30
------------------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Metros	Tule cores diversas	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 13,15  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> PREF.MUN.DE UBIRATA - PR	<b>Data:</b> 28/06/2023 08:15
<b>Objeto:</b> Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo (tecidos, aviamentos) destinados a secretaria da assistência social.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Tecedo tule - Tecido Tule Material: 100% Poliéster . Cor: Vermelho . Largura: 2,40	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 459682 - Material: 100% Poliéster   Cor: Vermelho   Largura: 2,40 M	<b>Identificação:</b> N°Pregão:822023 / UASG:987933
	<b>Lote/Item:</b> /83
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 29/06/2023 15:57
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Metro
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.889.651/0001-66 *VENCEDOR*	M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA	R\$ 4,70
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	R\$ 4,80
45.118.371/0001-00	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 13,00
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	R\$ 13,30
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI	R\$ 13,30
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R\$ 20,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 11,39  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO	<b>Data:</b> 27/03/2024 09:00
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Aquisição de tecidos e acessórios para confecção de figurino junino referente as atividades pedagógicas realizadas pelos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, e para atender as atividades/programação juninas realizadas pela Secretaria de Saúde e Cultura Comunicação e Esporte do Municipal de Mata de São João/Ba .	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> TECIDO TIPO TULE LISO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, LARGURA 2.40M, CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL MARINHO, VERDE, ROSA PINK, VERDE NEOM, LARANJA NEOM - TECIDO TIPO TULE LISO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, LARGURA 2.40M, CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL MARINHO, VERDE, ROSA PINK, VERDE NEOM, LARANJA NEOM	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 13805528000180-1-000031/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/4000905
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 08/04/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 2.020
	<b>Unidade:</b> METRO
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.399.238/0001-00 *VENCEDOR*	VITWORK PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	R\$ 11,39



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.100.482/0001-01  
Órgão: MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTA MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.  
Descrição: Tule (Cores Variadas) - Tule (Cores Variadas)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	66
RUB.	

Data: 06/12/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 77015

Lote/Item: 247/247

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: MT

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27 *VENCEDOR*	LRD DISTRIBUIDORA LTDA	RS 8,84
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	RS 9,85

Item 39: Veludo cores diversas.

Preço Estimado: R\$ 22,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,29

Quantidade	Descrição	Observação
70 Metros	Veludo cores diversas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 17,30

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS  
Objeto: "Aquisição de Tecidos, Aviaamentos, Armarinho e materiais para os projetos e eventos da Diretoria de Cultura, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA  
Descrição: TECIDO DE VELUDO (CORES VÁRIAS) - TECIDO DE VELUDO (CORES VARIAS)

Data: 11/04/2024 08:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 03184041000173-1-000056/2024

Lote/Item: 1/1351593

Ata: N/A

Homologação: 19/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: M

UF: MS

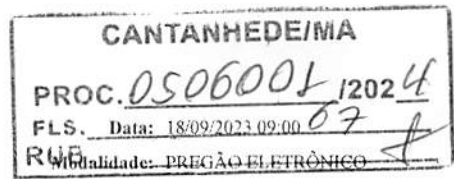
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.599.896/0001-16 *VENCEDOR*	MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECCOES LTDA	RS 17,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 30,58

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS  
**Objeto:** "Aquisição de Itens de decoração e materiais para os projetos da Diretoria de Cultura em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"  
**Descrição:** TECIDO DE VELUDO (CORES VÁRIAS) - TECIDO DE VELUDO (CORES VÁRIAS)

**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 21223\_1042023  
**Lote/Item:** 111/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** M  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.599.896/0001-16 *VENCEDOR*	MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	RS 15,79
40.686.937/0001-87	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	RS 22,26
36.804.979/0001-06	RM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	RS 38,90
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI	RS 39,90

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** **RS 19,00**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza  
Município de Realeza  
**Objeto:** Formação de registro de preços, com vistas à eventual aquisição de Tecidos, Aviamentos e Material de Artesanato em geral em atendimento à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, podendo ser cedido para as demais secretarias em comum acordo  
**Descrição:** TECIDO VELUDO PLUSH, COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE LARGURA, DIVERSAS - CORES

**Data:** 25/07/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** MR-982023-Pregão Eletrônico  
**Lote/Item:** 1/111  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** [realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes](http://realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes)  
**Quantidade:** 200  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.759.356/0001-74 *VENCEDOR*	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	RS 19,00

**Item 40. Organza cores diversas.**

Preço Estimado: R\$ 13,33 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 13,33    Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,33

Quantidade	Descrição	Observação
200 Metros	Organza cores diversas.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** **RS 13,00**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





**CANTANHEDE/MA**

PROC. 0506001/2024

FLS Data: 10/05/2024 09:00 08

RUB. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

**Objeto:** SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, TECIDOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA CONFECCÃO DE FIGURINOS E ARTE. PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS

**Descrição:** **TECIDO ORGANZA CRISTAL POR METRO QUADRADO EM CORES VARIADAS.** - TECIDO ORGANZA CRISTAL POR METRO QUADRADO EM CORES VARIADAS.

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 26221\_282024

**Lote/Item:** 188/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>

**Quantidade:** 500

**Unidade:** METRO

**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.049.507/0001-51 *VENCEDOR*	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	RS 12,00
37.176.036/0001-30	LUTHIMA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS LTDA	RS 13,00
45.692.796/0001-29	A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA	RS 15,45

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**RS 12,00**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE AGUA CLARA

**Objeto:** SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, TECIDOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA CONFECCÃO DE FIGURINOS E ARTE, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS

**Descrição:** **TECIDO ORGANZA CRISTAL POR METRO QUADRADO EM CORES VARIADAS.** - TECIDO ORGANZA CRISTAL POR METRO QUADRADO EM CORES VARIADAS.

**Data:** 10/05/2024 08:59

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 03184066000177-1-000055/2024

**Lote/Item:** 1/1369399

**Ata:** N/A

**Homologação:** 21/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 500

**Unidade:** METRO

**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.049.507/0001-51 *VENCEDOR*	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	RS 12,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

**RS 15,00**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ponte Alta - SC

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aviamentos

**Descrição:** **Tecido organza cores variadas100% poliester 1 metro x 1,50 metros** - Tecido organza cores variadas100% poliester 1 metro x 1,50 metros

**Data:** 01/09/2023 09:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 20900\_762023

**Lote/Item:** 144/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>

**Quantidade:** 300

**Unidade:** Metros

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.553.451/0001-17 *VENCEDOR*	Priscyla da Silva	RS 9,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.710.270/0001-40	CFERNANDES	RS 15,00
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI	RS 15,00

**Item 41: Tecido de paetê, cores diversas.**

Preço Estimado: R\$ 33,50 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 33,50      Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,50

Quantidade	Descrição	Observação
120 Metros	Tecido de paetê, cores diversas.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** RS 25,78  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	<b>Data:</b> 18/09/2023 09:00
<b>Objeto:</b> "Aquisição de Itens de decoração e materiais para os projetos da Diretoria de Cultura em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> TECIDO DE PAETÂ (CORES VÁRIAS) - TECIDO DE PAETÂ (CORES VÁRIAS)	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 21223_1042023
	<b>Lote/Item:</b> 106/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> M
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.686.937/0001-87 *VENCEDOR*	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	RS 5,99
36.804.979/0001-06	RM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	RS 22,75
07.599.896/0001-16	MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECCOES LTDA	RS 28,80
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI	RS 28,90

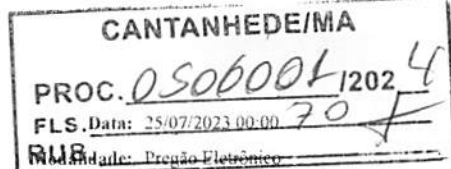
**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** RS 33,82  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> Jaguaratama	<b>Data:</b> 03/08/2023 16:49
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns	<b>Modalidade:</b> Pregão (Setor público)
<b>Descrição:</b> TECIDO PAETE - TECIDO PAETE	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 043_2023_pe
	<b>Lote/Item:</b> 115/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.bbmnetlicitacoes.com.br">www.bbmnetlicitacoes.com.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> Metro
	<b>UF:</b> CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.592.784/0001-40 *VENCEDOR*	R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS	RS 33,82

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** RS 40,90  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza  
Município de Realeza

Objeto: Formação de registro de preços, com vistas à eventual aquisição de Tecidos, Aviamentos e Material de Artesanato em geral em atendimento à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, podendo ser cedido para as demais secretarias em comum acordo

Descrição: **TECIDO PAETÊ COM LANTEJOULA COSTURADA, 1.5 METROS DE LARGURA. CORES - VARIADAS.**

SRP: SIM  
Identificação: MR-982023-Pregão Eletrônico  
Lote/Item: 1/97  
Ata: N/A  
Fonte: realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes  
Quantidade: 200  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	RS 40,90
*VENCEDOR*		

Item 42: Matelassê (2cm) cores diversas.  
Preço Estimado: RS 18,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 18,55 Média dos Preços Obtidos: RS 18,55

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	Matelassê (2cm) cores diversas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 15,92  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE PAI PEDRO	Data: 09/05/2024 13:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE AVIAMENTOS, TECIDOS E OUTROS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: MATELASSE:Composicao: 65% algodao 35% poliester - MATELASSE:Composicao: 65% algodao 35% poliester	Identificação: 01612479000180-1-000024/2024
	Lote/Item: 1/49
	Ata: N/A
	Homologação: 13/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: MT
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.640.631/0001-30	CASA SOUZA LTDA	RS 15,92
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 21,00  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
 Objeto: Aquisição de aviamentos para execução do Projeto Tecendo a Cidadania  
 Descrição: 8303.91000-Tecido, TIPO: Matelassê, MATERIAL: 77% algodão e 23% poliéster, GRAMATURA MÍNIMA: 120g/m², LARGURA: 1,40m, COR: Vermelho, UNID. DE MEDIDA: Metro - 8303.91000-Tecido, TIPO: Matelassê, MATERIAL: 77% algodão e 23% poliéster, GRAMATURA MÍNIMA: 120g/m², LARGURA: 1,40m, COR: Vermelho, UNID. DE MEDIDA: Metro

Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 78680337000699-1-000145/2023  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Homologação: 16/10/2023 00:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: Metro  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.164.586/0001-95 *VENCEDOR*	18.164.586 ELISANDRA DAS CHAGAS SILVESTRI	R\$ 21,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,73

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, COSMÉTICOS, ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO E TECIDO, DIRECIONADO PARA PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA NA REDE DE ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JACIARA MT  
 Descrição: TECIDO MATELASSE MANTA ACRILICA, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, PESANDO 100 G/M, 1,40 M DE LARGURA - CORES VARIADAS EM METROS - TECIDO MATELASSE MANTA ACRILICA, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, PESANDO 100 G/M, 1,40 M DE LARGURA - CORES VARIADAS EM METROS

Data: 21/06/2023 00:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00003623  
 Lote/Item: 1/58  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Homologação: 03/07/2023 00:00  
 Fonte: intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/  
 Quantidade: 100  
 Unidade: MT  
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.803.723/0001-42 *VENCEDOR*	MORETO & SEGATI LTDA	R\$ 18,73

Item 43: Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm | 1,0 cm.

Preço Estimado: R\$ 17,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,47

Quantidade	Descrição	Observação
100 Rolos	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   1,0 cm.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.348.003/0001-10

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA  
EMBRAPA MEIO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de comunicação visual/gráfica para montagem de estande institucional da Embrapa na 72EXPOAPI, que acontecerá entre os dias 03 a 10 de dezembro de 2023, no Parque de Exposições Dirceu Arcoverde, conforme especificações constante no presente Termo de Referência.

Descrição: TECIDO DE FIBRA NATURAL - TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO JUTA, LARGURA 1 M, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OURELAS LATERAIS

CatMat: 303534 - Tipo Tecido: Juta | Largura: 1 M | Cor: Natural | Características Adicionais: Ourelas Laterais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.185.651/0001-70 *VENCEDOR*	F & L TECIDOS LTDA	RS 18,00

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 16,40

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: Juta c/ brilho dourado aberta largura 1m - Juta c/ brilho dourado aberta largura 1m

Data: 28/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04214401000103-1-000104/2024

Lote/Item: 1/44

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.352.407/0001-80 *VENCEDOR*	TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EIRELI	RS 16,40

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 18,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMITOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO.

Descrição: Tecido Juta Colorida Castanhal 0,50x1mt. Cor diversas - Tecido Juta Colorida Castanhal 0,50x1mt. Cor diversas

Data: 08/04/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 85361863000147-1-000017/2024

Lote/Item: 1/122

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: METRO

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.651.148/0001-61 *VENCEDOR*	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 18,00



Item 44: Tnt. cores diversas.

Preço Estimado: R\$ 4,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,09

Quantidade

Descrição

Observação

3.500 Metros

Tnt, cores diversas.

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data: 24/04/2024 09:51

Objeto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ANUAL DE MATERIAL PARA OFICINAS DE ARTESANATO DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 14878445000183-1-000012/2024

Descrição: TNT CORES - TNT CORES

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 850

Unidade: MT

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.397.048/0001-18

WP DOMINGOS AVIAMENTOS-ME

R\$ 3,99

\*VENCEDOR\*

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,38

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO

Data: 21/03/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio e das Secretarias Jurisdicionadas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05421110000140-1-000001/2024

Descrição: TNT CORES DIVERSAS - TNT CORES DIVERSAS

Lote/Item: 1/3969859

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.700

Unidade: METRO

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.980.346/0001-36

INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA

R\$ 4,38

\*VENCEDOR\*

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)






Órgão: Prefeitura Municipal de Jerumenha  
Objeto: Escritório e gráfica  
Descrição: TNT CORES VARIADAS - TNT CORES VARIADAS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506002/2024  
Data: 10/01/2024 09:40  
FLS: 74  
Mod. PREG: Pregão (Setor público)  
SRP: SIM  
Identificação: 014\_2023\_Jerumenha  
Lote/Item: 3/98  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)  
Quantidade: 1.300  
Unidade: Unidade  
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.999.006/0001-87 *VENCEDOR*	CASA DAS EMBALAGENS LTDA	RS 3,90



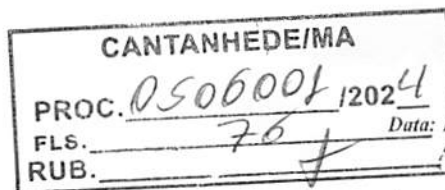
 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficiente.

## Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 08/05/2024 12:37:12 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Banrisul <a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>	Data: 11/06/2024 11:35:36 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias <a href="http://www.bbmnetlicitacoes.com.br">www.bbmnetlicitacoes.com.br</a>	Data: 11/06/2024 14:36:00 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 11/06/2024 14:27:19 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Câmara Municipal de General Carneiro/MT <a href="http://portalcmgc.ddns.net:8079/transparencia/">portalcmgc.ddns.net:8079/transparencia/</a>	Data: 10/06/2024 11:48:15 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 10/06/2024 11:22:49 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	Data: 03/07/2023 14:30:39 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 08/05/2024 11:33:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Portal de Compras Públicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 10/06/2024 16:33:43 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 11/06/2024 08:58:12 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
11 - Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP <a href="http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparencia/">servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparencia/</a>	Data: 11/06/2024 09:49:12 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
12 - Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul/PR <a href="http://alvoradapr.equiplano.com.br:7350/transparencia/licitacoes">alvoradapr.equiplano.com.br:7350/transparencia/licitacoes</a>	Data: 10/06/2024 16:44:49 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
13 - Prefeitura Municipal de Araguainha/MT <a href="http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/transparencia/">transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/transparencia/</a>	Data: 17/05/2024 12:41:25 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
14 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC <a href="http://transparencia.bc.sc.gov.br">transparencia.bc.sc.gov.br</a>	Data: 30/04/2024 10:42:02 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
15 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP <a href="http://pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/">pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/</a>	Data: 11/06/2024 11:58:05 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
16 - Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR <a href="http://boaventuraspr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes">boaventuraspr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes</a>	Data: 11/06/2024 08:50:15 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
17 - Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR <a href="http://sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes">sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes</a>	Data: 10/06/2024 16:23:00 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
18 - Prefeitura Municipal de Capuema/PR <a href="http://capuemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes">capuemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes</a>	Data: 10/06/2024 16:45:13 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
19 - Prefeitura Municipal de Coroados/SP <a href="http://45.225.140.213:5656/transparencia/">45.225.140.213:5656/transparencia/</a>	Data: 10/06/2024 16:41:42 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
20 - Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP <a href="http://191.36.169.242:5656/Transparencia/">191.36.169.242:5656/Transparencia/</a>	Data: 11/06/2024 15:27:31 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





21 - Prefeitura Municipal de Extrema/MG  
<https://extrema-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx>

Data: 11/06/2024 08:46:54  
Acessar a fonte [aqui](#)

22 - Prefeitura Municipal de Goioxim/PR  
<sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes>

Data: 20/05/2024 09:58:24  
Acessar a fonte [aqui](#)

23 - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT  
<intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/>

Data: 17/05/2024 11:40:13  
Acessar a fonte [aqui](#)

24 - Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN  
<168.194.178.13:8079/Transparencia/>

Data: 05/06/2024 16:11:12  
Acessar a fonte [aqui](#)

25 - Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo/MG  
<191.252.56.191:9023/transparencia/>

Data: 11/06/2024 08:50:24  
Acessar a fonte [aqui](#)

26 - Prefeitura Municipal de Piratininga/SP  
<transparencia.piratininga.sp.gov.br:5656/transparencia/>

Data: 11/06/2024 14:36:06  
Acessar a fonte [aqui](#)

27 - Prefeitura Municipal de Realeza/PR  
<realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>

Data: 10/06/2024 11:12:05  
Acessar a fonte [aqui](#)

28 - Prefeitura Municipal de Redenção/PA  
<scpiredencaopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/>

Data: 07/06/2024 16:42:06  
Acessar a fonte [aqui](#)

29 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP  
<177.39.83.121:8079/transparencia/>

Data: 10/06/2024 11:48:26  
Acessar a fonte [aqui](#)

30 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS  
<transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/>

Data: 11/06/2024 09:51:03  
Acessar a fonte [aqui](#)

31 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR  
<turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes>

Data: 07/06/2024 08:47:10  
Acessar a fonte [aqui](#)

32 - Prefeitura Municipal de Xangri-lá/RS  
<xangrila.msgestaopublica.com.br:8079/transparencia/>

Data: 10/06/2024 16:49:16  
Acessar a fonte [aqui](#)

33 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE COMPRAS**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	77
RUB.	

**DESPACHO**

Ao Senhor  
Jackson Ney Aguiar Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas Pesquisas de Preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 0506001/2024 de 05 de junho de 2024.**

**OBJETO:** Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

O presente relatório é resultado das pesquisas, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade o DECRETO MUNICIPAL Nº 395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo à Secretaria Municipal de Administração, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

1. Foi realizado pesquisas de preços para contratação do objeto em pauta, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foi a **média dos preços** obtidos na pesquisa.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

**FONTE DE PESQUISA**

Em observância ao que estabelece o **Decreto Municipal 395/2023** que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que priorizamos a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE COMPRAS**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	78
RUB.	

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal 012/2023:

( X ) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( X ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório com todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Cantanhede/MA.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 10/06/2024 à 11/06/2024.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Cantanhede/MA em 11 de junho de 2024.

Celmo Batista Avelino Bezerra  
Diretor do Departamento de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	79
RUB.	

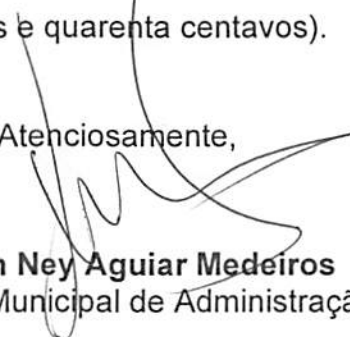
Cantanhede - MA, 11 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.  
**ELVIS LENNON SILVA TEIXEIRA**  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezado Sr.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, no valor estimado de R\$ 59.649,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.





Memorando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0.506001/2024
FLS.	80
RUB.	

Cantanhede - MA, 11 de junho de 2024.

Ao Senhor  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA.

Prezado Secretário,

A despesa pretendida, Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, pode ser realizada na dotação:

**ÓRGÃO:** 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo.  
**VALOR DA DOTAÇÃO:** R\$ 59.649,40  
**FONTE** 0100000000  
**SUPLEMENTADA:** ( X ) SIM NÃO ( )

Atenciosamente,

*Elvis Lennon Silva Teixeira*  
**Elvis Lennon Silva Teixeira**  
CRC/MA 015387/0-6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506007 / 2024
FLS.	81
RUB.	4

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 13,18% no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Cantanhede - MA, 11 de junho de 2024.

*Elvis Lennon Silva Teixeira*  
Elvis Lennon Silva Teixeira  
CRC/MA 015387/0-6



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004/2024
FLS.	82
RUB.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Jackson Ney Aguiar Medeiros**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO:** 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 59.649,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Cantanhede - MA, 11 de junho de 2024.

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



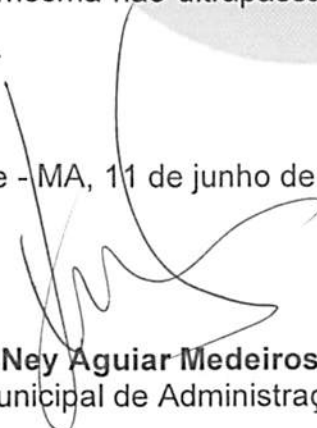
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>050600/12024</u>
FLS. <u>83</u>
RUB. <u>7</u>

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Cantanhede - MA, 11 de junho de 2024.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	84
RUB.	

**Memorando**

Cantanhede - MA, 12 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.  
**Luann Maycom Avelino Martins**  
Secretário Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

**Assunto:** Elaboração de Termo de Referência

Prezado(s) Sr(s).

Encaminha-se o presente processo visando a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, e solicita-se a elaboração do Termo de Referência para que possamos prosseguir com o processo de contratação.

Atenciosamente,

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



Memorando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0.50600/1202 4
FLS.	85
RUB.	

Cantanhede/MA, em 12 de junho de 2024.

Ao Senhor  
**JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização com o objeto Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

O projeto consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Luann Maycom Avelino Martins  
Secretário Municipal de Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. As festas juninas são uma tradição cultural arraigada no Brasil, celebrando os santos populares como São João, São Pedro e Santo Antônio. Promover essa festividade ajuda a preservar e valorizar o patrimônio cultural do país.

2.2. Os festejos juninos promovem a integração social, fortalecendo os laços comunitários e oferecendo uma oportunidade para as pessoas se reunirem e celebrarem juntas. Eventos como quadrilhas, comidas típicas e danças tradicionais fomentam o espírito de comunidade.

2.3. As festas juninas atraem turistas, estimulando a economia local. A decoração adequada desses eventos torna-os mais atraentes, incentivando a participação e o consumo de produtos locais, desde comidas típicas até artesanato.

2.4. Essas festividades têm um valor educacional significativo, ensinando às novas gerações sobre as tradições e costumes brasileiros. A decoração temática ajuda a criar um ambiente imersivo e educativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

3.1. Foi realizado pesquisa de preços através da ferramenta banco de preços praticados por outros órgãos da administração pública, o que gerou a média de preços conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Unidades	130	R\$ 14,09	R\$ 1.831,70
2	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	Unidades	130	R\$ 14,09	R\$ 1.831,70
3	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	Unidades	60	R\$ 16,69	R\$ 1.001,40
4	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	Unidades	60	R\$ 15,36	R\$ 921,60
5	Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata	Unidades	60	R\$ 45,35	R\$ 2.721,00
6	Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata	Unidades	20	R\$ 17,02	R\$ 340,40
7	Corda sisal rolo com 60m x 2mm	Rolos	20	R\$ 31,87	R\$ 637,40
8	Corda sisal rolo com 60m x 4mm	Rolos	20	R\$ 31,87	R\$ 637,40
9	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	Pacotes	60	R\$ 27,32	R\$ 1.639,20
10	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	Unidades	60	R\$ 22,84	R\$ 1.370,40
11	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	Unidades	60	R\$ 16,47	R\$ 988,20
12	Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	Pacotes	60	R\$ 20,01	R\$ 1.200,60
13	Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	Pacotes	60	R\$ 20,01	R\$ 1.200,60
14	Lantejoulas de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	Pacotes	60	R\$ 22,11	R\$ 1.326,60
15	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	Pacotes	50	R\$ 15,45	R\$ 772,50



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Peculiaridade nas suas ações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0.500001/12024  
FLS. 87  
RUB. +

16	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 17,07	R\$ 853,50
17	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 19,42	R\$ 971,00
18	Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 36,16	R\$ 1.808,00
19	Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 36,16	R\$ 1.808,00
20	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	Unidades	130	R\$ 8,47	R\$ 1.101,10
21	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	Unidades	130	R\$ 6,38	R\$ 829,40
22	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Unidades	30	R\$ 17,84	R\$ 535,20
23	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Unidades	20	R\$ 15,06	R\$ 301,20
24	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	Unidades	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
25	Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt.	Unidades	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
26	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	Pacotes	20	R\$ 32,75	R\$ 655,00
27	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Pacotes	20	R\$ 25,80	R\$ 516,00
28	Cola branca tamanho 1l	Unidades	10	R\$ 26,52	R\$ 265,20
29	Cola isopor tamanho 1l	Unidades	20	R\$ 34,68	R\$ 693,60
30	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	Unidades	50	R\$ 31,14	R\$ 1.557,00
31	Cola de silicone (artesão), tamanho 60ml x 48g.	Unidades	20	R\$ 15,73	R\$ 314,60
32	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	Rolos	20	R\$ 14,42	R\$ 288,40
33	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	Rolos	10	R\$ 11,23	R\$ 112,30
34	Fita gomada rolo de 48m x 50cm.	Rolos	20	R\$ 16,74	R\$ 334,80
35	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	Rolos	10	R\$ 22,32	R\$ 223,20
36	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g	Caixas	10	R\$ 13,25	R\$ 132,50
37	Estilete profissional lâmina 18mm	Unidades	40	R\$ 8,81	R\$ 352,40
38	Tule cores diversas.	Metros	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
39	Veludo cores diversas.	Metros	70	R\$ 22,29	R\$ 1.560,30
40	Organza cores diversas.	Metros	200	R\$ 13,33	R\$ 2.666,00
41	Tecido de paetê, cores diversas.	Metros	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
42	Matelassê (2cm) cores diversas.	Metros	100	R\$ 18,55	R\$ 1.855,00
43	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   1,0 cm.	Rolos	100	R\$ 17,47	R\$ 1.747,00
44	Tnt, cores diversas.	Metros	3.500	R\$ 4,09	R\$ 14.315,00

VALOR TOTAL R\$ 59.649,40

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços

disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato visando a aquisição dos materiais necessários para execução dos serviços dentro da vigência do Termo de Cooperação Técnica.

## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

## 7. CONTRATO





PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
reconstruindo nossa cidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506001/2024  
FLS. 89  
RUB. 1

7.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 8. DO FORNECIMENTO

8.1 O fornecimento dos produtos se dará mediante emissão de uma ordem de compra, que constará os itens, quantitativos, valores e local da entrega dos materiais.

8.2 Devido a urgência no recebimento dos produtos, o prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis.

### 9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cantanhede//MA.

### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

CANTANHEDE/MA
PROC. 050600/12024
FLS. 90
RUE

10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

10.11 Fiscalizar a execução do contrato, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

11.1 Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização da entrega dos produtos até o seu término;

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pela substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 12. FORMA DE PAGAMENTO

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[secult@cantanhede.ma.gov.br](mailto:secult@cantanhede.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Pensando nossa cidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0500007 12024
FLS.	71
ANEXO	F

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

**13. VALOR ESTIMADO**

13.1. O valor estimado do presente processo R\$ 59.649,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), conforme pesquisa de preços apensada ao processo.

**14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO:** 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo.

**15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato Constitutivo da Empresa;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*
- *Atestado de Capacidade Técnica Operacional;*

Cantanhede - MA, 12 de junho de 2024.

  
Luann Maycon Avelino Martins  
Secretário Municipal de Cultura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004/2024
FLS.	92

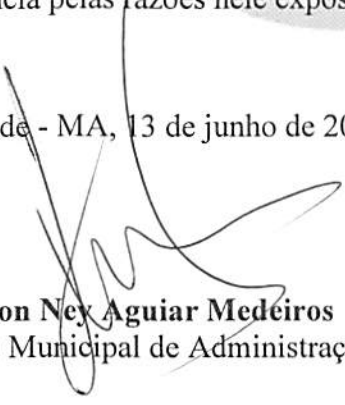
**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas

Cantanhede - MA, 13 de junho de 2024.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 0506001/2024  
Dispensa de Licitação nº 006/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

Para justificar a licitação de adereços e materiais de decoração para festejo junino, é importante destacar os seguintes pontos:

**1. Tradição Cultural:**

- As festas juninas são uma tradição cultural arraigada no Brasil, celebrando os santos populares como São João, São Pedro e Santo Antônio. Promover essa festividade ajuda a preservar e valorizar o patrimônio cultural do país.

**2. Integração e Comunidade:**

- Os festejos juninos promovem a integração social, fortalecendo os laços comunitários e oferecendo uma oportunidade para as pessoas se reunirem e celebrarem juntas. Eventos como quadrilhas, comidas típicas e danças tradicionais fomentam o espírito de comunidade.

**3. Turismo e Economia Local:**

- As festas juninas atraem turistas, estimulando a economia local. A decoração adequada desses eventos torna-os mais atraentes, incentivando a participação e o consumo de produtos locais, desde comidas típicas até artesanato.

**4. Educação e Cultura:**

- Essas festividades têm um valor educacional significativo, ensinando às novas gerações sobre as tradições e costumes brasileiros. A decoração temática ajuda a criar um ambiente imersivo e educativo.

**5. Valorização do Espaço Público:**

- A decoração festiva valoriza os espaços públicos, tornando-os mais atrativos e agradáveis para a população. Isso contribui para um maior engajamento e participação das pessoas nas atividades comunitárias.

Portanto, a licitação de adereços e materiais de decoração para festas juninas não só preserva e promove a cultura brasileira, mas também traz benefícios econômicos e sociais significativos para a comunidade.

**Fundamentação Legal**

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato do objeto pretendido.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	95
RUB.	4

**Necessidade Imediata:** Os materiais e adereços serão utilizados para ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024, que está previsto para o início de julho, desta feita a demanda necessita de urgência na sua aquisição.

**Valor dentro do Limite Estabelecido:** O montante estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação da contratação em pauta.

**Economia de Recursos Públicos:**

A opção pela contratação direta contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que dispensa os custos operacionais associados à realização de um processo licitatório formal, como publicações em jornais, prazo de contratação inferior, e demais despesas inerentes.

**Razão da escolha do contratado:**

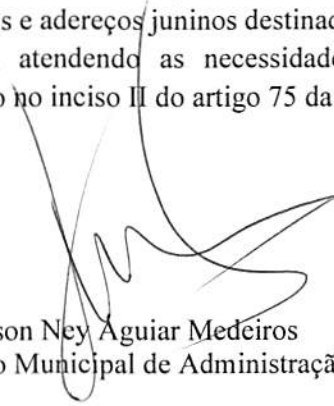
O contratado será aquele que apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, demonstrando sua capacidade legal, técnica e financeira para executar o objeto do contrato, e que apresente a melhor proposta.

**Justificativa de preço:**

Baseasse-a na proposta mais vantajosa, considerando não apenas o aspecto financeiro, mas também a qualidade dos serviços, a conformidade e a capacidade de atendimento da empresa selecionada.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação direta da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para aquisição de materiais e adereços juninos destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Cantanhede/MA, 13 de junho de 2024.

  
Jackson Ney Aguiar Medeiros  
Secretário Municipal de Administração



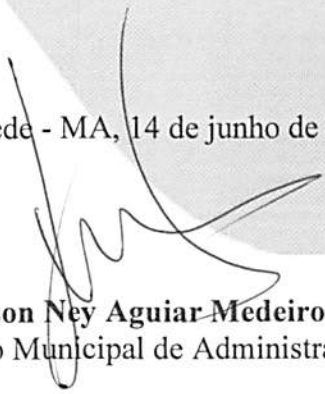
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	90
RUB.	

**AUTORIZAÇÃO**

Pelo presente expediente, AUTORIZO a continuidade do processo de Dispensa de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 0506001/2024.

Cantanhede - MA, 14 de junho de 2024.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*reconstruindo nosso cidade*

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0.506001/2024
FLS.	97
RUB.	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0506001/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 05/06/2024, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário Municipal de Administração do município de Cantanhede/MA, o subscrevo.

#### 1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Pesquisa de Preços
- e) Solicitação de dotação orçamentária;
- f) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- g) Declaração de adequação orçamentária;
- h) Termo de Referência;
- i) Justificativa;
- j) Autorização para instauração de procedimento dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### 2. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

#### 3. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14133/2021.

#### 4. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor global estimado para contratação é de R\$ 59.649,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

#### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura de Cantanhede/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**ÓRGÃO:** 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0.50.6004/2024
FLS.	98
RUB.	

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Cantanhede/MA, 14 de junho de 2024.

Jackson Ney Aguiar Medeiros  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0.506001/2024
FLS.	99
RUB.	

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº \_\_\_/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

RS XXXXXXXXXX

**PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS**

De XXX/06/2024

Até XXX/06/2024

**MINUTA AVISO DISPENSA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº \_\_\_/2024

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

#### 1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita sob o nº CNPJ 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000 - Cantanhede/MA, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Administração TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº xxxx/2024  
PROCESSO ADM: Nº 0506001/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  
DATA: xxx/06/2024

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

Proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias xxx/06/2024 à xx/06/2024 na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, situado Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000 - Cantanhede/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br)

#### 2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de **RS 59.649,40 (cinquenta e nove mil, seiscientos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).**

#### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.2** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

4.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

#### 4.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

4.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº \_\_\_/2024; ou

#### 4.1.2. POR MEIO FÍSICO:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, realizando o protocolo dos documentos no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA:

4.1.2.2. A proposta de Preços deverá conter as informações/documentos exigidos no item 4.5 deste AVISO, e os Documentos de Habilitação deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

4.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos documentos.

4.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

4.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo I.

4.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem alterações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricada e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

4.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

4.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e ainda, as seguintes informações:

4.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

4.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

4.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

4.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

4.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

4.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL".



4.6.1 Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

4.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

4.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

4.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

4.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/colação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

#### **5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

5.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

5.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

5.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

5.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

5.5. Contrato Social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

5.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

#### **5.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

5.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

5.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	109
RUB.	

Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

5.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FRTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### 5.8 Qualificação econômico-financeira:

5.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

### 5.9 Qualificação técnica:

5.9.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto desta contratação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

### 5.10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

5.10.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

5.10.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

5.10.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.10.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

5.10.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

### 6. DO JULGAMENTO:

6.1. Recebidos as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

6.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

6.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Secretaria Municipal de Administração, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

6.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

6.5. Serão consideradas habilitadas a Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

6.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

### 7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda as exigências deste AVISO e seus anexos.

### 8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

### 9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**ÓRGÃO:** 30-Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**3030-Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo.

## 12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será de até 10 (dez) meses, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 14. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:



14.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar adquirir os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Intervir ou interromper o fornecimento dos materiais do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

14.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Compra de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.9. Receber os materiais fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.10. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer material fornecido fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante;

14.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro do prazo preestabelecidos em Contrato;

14.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais.

14.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas nos materiais objeto do contrato.

14.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.2.1. Fornecer os materiais, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

14.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para o fornecimento dos materiais;

14.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos produtos fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

14.2.4. Fornecer os materiais conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

14.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

14.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante, relacionados com as características dos materiais;

14.2.7. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Compra, materiais objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

14.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

14.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

14.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

14.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

14.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.12. Providenciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

14.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

14.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

14.2.15. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

14.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;



14.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Compra, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

14.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

14.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

14.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

14.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

## 17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, e 15.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-se a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

15.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem participação de agente público.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

16.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, submetendo a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

16.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

16.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

16.5. O foro da cidade de Cantanhede/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

16.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

16.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, situada à Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP. 65.465-000, Cantanhede/MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hrs (dezoito horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sitio oficial deste órgão ([cantanhede.ma.gov.br](http://cantanhede.ma.gov.br)), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

### 17. ANEXOS

17.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

17.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

17.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	112
RUB.	

17.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Cantanhede/MA, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Jackson Ney Aguiar Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

**MINUTA AVISO DISPENSA**



CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506001/2024  
FLS. 153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO**

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

**2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. As festas juninas são uma tradição cultural arraigada no Brasil, celebrando os santos populares como São João, São Pedro e Santo Antônio. Promover essa festividade ajuda a preservar e valorizar o patrimônio cultural do país.
- 2.2. Os festejos juninos promovem a integração social, fortalecendo os laços comunitários e oferecendo uma oportunidade para as pessoas se reunirem e celebrarem juntas. Eventos como quadrilhas, comidas típicas e danças tradicionais fomentam o espírito de comunidade.
- 2.3. As festas juninas atraem turistas, estimulando a economia local. A decoração adequada desses eventos torna-os mais atraentes, incentivando a participação e o consumo de produtos locais, desde comidas típicas até artesanato.
- 2.4. Essas festividades têm um valor educacional significativo, ensinando às novas gerações sobre as tradições e costumes brasileiros. A decoração temática ajuda a criar um ambiente imersivo e educativo.

**3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR**

3.1. Foi realizado pesquisa de preços através da ferramenta banco de preços praticados por outros órgãos de administração pública, o que gerou a média de preços conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Unidades	130	R\$ 14,09	R\$ 1.831,70
2	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	Unidades	130	R\$ 14,09	R\$ 1.831,70
3	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	Unidades	60	R\$ 16,69	R\$ 1.001,40
4	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	Unidades	60	R\$ 15,36	R\$ 921,60
5	Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata	Unidades	60	R\$ 45,35	R\$ 2.721,00
6	Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata	Unidades	20	R\$ 17,02	R\$ 340,40
7	Corde sisal rolo com 60m x 2mm	Rolos	20	R\$ 31,87	R\$ 637,40
8	Corde sisal rolo com 60m x 4mm	Rolos	20	R\$ 31,87	R\$ 637,40



9	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	Pacotes	60	R\$ 27,32	R\$ 1.639,20
10	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	Unidades	60	R\$ 22,84	R\$ 1.370,40
11	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	Unidades	60	R\$ 16,47	R\$ 988,20
12	Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	Pacotes	60	R\$ 20,01	R\$ 1.200,60
13	Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	Pacotes	60	R\$ 20,01	R\$ 1.200,60
14	Lantejoula de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	Pacotes	60	R\$ 22,10	R\$ 1.326,60
15	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	Pacotes	50	R\$ 15,45	R\$ 772,50
16	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 17,07	R\$ 853,50
17	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 19,42	R\$ 971,00
18	Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 36,16	R\$ 1.808,00
19	Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 36,16	R\$ 1.808,00
20	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	Unidades	130	R\$ 8,47	R\$ 1.101,10
21	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	Unidades	130	R\$ 6,38	R\$ 829,40
22	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Unidades	30	R\$ 17,84	R\$ 535,20
23	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Unidades	20	R\$ 15,06	R\$ 301,20
24	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt	Unidades	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
25	Pistola de cola quente tamanho pequena / 50w / bivolt	Unidades	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
26	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 12mm x 300mm	Pacotes	20	R\$ 32,75	R\$ 655,00
27	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Pacotes	20	R\$ 25,80	R\$ 516,00
28	Cola branca tamanho 1l	Unidades	10	R\$ 26,52	R\$ 265,20
29	Cola isopor tamanho 1l	Unidades	20	R\$ 34,68	R\$ 693,60
30	Cola de contato (sapateiro) tamanho 230ml x 195g.	Unidades	50	R\$ 31,14	R\$ 1.557,00
31	Cola de silicone (alfamação), tamanho 60ml x 48g.	Unidades	20	R\$ 15,73	R\$ 314,60
32	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	Rolos	20	R\$ 14,42	R\$ 288,40
33	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	Rolos	10	R\$ 11,23	R\$ 112,30
34	Fita gomada rolo de 48m x 50cm.	Rolos	20	R\$ 16,74	R\$ 334,80
35	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	Rolos	10	R\$ 22,32	R\$ 223,20
36	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g	Caixas	10	R\$ 13,25	R\$ 132,50
37	Destilite profissional lâmina 18mm	Unidades	40	R\$ 8,81	R\$ 352,40
38	Fule cores diversas.	Metros	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
39	Veludo cores diversas.	Metros	70	R\$ 22,29	R\$ 1.560,30
40	Organza cores diversas.	Metros	200	R\$ 13,33	R\$ 2.666,00
41	Tecido de paetê, cores diversas.	Metros	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
42	Matelassê (2cm) cores diversas.	Metros	100	R\$ 18,55	R\$ 1.855,00
43	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   1,0 cm.	Rolos	100	R\$ 17,47	R\$ 1.747,00
44	Tnt, cores diversas.	Metros	3.500	R\$ 4,09	R\$ 14.315,00

VALOR TOTAL R\$ 59.649,40

#### 4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato visando a aquisição dos materiais necessários para execução dos serviços dentro da vigência do Termo de Cooperação Técnica.

**6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

**7. CONTRATO**

7.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**8. DO FORNECIMENTO**

8.1 O fornecimento dos produtos se dará mediante emissão de uma ordem de compra, que constará os itens, quantitativos, valores e local da entrega dos materiais.

8.2 Devido a urgência no recebimento dos produtos, o prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis.

**9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. Ficará a cargo de fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cantanhede//MA.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à contratação cabe exclusivamente à Contratante:

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 050600/2024
FLS. 117
RUB. 1

- 10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.;
- 10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- 10.11 Fiscalizar a execução do contrato, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- 11.1 Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- 11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
- 11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- 11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;
- 11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização da entrega dos produtos até o seu término;
- 11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pela substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atua na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## 13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo R\$ 59.649,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), conforme pesquisa de preços apensada ao processo.

## 14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo.

## 15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- Ato Constitutivo da Empresa;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Atestado de Capacidade Técnica Operacional;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506001/2024  
FLS. 119

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2024

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA

À  
Secretaria Municipal de Administração  
Cantanhede- MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2024.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se deverão executar os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:  
Razão Social: .....  
CNPJ: .....  
Endereço: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....

2. Representante legal que assinará o contrato:  
Nome: .....  
Cédula de identidade/órgão emissor: .....  
CPF: .....  
Cargo/Função: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (....) .....

3. Proposta de Preços: R\$ .....



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 050600/1202 4  
FLS. 120  
PUB. J

Valor global: R\$ ..... (.....).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R\$				

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ..... de ..... de .....

MINUTA AVIÃO DISPENSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506001/2024  
FLS. 121

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2024

ANEXO III

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº \_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
Nº \_\_\_/2024 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTANHEDE E A EMPRESA \_\_\_\_\_,  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita sob o nº CNPJ: 06.156.160/0001/00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.655-000, Cantanhede/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas, o senhor XXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXX doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediado na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº \_\_\_/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0506001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2024.

PARAGRAFO SEGUNDO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: O fornecimento dos produtos se dará mediante emissão de uma ordem de compra, que constará os itens, quantitativos, valores e local da entrega dos materiais.

PARAGRAFO SEGUNDO: Devido a urgência no recebimento dos produtos, o prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis.



**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS PRODUTOS**

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos produtos fornecido, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos materiais fornecidos.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Unidades	130		
2	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	Unidades	130		
3	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	Unidades	60		
4	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	Unidades	60		
5	Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata	Unidades	60		
6	Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata	Unidades	20		
7	Corda sisal rolo com 60m x 2mm	Rolos	20		
8	Corda sisal rolo com 60m x 4mm	Rolos	20		
9	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 4mm/ cor prata.	Pacotes	60		
10	Paete fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	Unidades	60		
11	Paete fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	Unidades	60		
12	Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	Pacotes	60		
13	Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	Pacotes	60		
14	Lantejola de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	Pacotes	60		
15	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	Pacotes	50		
16	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50		
17	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50		
18	Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50		
19	Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50		

20	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	Unidades	130		
21	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	Unidades	130		
22	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Unidades	30		
23	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Unidades	20		
24	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	Unidades	20		
25	Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt.	Unidades	10		
26	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	Pacotes	20		
27	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Pacotes	20		
28	Cola branca tamanho 1l	Unidades	10		
29	Cola isopor tamanho 1l	Unidades	20		
30	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	Unidades	50		
31	Cola de silicone (artesão), tamanho 60ml x 48g.	Unidades	20		
32	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	Rolos	20		
33	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	Rolos	10		
34	Fita gomada rolo de 4cm x 50cm.	Rolos	20		
35	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	Rolos	10		
36	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g	Caixas	10		
37	Estilete profissional lâmina 18mm	Unidades	40		
38	Tubo cores diversas.	Metros	50		
39	Vuludo cores diversas.	Metros	70		
40	Organza cores diversas.	Metros	200		
41	Tecido de paetê, cores diversas.	Metros	120		
42	Matelassê (2cm) cores diversas.	Metros	100		
43	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   1,0 cm.	Rolos	100		
44	Tnt, cores diversas.	Metros	3.500		

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0500007/2024
FLS. 124
RUB. #

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de emergência, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
reconstruindo nosso cidade

- Banco: .....
- Agência: .....
- Conta-corrente: .....

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0.506001/1202 4
FLS.	125
RUB.	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**ÓRGÃO:** 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os preços são fixos e reajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

**PARAGRAFO ÚNICO:** A contratação terá vigência até 31 de dezembro do ano corrente, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrara após a liquidação da despesa.

### CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais adquirir os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO QUARTO:** Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO QUINTO:** Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

**PARAGRAFO SEXTO:** Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades



cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Compra de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata dos produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto fornecido fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos previstos no Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos materiais.

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Fornecer os produtos, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para ao fornecimento dos materiais;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos Materiais fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO: Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos materiais fornecidos;

PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO: Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Compra, os materiais objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO: Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO: Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO: Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO: Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente execução contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO: Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, este pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano e rescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO: Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Fornecer, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Compra, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;





PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
reconstruindo nosso cidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 050600/12024
FLS. 128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

**CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1;
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública, pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-se a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMO: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão





**CANTANHEDE/MA**  
PROC. 050600/12024  
FLS. 130  
PREFEITURA DE CANTANHEDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMO QUINTO:** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMO SEXTO:** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**PARAGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO:** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**PARAGRAFO VIGÉSIMO OITAVA:** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**PARAGRAFO VIGÉSIMO NONA:** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**PARAGRAFO TRIGÉSIMA:** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

**PARAGRAFO QUARTO:** As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**PARAGRAFO ÚNICO:** A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506001/2021  
RUB. 1

artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA, deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:**

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DO FORO:**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Cantanhede - MA, ..... de ..... de .....

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0506001/2024
FLS. 132
RUB. J

Cantanhede - MA, 14 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.  
**RAFAEL TEIXEIRA**  
Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Senhor assessor,

Pelo presente, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0506001/2024, contendo todos os artefatos necessários da fase preparatória, para que seja procedida com a análise jurídica da contratação, para fins do controle prévio de legalidade em cumprimento ao disposto no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos a Assessoria Jurídica do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.

PARECER JURÍDICO

**PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0506001/2024**

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Cultura

**ASSUNTO:** Análise de Dispensa de Licitação.

**EMENTA:** PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. LEI FEDERAL N 14.133/21, ART 75, INCISO II. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE DO ART. 53. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

## I - CARACTERIZAÇÃO

Trata-se de pedido de análise jurídica acerca da contratação direta por dispensa de licitação, acerca da contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede-MA.

Apresentadas essas considerações iniciais, e presentes os requisitos necessários para fins de elaboração do Parecer, passa-se à análise do mérito propriamente dito.

## II - ANÁLISE

A presente análise tem o condão de assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º e incisos I e II c/c o artigo 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, metodológica ou de conveniência e oportunidade.

A exigência de prévia licitação é requisito essencial, de natureza constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88.

No entanto, a ocorrência de casos específicos expressamente previstos pela legislação que preveem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração. Tais exceções encontram-se previstas nos arts. 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

No que tange por ora, objetiva-se a elaboração de Parecer Jurídico que abarque a dispensa de licitação prevista no art. 72, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, onde os casos de contratação direta não dispensam a observância de um procedimento formal prévio, com a apuração e comprovação da hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, mediante procedimento administrativo que atenda o art. 72 da Lei n. 14.133/21:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo, estimativa da despesa, calculada na forma estabelecida no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (artigo 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

A documentação demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (artigo 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (orçamento, documentos de habilitação e certidão de regularidade fiscal), ora anexados, comprovam que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária nos termos do artigo 72, inciso V, da Lei 14.133.

Vale lembrar que a análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca dos aspectos formais da licitação e análise jurídica, seus anexos e minuta do contrato. Não cabe análise de mérito administrativo ou valoração de aspectos econômicos neste parecer.

Por conseguinte, após análise dos autos, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, pautado em critério objetivo, qual seja melhor preço, estando assim atendido o pressuposto do artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

### III - CONCLUSÃO

Nesse cenário, manifesta pela continuidade do procedimento licitatório, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários.

Cantanhede, 17 de Junho de 2024.



**Rafael Silva Teixeira**

Assessor Jurídico

OAB/MA nº 21.745





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050600/12024
FLS.	136
RUB.	

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 006/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 59.649,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).**

**PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS**

De 18/06/2024

Até 20/06/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 006/2024**

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

**1. PREÂMBULO**

1.1. O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita sob o nº CNPJ 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000 - Cantanhede/MA, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Administração TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 006/2024  
PROCESSO ADM: Nº. 0506001/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  
DATA: 20/06/2024

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias 18/06/2024 à 20/06/2024 na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, situado Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000 - Cantanhede/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br)

**2. OBJETO E VALOR ESTIMADO**

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de **RS 59.649,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050600/1202 4
FLS.	138
RUB.	

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.2** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS**

4.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

##### **4.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:**

4.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2024; ou

##### **4.1.2. POR MEIO FÍSICO:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001 1202/16
FLS.	139
RUB.	

4.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, realizando o protocolo dos documentos no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA:

4.1.2.2. A proposta de Preços deverá conter as informações/documentos exigidos no item 4.5 deste AVISO, e os Documentos de Habilitação deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

4.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos documentos.

4.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

4.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

4.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

4.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

4.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

4.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

4.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

4.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

4.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

4.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

4.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL".





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050600/12024
FLS.	140
RUE.	

4.6.1 Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

4.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

4.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

4.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

4.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

**5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

5.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

5.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

5.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

5.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

5.5. Contrato Social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

5.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**5.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

5.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

5.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0500002 1202 4
FLS.	194
RUB.	

Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

5.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### 5.8 Qualificação econômico-financeira:

5.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

### 5.9 Qualificação técnica:

5.9.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto desta contratação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

### 5.10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

5.10.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

5.10.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

5.10.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/12024
FLS.	142

5.10.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

5.10.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

#### **6. DO JULGAMENTO:**

6.1. Recebidos as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

6.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

6.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Secretaria Municipal de Administração, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

6.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

6.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

6.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

#### **7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de menor preço, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

#### **8. DO REAJUSTE**

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

#### **9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

#### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

#### **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, classificada conforme abaixo especificado:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050000/12024
FLS.	143
RUB.	

**ÓRGÃO:** 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo.

## 12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será de até 10 (dez) meses, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 14. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:



14.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar adquirir os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Intervir ou interromper o fornecimento dos materiais do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

14.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Compra de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.9. Receber os materiais fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.10. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer material fornecido fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante;

14.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais.

14.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas nos materiais objeto do contrato.

14.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.2.1. Fornecer os materiais, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para o fornecimento dos materiais;

14.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos produtos fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

14.2.4. Fornecer os materiais conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

14.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

14.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos materiais;

14.2.7. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Compra, materiais objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

14.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

14.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

14.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

14.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

14.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

14.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

14.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

14.2.15. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

14.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

14.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Compra, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

14.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

14.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

14.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

14.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

## **17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1



15.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, e 15.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

15.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

16.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subtendendo a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

16.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

16.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

16.5. O foro da cidade de Cantanhede/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

16.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

16.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, situada à Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP. 65.465-000, Cantanhede/MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hrs (dezoito horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sitio oficial deste órgão ([cantanhede.ma.gov.br](http://cantanhede.ma.gov.br)), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

## 17. ANEXOS

17.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

17.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

17.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

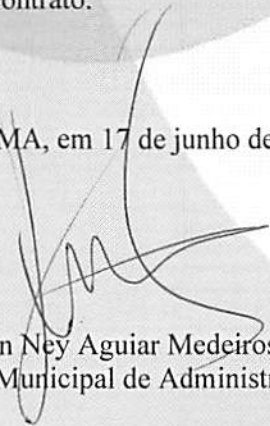


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506007/2024
FLS.	149
RUB.	

17.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Cantanhede/MA, em 17 de junho de 2024.

  
Jackson Ney Aguiar Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

#### 2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. As festas juninas são uma tradição cultural arraigada no Brasil, celebrando os santos populares como São João, São Pedro e Santo Antônio. Promover essa festividade ajuda a preservar e valorizar o patrimônio cultural do país.

2.2. Os festejos juninos promovem a integração social, fortalecendo os laços comunitários e oferecendo uma oportunidade para as pessoas se reunirem e celebrarem juntas. Eventos como quadrilhas, comidas típicas e danças tradicionais fomentam o espírito de comunidade.

2.3. As festas juninas atraem turistas, estimulando a economia local. A decoração adequada desses eventos torna-os mais atraentes, incentivando a participação e o consumo de produtos locais, desde comidas típicas até artesanato.

2.4. Essas festividades têm um valor educacional significativo, ensinando às novas gerações sobre as tradições e costumes brasileiros. A decoração temática ajuda a criar um ambiente imersivo e educativo.

#### 3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

3.1. Foi realizada pesquisa de preços através da ferramenta banco de preços praticados por outros órgãos da administração pública, o que gerou a média de preços conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Unidades	130	R\$ 14,09	R\$ 1.831,70
2	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	Unidades	130	R\$ 14,09	R\$ 1.831,70
3	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	Unidades	60	R\$ 16,69	R\$ 1.001,40
4	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	Unidades	60	R\$ 15,36	R\$ 921,60
5	Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata	Unidades	60	R\$ 45,35	R\$ 2.721,00
6	Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata	Unidades	20	R\$ 17,02	R\$ 340,40
7	Corde sisal rolo com 60m x 2mm	Rolos	20	R\$ 31,87	R\$ 637,40
8	Corde sisal rolo com 60m x 4mm	Rolos	20	R\$ 31,87	R\$ 637,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

9	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	Pacotes	60	R\$ 27,32	R\$ 1.639,20
10	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	Unidades	60	R\$ 22,84	R\$ 1.370,40
11	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	Unidades	60	R\$ 16,47	R\$ 988,20
12	Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	Pacotes	60	R\$ 20,01	R\$ 1.200,60
13	Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	Pacotes	60	R\$ 20,01	R\$ 1.200,60
14	Lantejola de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	Pacotes	60	R\$ 22,11	R\$ 1.326,60
15	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	Pacotes	50	R\$ 15,45	R\$ 772,50
16	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 17,07	R\$ 853,50
17	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 19,42	R\$ 971,00
18	Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 36,16	R\$ 1.808,00
19	Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 36,16	R\$ 1.808,00
20	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	Unidades	130	R\$ 8,47	R\$ 1.101,10
21	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	Unidades	130	R\$ 6,38	R\$ 829,40
22	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Unidades	30	R\$ 17,84	R\$ 535,20
23	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Unidades	20	R\$ 15,06	R\$ 301,20
24	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	Unidades	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
25	Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt.	Unidades	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
26	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	Pacotes	20	R\$ 32,75	R\$ 655,00
27	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Pacotes	20	R\$ 25,80	R\$ 516,00
28	Cola branca tamanho 1l	Unidades	10	R\$ 26,52	R\$ 265,20
29	Cola isopor tamanho 1l	Unidades	20	R\$ 34,68	R\$ 693,60
30	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	Unidades	50	R\$ 31,14	R\$ 1.557,00
31	Cola de silicone (artesão), tamanho 60ml x 48g.	Unidades	20	R\$ 15,73	R\$ 314,60
32	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	Rolos	20	R\$ 14,42	R\$ 288,40
33	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	Rolos	10	R\$ 11,23	R\$ 112,30
34	Fita gomada rolo de 48m x 50cm.	Rolos	20	R\$ 16,74	R\$ 334,80
35	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	Rolos	10	R\$ 22,32	R\$ 223,20
36	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g	Caixas	10	R\$ 13,25	R\$ 132,50
37	Estilete profissional lâmina 18mm	Unidades	40	R\$ 8,81	R\$ 352,40
38	Tule cores diversas.	Metros	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
39	Veludo cores diversas.	Metros	70	R\$ 22,29	R\$ 1.560,30
40	Organza cores diversas.	Metros	200	R\$ 13,33	R\$ 2.666,00
41	Tecido de paetê, cores diversas.	Metros	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
42	Matelassê (2cm) cores diversas.	Metros	100	R\$ 18,55	R\$ 1.855,00
43	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   1,0 cm.	Rolos	100	R\$ 17,47	R\$ 1.747,00
44	Tnt, cores diversas.	Metros	3.500	R\$ 4,09	R\$ 14.315,00

**VALOR TOTAL R\$ 59.649,40**

**4. ENQUADRAMENTO:**

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.



## 5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato visando a aquisição dos materiais necessários para execução dos serviços dentro da vigência do Termo de Cooperação Técnica.

## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

## 7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DO FORNECIMENTO

8.1 O fornecimento dos produtos se dará mediante emissão de uma ordem de compra, que constará os itens, quantitativos, valores e local da entrega dos materiais.

8.2 Devido a urgência no recebimento dos produtos, o prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cantanhede//MA.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	154
RUB.	

- 10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.;
- 10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- 10.11 Fiscalizar a execução do contrato, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- 11.1 Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- 11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
- 11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- 11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;
- 11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização da entrega dos produtos até o seu término;
- 11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001 12024
FLS.	155
RUB.	J

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pela substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

### 12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

### 13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo R\$ 59.649,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), conforme pesquisa de preços apensada ao processo.

### 14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo.

### 15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato Constitutivo da Empresa;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*
- *Atestado de Capacidade Técnica Operacional;*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	156
RUB.	#

**AVISO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

À  
Secretaria Municipal de Administração  
Cantanhede- MA.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social: .....  
CNPJ: .....  
Endereço: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: .....  
Cédula de identidade/órgão emissor: .....  
CPF: .....  
Cargo/Função: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....

3. Proposta de Preços: R\$ .....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0.506001/2024  
FLS. 157  
RUB. A

Valor global: R\$ ..... (.....).

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R\$				

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ..... de ..... de .....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	158
RUB.	

**AVISO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**ANEXO III**  
**“MINUTA DO CONTRATO”**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0506001/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**  
**006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTANHEDE E A EMPRESA \_\_\_\_\_,**  
**PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita sob o nº CNPJ: 06.156.160/0001/00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas, o senhor XXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXX doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediado na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº \_\_\_\_\_ 006/2024, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0506001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O fornecimento dos produtos se dará mediante emissão de uma ordem de compra, que constará os itens, quantitativos, valores e local da entrega dos materiais.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Devido a urgência no recebimento dos produtos, o prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506004/2024  
FLS. 159  
RUB. J

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS PRODUTOS**

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos produtos fornecido, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos materiais fornecidos.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Unidades	130		
2	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	Unidades	130		
3	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	Unidades	60		
4	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	Unidades	60		
5	Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata	Unidades	60		
6	Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata	Unidades	20		
7	Corda sisal rolo com 60m x 2mm	Rolos	20		
8	Corda sisal rolo com 60m x 4mm	Rolos	20		
9	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	Pacotes	60		
10	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	Unidades	60		
11	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	Unidades	60		
12	Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	Pacotes	60		
13	Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	Pacotes	60		
14	Lantejoula de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	Pacotes	60		
15	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	Pacotes	50		
16	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50		
17	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50		
18	Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50		
19	Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50		





PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Município de Cantanhede - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 050600/2024  
FLS. 160  
RUB. J

20	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	Unidades	130		
21	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	Unidades	130		
22	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Unidades	30		
23	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Unidades	20		
24	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	Unidades	20		
25	Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt.	Unidades	10		
26	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	Pacotes	20		
27	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Pacotes	20		
28	Cola branca tamanho 1l	Unidades	10		
29	Cola isopor tamanho 1l	Unidades	20		
30	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	Unidades	50		
31	Cola de silicone (artesão), tamanho 60ml x 48g.	Unidades	20		
32	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	Rolos	20		
33	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	Rolos	10		
34	Fita gomada rolo de 48m x 50cm.	Rolos	20		
35	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	Rolos	10		
36	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g	Caixas	10		
37	Estilete profissional lâmina 18mm	Unidades	40		
38	Tule cores diversas.	Metros	50		
39	Veludo cores diversas.	Metros	70		
40	Organza cores diversas.	Metros	200		
41	Tecido de paetê, cores diversas.	Metros	120		
42	Matelassê (2cm) cores diversas.	Metros	100		
43	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   1,0 cm.	Rolos	100		
44	Tnt, cores diversas.	Metros	3.500		

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 05060001/2024  
FLS. 161  
RUB. J

**PARAGRAFO QUARTO:** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARAGRAFO QUINTO:** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**PARAGRAFO SEXTO:** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**PARAGRAFO SÉTIMO:** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

**PARAGRAFO OITAVO:** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

**PARAGRAFO NONO:** Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Município de Cantanhede

- Banco: .....
- Agência: .....
- Conta-corrente: .....

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	102
RUB.	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**ÓRGÃO:** 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

**PARAGRAFO ÚNICO:** A contratação terá vigência até 31 de dezembro do ano corrente, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

### CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais adquirir os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO QUARTO:** Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO QUINTO:** Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

**PARAGRAFO SEXTO:** Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	163
RUB.	

cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Compra de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata dos produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto fornecido fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos materiais.

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Fornecer os produtos, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para ao fornecimento dos materiais;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos Materiais fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0506001/2024
FLS. 161
RUB. <i>[assinatura]</i>

**PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO:** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos materiais fornecidos;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO:** Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Compra, os materiais objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

**PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO:** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO:** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO:** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO:** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

**PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO:** Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

**PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO:** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

**PARAGRAFO VIGESIMO NONO:** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO:** Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO:** Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO:** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO:** Fornecer, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Compra, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0506004/2024
FLS. 165
RUB. /

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

**CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0506004/2024
FLS. 106
RUB. #

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMO: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão



deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMO OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMO NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	168
RUB.	

artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:**

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DO FORO:**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Cantanhede - MA, ..... de ..... de .....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA



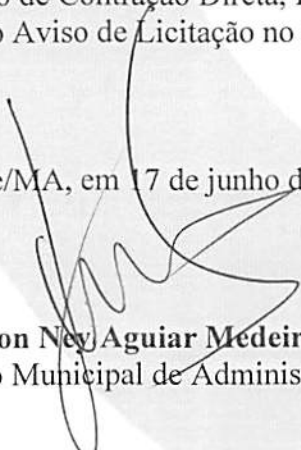
CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	169
RUB.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE PUBLICAÇÕES**

Junto aos autos do Processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação nº 006/2024, do tipo Menor Preço, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura e Diário Oficial do Município – DOM.

Cantanhede/MA, em 17 de junho de 2024.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

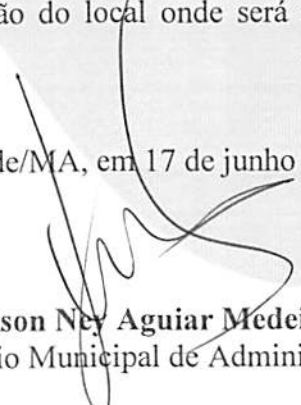
<b>CANTANHEDE/MA</b>
PROC. <u>0506001/2024</u>
FLS. <u>170</u>
RUB. <u>1</u>

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Aviso de Contratação Direta, Dispensa de Licitação nº 006/2024, datado de 17 de junho de 2024, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

A referida contratação tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

Cantanhede/MA, em 17 de junho de 2024.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	171
RUB.	

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº. 395 de 28 de dezembro de 2023, torna público a quem interessar, que realizará a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias 18/06/2024 à 20/06/2024 na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, situado Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000 - Cantanhede/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Município de Cantanhede: <https://www.cantanhede.ma.gov.br/>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br). Cantanhede/MA, 17 de junho de 2024, Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.



PROC. 0506001 /2024

FLS. 172

RUB. 054.771.188-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 006/2024

matricula nº 121554-0, nomeado em 15/04/2010 para o cargo de professor Nível II, Classe B, com proventos calculados na forma do art. 20 e art.21, V da Lei Complementar.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº. 395 de 28 de dezembro de 2023, torna público a quem interessar, que realizará a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias 18/06/2024 à 20/06/2024 na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, situado Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000 - Cantanhede/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Município de Cantanhede: <https://www.cantanhede.ma.gov.br/>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br). Cantanhede/MA, 17 de junho de 2024, Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 013/2024

## PORTARIA Nº 13/2024-IAPMC

Concede Aposentadoria Voluntária Especial Titular de Cargo Efetivo de Professor a Alvaro Galvão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, art. 21, V da Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA- IAPMC.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder o benefício da aposentadoria voluntária ao servidor **Alvaro Galvão**, portador do RG nº 040011342010-5 e CPF nº

**Art. 2º.** Os proventos serão no valor de total R\$ 3.262,70 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) calculados na forma do art. 20 e art.21 caput, V da Lei Complementar Municipal nº 10/2022 considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

- I Salário Base de R\$ 3.126,23 (três mil cento e vinte e seis reais e vinte e três centavos)
- II 14 % a título de anuênio, na quantia de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais);
- III 50% de Gratificação de Atividade de Magistério-GAM, no valor de R\$ 1.563,12 (mil quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos);
- IV 10% de gratificação de titulação I, no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)
- V Aposentadoria de 78% da média aritmética da totalidade das contribuições total R\$ 3.262,70 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

§1º Todos as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º As gratificações têm fundamento nos art. 30, I, IV e art. 34 da Lei Municipal nº 167/ 2008 do Plano de Cargo, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica.

§3º O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, considerando a média aritmética de 100% do período contributivo, consoante art.21,V da Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 17 de junho de 2024.

*Antonio Emetério Batista*  
Presidente do IAPMC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

À senhora  
Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar  
Agente de Contratação  
Prefeitura de Cantanhede/MA


CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	173
RUB.	

**ENCAMINHAMENTO PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

Encaminha-se os autos a coordenadoria de licitação, para providências necessárias, quanto a publicação do aviso de dispensa de licitação, bem como receber e julgar os documentos de habilitação e propostas enviadas pelas empresas.

Cantanhede/MA, 17 de junho de 2024.

Atenciosamente,

  
Jackson Ney Aguiar Medeiros  
Secretário Municipal de Administração



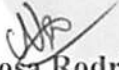
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	174
RUB.	

**JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO**

Junto aos autos do Processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação nº 006/2024,  
as Propostas de Preços.

Cantanhede/MA, em 20 de junho de 2024.

  
Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO NOSSA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	175
RUB.	

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 43.604.782/0001-80



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050600/1202_4
FLS.	170
RUB.	

**OBJETO:** Dispensa de preços para futura e eventual fornecimento de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

**RAZÃO SOCIAL:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA:** AMORIM COMERCIO E SERVICOS

**ENDEREÇO:** MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39; Nº 02, OLHO D' AGUA, SÃO LUÍS - MA

**CNPJ:** 43.604.782/0001-80

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 127263888 // **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682402629

**TELEFONES DE CONTATO:** (98) 985085551

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

**THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS**

**CPF:** 079.669.313-74

**RG:** 037901702009-6

**CARGO:** PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [amorimcomercioservico@gmail.com](mailto:amorimcomercioservico@gmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:** T AMORIM

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA:** 3649 – 8

**CONTA CORRENTE:** 53149 – 9

**TABELA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Unidades	130	R\$ 14,00	R\$ 1.820,00
2	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	Unidades	130	R\$ 14,00	R\$ 1.820,00
3	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	Unidades	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
4	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	Unidades	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
5	Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata	Unidades	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
6	Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no minimo 0,4mm cor prata	Unidades	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
7	Corda sisal rolo com 60m x 2mm	Rolos	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
8	Corda sisal rolo com 60m x 4mm	Rolos	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
9	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	Pacotes	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
10	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	Unidades	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
11	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	Unidades	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
12	Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	Pacotes	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
13	Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	Pacotes	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00



# T Amorim Comercio e Serviços

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Maria Alice, Quadra Lotes 01 E 02, Loja 39, Olho

D'Água, São Luís/MA. 65068-095 CANTANHEDE/MA

CNPJ: 43.604.782/0001-80

Inscrição Estadual: 12.726.388-9

E-mail: amorimcomercioservico@gmail.com

RUB.

14	Lantejola de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	Pacotes	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
15	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	Pacotes	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
17	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
18	Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
19	Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
20	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	Unidades	130	R\$ 8,40	R\$ 1.092,00
21	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	Unidades	130	R\$ 6,30	R\$ 819,00
22	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Unidades	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00
23	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Unidades	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
24	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	Unidades	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
25	Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt.	Unidades	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
26	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	Pacotes	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
27	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Pacotes	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
28	Cola branca tamanho 1l	Unidades	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
29	Cola isopor tamanho 1l	Unidades	20	R\$ 34,60	R\$ 692,00
30	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	Unidades	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
31	Cola de silicone (artesanão), tamanho 60ml x 48g.	Unidades	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
32	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	Rolos	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
33	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	Rolos	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00
34	Fita gomada rolo de 48m x 50cm.	Rolos	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
35	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	Rolos	10	R\$ 22,20	R\$ 222,00
36	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g	Caixas	10	R\$ 13,25	R\$ 132,50
37	Estilete profissional lâmina 18mm	Unidades	40	R\$ 8,80	R\$ 352,00
38	Tule cores diversas.	Metros	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
39	Veludo cores diversas.	Metros	70	R\$ 22,20	R\$ 1.554,00
40	Organza cores diversas.	Metros	200	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
41	Tecido de paetê, cores diversas.	Metros	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
42	Matelassê (2cm) cores diversas.	Metros	100	R\$ 18,55	R\$ 1.855,00
43	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   1,0 cm.	Rolos	100	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
44	Tnt, cores diversas.	Metros	3.500	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL GRUPO DE ITENS I				R\$ 58.901,50	

Valor Total: R\$ 58.901,50 (Cinquenta e oito mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0500002 1252 4
FLS.	178
RUB.	

**Condições de Entrega:** As entregas dos produtos deverão ser feitas de acordo com as necessidades da contratante mediante recebimento de Ordem de Fornecimento contendo horário e local de entrega.

**Prazo de Pagamento:** A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal.

**Declaramos** estarem inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

**Declaramos** para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

**Declaramos** que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**Declaramos** que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

**DECLARAMOS**, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São Luís, 20 de Junho de 2024.

*Thacyrio Felipe Amorim Santos*

T. AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS

Sócio Administrador  
CPF: 079.669.313-74

THACYSIO FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:079669313  
74

Assinado de forma digital por THACYSIO  
FELIPE AMORIM SANTOS:07966931374  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CCN  
COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL  
vs, ou=20781710000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=THACYSIO  
FELIPE AMORIM SANTOS:07966931374  
Dados: 2024.06.20 16:44:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004/2024
FLS.	179
RUB.	

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 43.604.782/0001-80



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001 12024
ELS	180
RUB.	

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 10/06/1998, nº do CPF 079.669.313-74, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA MIL, nº 13, QUADRA11, JARDIM DAS MARGARIDAS, CEP: 65052-877;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão AMORIM COMERCIO E SERVICOS como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA, São Luís - MA, CEP: 65068095.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA) 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.61-0-03

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSULTORIA EM SEGURANCA ELETRONICA) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.12-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 20/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	400000	400.000,00	100,00
TOTAL:	400000	400.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**  
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**  
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 20 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
Sócio/Administrador





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004/2024
FLS.	184
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021 21:12 SOB Nº 21201161785.  
PROTOCOLO: 211140694 DE 21/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106998682. CNPJ DA SEDE: 43604782000180.  
NIRE: 21201161785. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2021.  
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050600L/2024
FLS.	185
RUB.	

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/09/2021, NIRE: 21201161785, CNPJ: 43.604.782/0001-80, estabelecido(a) na AVENIDA MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02; LOJA:39;, 02 QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA, São Luís - MA, CEP: 65068-095, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

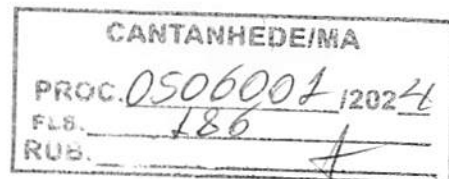
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 27/12/2023

\_\_\_\_\_  
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2023 18:11 SOB Nº 20231600380.  
PROTOCOLO: 231600380 DE 27/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318332021. CNPJ DA SEDE: 43604782000180.  
NIRE: 21201161785. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2023.  
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: THACIO FELIPE AGUIAR SANTOS

FILIAÇÃO:

SEBASTIÃO DAS NEVES SANTOS E ARETUSA  
LUCENA AMORIM



DATA NASCIMENTO: 10/06/1998  
NATURALIDADE: BACABAL - MA  
OBSERVAÇÃO:

ORGÃO EMISSOR: SSP/MA

*Thacío Felipe Aguiar Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 07966931374

REGISTRO GERAL: 037901702D09-6

REGISTRO CTRM:

MASC. N. 13.069 FLS. 265 LIV. 11 BACABAL MA 2º OFC

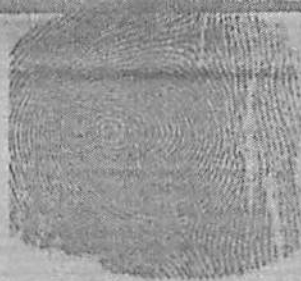
TELEFON (SOMA) 355 C.D.S. QUERE JUP

PROF. PAZEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

DEPT. MILITAR

COM

CNE



MA1812519788

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CANTANHEDE/MA

PROC. 0506001/2024

FLS. 187

RUB. *[Handwritten mark]*





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.604.782/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2021
NOME EMPRESARIAL T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMORIM COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02
CEP 65.068-095	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMORIMCOMERCIOSERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8331-0339	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/04/2024 às 15:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

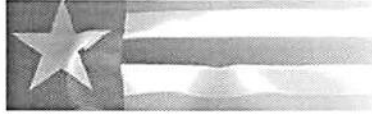
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.604.782/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2021
NOME EMPRESARIAL T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;	NUMERO 02	COMPLEMENTO QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02
CEP 65.068-095	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMORIMCOMERCIOSERVICO@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 8331-0339		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/04/2024 às 15:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Estado do  
MaranhãoSINTEGRA/ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 43.604.782/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.726388-8**Razão Social:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE MARIA ALICE QUADRA:L LOTE 01 E 02;LOJA:39;**Número:** 2 **Complemento:** QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02**Bairro:** OLHO D&APOS; AGUA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65068095 **DDD:** **Telefone:** 87127282

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA

CANTANHEDE/MA

PROC. 0506002 12024  
FLS. 191  
RUB. /

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/04/2024

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-4645101),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/04/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	192
RUB.	



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.669.313-74**

Nome: **THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS**

Data de Nascimento: **10/06/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/03/2015**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:08:03** do dia **26/04/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3E1F.4594.508E.498C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506002 12024  
L.S. 193  
RUB. /

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

## DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682402629 CNPJ: 43604782000180  
NOME EMPRESARIAL: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
NOME FANTASIA: AMORIM COMERCIO E SERVICOS  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 21/09/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201161785  
CAPITAL SOCIAL: 400.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 21/09/2021  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 19110166006800390  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 02  
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ALICE CEP: 65068095  
COMPLEMENTO: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 02  
ENDEREÇO: AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02; LOJA: CEP: 65068095  
COMPLEMENTO: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA

## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	ivaldojunior_1@hotmail.com
TELEFONE	(98) 985085551
	ivaldojunior_1@hotmail.com

<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>			
<b>OBJETO SOCIAL</b>		CANTANHEDE/MA	
null		PROC. 050600712024 FLS. 194 RUB. 	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>			
Estabelecimento Fixo			
<b>LISTA DE ATIVIDADES</b>			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA		
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO		
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR		
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA		
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS		
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU		
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO		
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E		
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO		
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB		
620910000	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS		
951260000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	SIM	
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>			
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	
Contábil	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO

07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	ADMINISTRADOR	0%
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	ADMINISTRADOR	
<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>		QUANTIDADE: 0	
<b>QUADRAS E CINEMAS</b>		CANTARHEDE/MA	
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0		PROC 0.50.6002/2024	
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0		FLS. 195	
		RUB. ✓	

Local: SAO LUIS / MA , 04/04/2024

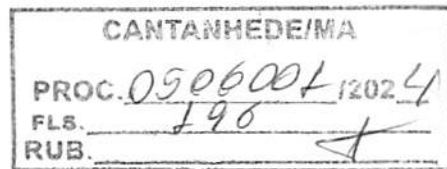
---

CPF/CNPJ: 43604782000180  
Nome/Razão: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Contribuinte

---

null  
Servidor





### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
43.604.782/0001-80  
**NOME EMPRESARIAL:**  
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

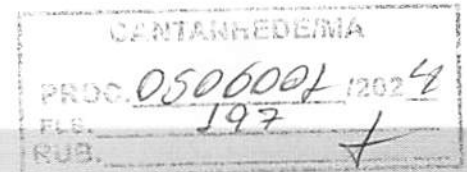
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/04/2024 às 15:28 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 26/04/2024 14:53:31



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.604.782/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Periodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

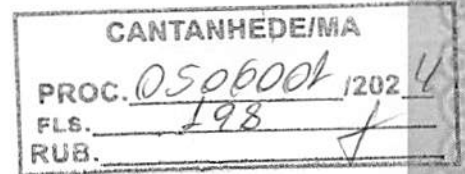
Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682402629	43.604.782/0001-80	92120243176443

**RAZÃO SOCIAL**

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA**

AMORIM COMERCIO E SERVICOS

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA MARIA ALICE QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02 Nº 02, OLHO D'ÁGUA  
65068095 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 802000100 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

VALIDADE: 31/12/2024

**FDf1AB99C3902E6EEE8AE534B6D721A1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506007 1202 4
FLS.	199
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 43.604.782/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:40:59 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **D9B4.B553.F6F1.1F28**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	200
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210435/24

Data da

10/06/2024 09:34:33

Inscrição Estadual: 127263888

CPF/CNPJ: 43604782000180

Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE MARIA ALICE QUADRA:L LOTE 01 E 02;LOJA:39,, 2 QUADRAL LOJA 39

Telefone: (98)87127282

Município: SAO LUIS

UF: MA

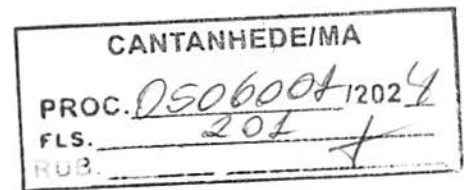
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 044274/24

**Data da**

06/06/2024 10:27:56

**Inscrição Estadual:** 127263888

**CPF/CNPJ:** 43604782000180

**Razão Social:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE MARIA ALICE QUADRA:L LOTE 01 E 02;LOJA:39;, 2 QUADRAL LOJA 39

**Telefone:** (98)87127282

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008816572024

Validade: 03/07/2024

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506001/2024  
RUB. 202

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 43.604.782/0001-80	Inscrição Municipal: 3682402629
Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA MARIA ALICE	
Número: 02	Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02
Bairro: OLHO D'ÁGUA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65068095

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de junho de 2024 às 12:02, sob o código de autenticidade nº D345110C26C3C0CED36745E861D7BB63.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Voltar

Imprimir

CANTANHEDE/MA

PROC. 0506007 1202 4  
FLS. 203  
RUB. +



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.604.782/0001-80  
**Razão Social:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV MARIA ALICE QD L LOJA 39 / OLHO DAGUA / SAO LUIS / MA / 65068-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2024 a 01/07/2024

**Certificação Número:** 2024060203005713181296

Informação obtida em 10/06/2024 14:23:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	204
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.604.782/0001-80  
Certidão n°: 11915243/2024  
Expedição: 21/02/2024, às 16:52:17  
Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.604.782/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 53122024  
Código de validação: 3040036933  
( relativo ao Processo 423642024 )

Número da guia: 24057301001827812.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezanove (19) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **43.604.782/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: distribuicao\_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/06/2024 16:38 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 53122024 / Código: 3040036933  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**Balço Patrimonial**

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 43.604.782/0001-80  
NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021

PROC.	0506001/2024
FLS.	206
RUB.	

Pág.: 27

Fortes Contábil

Endereço: AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE, N.º: 02, Bairro: OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65068095, Telefone: (98) 83310339

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	2.920.639,98 D
1.01	Ativo Circulante	2.095.149,98 D
1.01.01	Disponibilidades	1.018.101,54 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	64.148,09 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	64.148,09 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	64.148,09 D
1.01.01.02	Bancos	953.953,45 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	953.953,45 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	393.953,45 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras e Bancárias	560.000,00 D
1.01.03	Cientes	979.693,18 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	979.693,18 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	979.693,18 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	979.693,18 D
1.01.15	Estoques	97.355,26 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	97.355,26 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	97.355,26 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	97.355,26 D
1.07	Ativo não Circulante	825.490,00 D
1.07.04	Imobilizado	825.490,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	825.490,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	825.490,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	395.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	15.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	93.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.920.639,98 (Dois Milhões Novecentos e Vinte Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

<b>CANTANHEDE/MA</b>	
PROC.	050600212021
FLS.	207
RUB.	

## Balanco Patrimonial

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 43.604.782/0001-80  
NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021

Pág.: 28

Fortes Contábil

Endereço: AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE, N.º: 02, Bairro: OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65068095, Telefone: (98) 83310339

Conta	Descrição	31/12/2023
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	22.490,00 D
<b>Total Ativo</b>		<b>2.920.639,98 D</b>
2	*** Passivo ***	2.920.639,98 C
2.01	Passivo Circulante	82.279,80 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	82.279,80 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	82.279,80 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	82.279,80 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	82.279,80 C
2.03	Passivo não Circulante	99.324,14 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	99.324,14 C
2.03.01.01	Fornecedores	99.324,14 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	99.324,14 C
2.03.01.01.01.0002	OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	11.235,54 C
2.03.01.01.01.0005	J R D BRANDAO EIRELI	46.500,00 C
2.03.01.01.01.0006	META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.200,00 C
2.03.01.01.01.0007	ELETRO MATEUS S.A. - JOAO PAULO	9.927,00 C
2.03.01.01.01.0012	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA LTDA	5.030,00 C
2.03.01.01.01.0013	P.G.S.SILVA DA CRUZ	10.451,80 C
2.03.01.01.01.0014	J CAMPELO MESQUITA	6.000,00 C
2.03.01.01.01.0015	D M S DE CARVALHO EIRELIME	1.089,80 C
2.03.01.01.01.0019	MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.890,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.739.036,04 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.04	Reservas	2.339.036,04 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.920.639,98 (Dois Milhões Novecentos e Vinte Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

Continua...



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004/12024
FLS.	208
RUB.	

**Balanco Patrimonial**

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 43.604.782/0001-80  
NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021

Endereço: AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE, N.º: 02, Bairro: OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65068095, Telefone: (98) 83310339

Conta	Descrição	31/12/2023
2.07.04.01	Reservas	2.339.036,04 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	2.339.036,04 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	80.000,00 C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária	250.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	360.000,00 C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	465.000,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	1.184.036,04 C
Total Passivo		2.920.639,98 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.920.639,98 (Dois Milhões Novecentos e Vinte Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

CANTANHEDE/MA	
PROC.	05000042024
FLS.	209
RUB.	

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 43.604.782/0001-80

NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021

Estabelecimentos: 0001 - T AMORIM COMERCIO E SERVIÇO LT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE, N.º: 02, Bairro: OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65068095, Telefone: (98) 83310339

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.750.193,18
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.750.193,18
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.750.193,18
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	2.750.193,18 C
(-) 020	Deduções da Receita	275.782,33
020.01	Impostos Faturados	275.782,33
020.01.05	Simplex	275.782,33
3.01.01.01.03.0007	Simplex Nacional	275.782,33 D
(=) 030	Receita Líquida	2.474.410,85
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	639.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	639.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	639.000,00 D
3.01.01.03.03.0001	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas	639.000,00 D
(=) 060	Lucro Bruto	1.835.410,85
(-) 070	Despesas Operacionais	85.010,00
070.01	Despesas Administrativas	85.010,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	85.010,00 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	16.521,00 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	3.720,00 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	29.500,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.649,00 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.120,00 D
3.01.01.07.01.0053	Serviços Contabeis	12.600,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consumo	2.980,00 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	4.120,00 D
3.01.01.07.01.0075	Combustiveis	9.800,00 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.750.400,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.750.400,85
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.750.400,85

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	210
RUB.	

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023**

Pág.: 31

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 43.604.782/0001-80

Fortes Contábil

Endereço: AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE, N.º: 02, Bairro: OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65068095, Telefone: (98) 83310339

NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021

**Nota 1 - Contexto Operacional**

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA É EMPRESA UMA EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA, com sede em São Luis/MA, inscrito na junta comercial do estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nire nº21201161785 em 21/09/2021, CNPJ 43.604.782/0001-80, tem como objeto social - Comércio varejista de artigos de papelaria, atuando ainda nas áreas - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA EM SEGURANCA ELETRONICA) - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA.

DA INFORMACAO 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO

SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE

COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.12-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

**Nota 2 - Práticas Contábeis****2.1 - Ativo Circulante****2.1.1 - Caixa e Bancos**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

**2.1.2 - Clientes**

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0506001	12024
FLS. 211	

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023.**

Pág.: 32

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 43.604.782/0001-80 Fortes Contábil  
Endereço: AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39,, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE, N.º: 02, Bairro: OLHO D' AGUA, Cidade: SAO  
LUIS, Estado: MA, CEP: 65068095, Telefone: (98) 83310339  
NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021

**2.2 - Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

**2.3 - Ativo não-circulante****2.3.1 - Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

**2.4 - Passivo Circulante****2.4.1 - Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

**2.4.2 - Obrigações Fiscais e Trabalhistas**

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

**Nota 3 - Patrimônio Líquido****3.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2023, era composto de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizado conforme demonstrado a seguir:  
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS - 100%

**3.2 - Reserva de Lucros**

Trata-se dos resultados apurados nos exercícios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências, Reservas Incent. Fiscais e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76.

**Nota 4 - Eventos subsequentes**

O ADMINISTRADOR declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

Fim



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004/2024
FLS.	212
RUB.	

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 43.604.782/0001-80

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE, N.º: 02, Bairro: OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65068095, Telefone: (98) 83310339

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.658.564,11 / 2.920.639,98 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,57
GE	Grau de Endividamento ( 82.279,80 + 99.324,14 ) / 2.920.639,98 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,06
LC	Liquidez Corrente 2.095.149,98 / 82.279,80 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	25,46
LG	Liquidez Geral ( 2.095.149,98 + 0,00 ) / ( 82.279,80 + 99.324,14 ) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	11,54
LI	Liquidez Imediata 1.018.101,54 / 82.279,80 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	12,37
ML	Margem Liquida ( 1.116.095,19 / 1.658.564,11 ) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	67,29
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.116.095,19 / 2.920.639,98 ) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	38,21
SG	Solvencia geral 2.920.639,98 / ( 82.279,80 + 99.324,14 ) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor	c1/(c201+c203)	16,08

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC. 050600L/2024	4
FLS. 213	
RUB.	

Página 8 de 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2024 12:44 SOB Nº 20240410491.  
PROTOCOLO: 240410491 DE 08/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404826833. CNPJ DA SEDE: 43604782000180.  
NIRE: 21201161785. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2024.  
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004/2024
FLS.	214
RUB.	

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 52 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 52 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma T AMORIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, estabelecida no(a) AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02; LOJA:39; nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE, bairro OLHO D' AGUA, CEP 65068-095, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.604.782/0001-80 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201161785 por despacho de 21/09/2021.

SAO LUIS-MA, 1 de Janeiro de 2023

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 52 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 52 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma T AMORIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, estabelecida no(a) AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39; nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE, bairro OLHO D' AGUA, CEP 65068-095, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.604.782/0001-80 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21201161785 por despacho de 21/09/2021.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004 12024
FLS.	216
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:28 SOB Nº 20240453166.  
PROTOCOLO: 240453166 DE 08/04/2024. NIRE: 21201161785.  
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/04/2024  
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506002 12021
FLS.	217
RUB.	JUCEMA

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12405498120 em 19/04/2024, protocolo 240453166. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201161785
CNPJ:	43604782000180
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MAMA - 010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:28 SOB Nº 20240453166.  
PROTOCOLO: 240453166 DE 08/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12405498120. NIRE: 21201161785.  
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/04/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

### Balço Patrimonial

Pág.: 38

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 43.604.782/0001-80  
 NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021

Endereço: AVENIDA MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02, LOJA: 39, 02, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS  
 , Estado: MA, CEP 65068-095, Telefone: (98) 83310339

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.626.744,23D
1.01	Ativo Circulante	1.539.254,23D
1.01.01	Disponibilidades	675.083,92D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	21.239,75D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	21.239,75D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	21.239,75D
1.01.01.02	Bancos	653.844,17D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	653.844,17D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	93.844,17D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras e Bancárias	560.000,00D
1.01.03	Cientes	767.974,84D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	767.974,84D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	767.974,84D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	767.974,84D
1.01.15	Estoques	96.195,47D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	96.195,47D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	96.195,47D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	96.195,47D
1.07	Ativo não Circulante	87.490,00D
1.07.04	Imobilizado	87.490,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	87.490,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	87.490,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	15.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	50.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	22.490,00D
Total Ativo		1.626.744,23D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.626.744,23 (Hum Milhão Seiscentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 079.669.313-74

JONIVALDO DA SILVA REIS  
 CONTADOR  
 CRC-MA 010827/O-2

**Balanco Patrimonial**

Pág.: 39

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 43.604.782/0001-80  
 NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021

Endereço: AVENIDA MARIA ALICE, L. LOTE 01 E 02, LOJA: 39., 02, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS  
 , Estado: MA, CEP 65068-095, Telefone: (98) 83310339

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.626.744,23C
2.01	Passivo Circulante	52.995,63C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	52.995,63C
2.01.01.01	Fornecedores	19.578,84C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	19.578,84C
2.01.01.01.01.0002	N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	2.286,36C
2.01.01.01.01.0003	DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	7.915,98C
2.01.01.01.01.0004	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193	2.460,00C
2.01.01.01.01.0014	Positivo Informatica S/A	3.462,90C
2.01.01.01.01.0040	FIBRA INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - ME	3.453,60C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	33.416,79C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	33.416,79C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	33.416,79C
2.03	Passivo não Circulante	57.653,41C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	57.653,41C
2.03.01.01	Fornecedores	57.653,41C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	57.653,41C
2.03.01.01.01.0002	OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	11.235,54C
2.03.01.01.01.0003	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	2.378,33C
2.03.01.01.01.0004	FRESNOMAO INDUSTRIA DE MAQUINAS SA	2.346,50C
2.03.01.01.01.0005	J R D BRANDAO EIRELI	10.148,60C
2.03.01.01.01.0006	META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.715,04C
2.03.01.01.01.0007	ELETRO MATEUS S.A. - JOAO PAULO	9.927,00C
2.03.01.01.01.0008	SUELY MUNIZ PASSOS ME	3.400,00C
2.03.01.01.01.0009	M FARIA CIA LTDA - EPP	3.502,40C
2.07	Patrimônio Líquido	1.516.095,19C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.626.744,23 (Hum Milhão Seiscentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
 CONTADOR  
 CRC-MA 010827/O-2

Continua...



<b>CANTANHEDE/MA</b>	
PROC.	0506002/2024
FLS.	220
RUB.	

### Balanzo Patrimonial

Pág.: 40

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 43.604.782/0001-80  
NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021

Endereço: AVENIDA MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02; LOJA: 39;, 02, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP 65068-095, Telefone: (98) 83310339

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00C
2.07.04	Reservas	1.116.095,19C
2.07.04.01	Reservas	1.116.095,19C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.116.095,19C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	80.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	270.000,00C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	350.000,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	416.095,19C
Total Passivo		1.626.744,23C

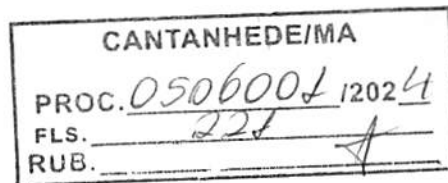
Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.626.744,23 (Hum Milhão Seiscentos e Vinte e Seis Mil Selecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 41

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 43.604.782/0001-80  
 NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021  
 Estabelecimentos: 0001 - T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA; Centro de Resultado: 001- Geral  
 Endereço: AVENIDA MARIA ALICE, L. LOTE 01 E 02; LOJA: 39, 02, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS  
 , Estado: MA, CEP 65068-095, Telefone: (98) 83310339

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.875.985,49
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.875.985,49
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.875.985,49
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	1.875.985,49C
(-) 020	Deduções da Receita	217.421,38
020.01	Impostos Faturados	217.421,38
020.01.05	Simplex	217.421,38
3.01.01.01.03.0007	Simplex Nacional	217.421,38D
(=) 030	Receita Líquida	1.658.564,11
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	400.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	400.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendida:	400.000,00D
3.01.01.03.03.0001	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas	400.000,00D
(=) 060	Lucro Bruto	1.258.564,11
(-) 070	Despesas Operacionais	142.468,92
070.01	Despesas Administrativas	142.468,92
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	142.468,92D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	15.190,00D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	34.550,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	4.710,00D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	28.713,32D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.140,80D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.057,00D
3.01.01.07.01.0053	Serviços Contábeis	10.000,00D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consumo	5.959,00D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	15.960,00D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	9.488,80D
3.01.01.07.01.0072	Internet	800,00D
3.01.01.07.01.0075	Combustíveis	12.900,00D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.116.095,19
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.116.095,19
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.116.095,19

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
 CONTADOR  
 CRC-MA 010827/O-2

Fim

<b>CANTANHEDE/MA</b>	
PROC.	0506002/2024
FLS.	222
RUB.	

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Pág.: 42

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 43.604.782/0001-80  
 NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021  
 Estabelecimentos: 0001 - T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA; Centro de Resultado: 001- Geral  
 Endereço: AVENIDA MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02; LOJA: 39,, 02, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS  
 , Estado: MA, CEP 65068-095, Telefone: (98) 83310339

**Nota 1 - Contexto Operacional**

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA É EMPRESA UMA EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA, com sede em São Luis/MA, inscrito na junta comercial do estado do Maranhão - JUCEMA, sob o niro nº21201161785 em 21/09/2021, CNPJ 43.604.782/0001-80, tem como objeto social - Comércio varejista de artigos de papeleria, atuando ainda nas arcas - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA EM SEGURANCA ELETRONICA) - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA.  
 DA INFORMACAO 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.12-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COYUNICACAO.

**Nota 2 - Práticas Contábeis**

**2.1 - Ativo Circulante**

**2.1.1 - Caixa e Bancos**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

**2.1.2 - Clientes**

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 079.669.313-74

JONIVALDO DA SILVA REIS  
 CONTADOR  
 CRC-MA 010827/O-2

Continua...

<b>CANTANHEDE/MA</b>	
PROC.	050600/2024
FLS.	223
RUB.	

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Pág.: 43

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 43.604.782/0001-80

NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021

Estabelecimentos: 0001 - T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA; Centro de Resultado: 001- Geral

Endereço: AVENIDA MARIA ALICE, L. LOTE 01 E 02; LOJA: 39., 02, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP 65068-095, Telefone: (98) 83310339

**2.2 - Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

**2.3 - Ativo não-circulante****2.3.1 - Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

**2.4 - Passivo Circulante****2.4.1 - Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

**2.4.2 - Obrigações Fiscais e Trabalhistas**

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

**Nota 3 - Patrimônio Líquido****3.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2021, era composto de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizado conforme demonstrado a seguir:

THACYSEO FELIPE AMORIM SANTOS - 100%

**3.2 - Reserva de Lucros**

Trata-se dos resultados apurados nos exercícios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências, Reservas Incent. Fiscais e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76.

**Nota 4 - Eventos subsequentes**

O ADMINISTRADOR declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

THACYSEO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

Fim



<b>CANTANHEDE/MA</b>	
PROC.	0506001/12024
FLS.	224
RUB.	

**Análise pelos Índices do Balanço**

Pág.: 1

Empresa: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 43.604.782/0001-80

NIRE: 21201161785 - Data: 21/09/2021

Endereço: AVENIDA MARIA ALICE, L. LOTE 01 E 02, LOJA:39,, 02, Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP 65068-095, Telefone: (98) 83310339

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.658.564,11 / 1.626.744,23	d030/c1	1,02
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento ( 52.995,63 + 57.653,41 ) / 1.626.744,23	(c201+c203)/c1	0,07
	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 1.539.254,23 / 52.995,63	c101/c201	29,04
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral ( 1.539.254,23 + 0,00 ) / ( 52.995,63 + 57.653,41 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	13,91
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 675.083,92 / 52.995,63	c10101/c201	12,74
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 1.116.095,19 / 1.658.564,11 ) *100	(d200/d030)*100	67,29
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.116.095,19 / 1.626.744,23 ) *100	(d200/c1)*100	68,61
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia geral 1.626.744,23 / ( 52.995,63 + 57.653,41 )	c1/(c201+c203)	14,70
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor		

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

Fim



CANTANHEDE/MA	
PROC.	050600712024
FLS.	225
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 13:54 SOB Nº 20230474411.  
PROTOCOLO: 230474411 DE 24/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305467993. CNPJ DA SEDE: 43604782000180.  
NIRE: 21201161785. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.  
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	05060012024
FLS.	226
RUB.	

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 63 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 63 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma T AMORIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02; LOJA:39;, nº 02 QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, bairro OLHO D' AGUA, CEP 65068-095, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.604.782/0001-80 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21201161785 por despacho de 21/09/2021.

SAO LUIS-MA, 1 de Janeiro de 2022

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506007 12024
FLS.	227
RUB.	

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 63 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 63 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma T AMORIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02; LOJA:39; nº 02 QUADRAL, LOJA 39, LOTE 01 E 02, bairro OLHO D' AGUA, CEP 65068-095, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.604.782/0001-80 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21201161785 por despacho de 21/09/2021.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.669.313-74

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2





CANTANHEDE/MA	
PROC.	05060042024
FLS.	223
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 09:17 SOB Nº 20230474853.  
PROTOCOLO: 230474853 DE 10/04/2023. NIRE: 21201161785.  
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
AL.	229
RUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12305527643 em 26/04/2023, protocolo 230474853. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201161785
CNPJ:	43604782000180
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MAMA - 010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 09:17 SOB Nº 20230474853.  
PROTOCOLO: 230474853 DE 10/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305527643. NIRE: 21201161785.  
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**COMERCIAL  
BARROS**

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 23.383.929/0001-42

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	230
RUB.	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para devidos os fins, que a empresa **T AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 43.604.782/0001-80, estabelecida na Av. Maria Alice, Qd L, Lotes 01 E 02, Loja 39, Olho D'Água, São Luís/MA, prestou serviços de fornecimento materiais de expediente, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo informações sobre o Contrato o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a qual a empresa foi beneficiária.

São José de Ribamar, 07 de março de 2023.

*Ana Larissa Silva Barros*

A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
ANA LARISSA SILVA BARROS  
RG: 024875752003-4  
CPF: 025.496.353-61



# COMERCIAL BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 23.383.929/0001-42

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506002/2024
FLS.	231
RUB.	

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

**Contrato de prestação de fornecimento de materiais de expediente**, celebrado entre a empresa: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, com sede Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.071-260, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>, **Ana Larissa Silva Barros**, Sócio Proprietário, RG: 024875752003-4, CPF: 025.496.353-61, doravante denominado CONTRATANTE e Pessoa Jurídica de Direito Privado, T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 43.604.782/0001-80, com sede MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02; LOJA:39; Nº 02, OLHO D' ÁGUA, SÃO LUÍS - MA, neste ato representado pela Sra. THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS, RG: 037901702009-6 SSP MA, CPF: 079.669.313-74, doravante denominado CONTRATADO, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para **fornecimento de materiais de expediente**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é o seguinte: R\$ 32.047,28 (Trinta e dois mil, quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) do presente Objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALFINETES COM CABEÇA, CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO CABEÇA COM 18MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	4,00	R\$ 5,94	R\$ 23,76
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, MEDINDO 6,7X11CM, COM TINTA NA COR AZUL, TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO.	UN	5,00	R\$ 6,40	R\$ 32,00
03	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 2, EM TECIDO, TINTA NA COR AZUL, ESTOJO DE PLÁSTICO, COM TAMPA EM METAL, TAMANHO 5,2X9,4CM.	UN	5,00	R\$ 6,40	R\$ 32,00
04	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MEDINDO 143X53MM, FELTRO MEDINDO 14X50MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM BASE PLÁSTICA COM COMPARTIMENTO PARA DOIS PINCEIS MEDINDO ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM	UN	5,00	R\$ 6,40	R\$ 32,00





**COMERCIAL  
BARROS**

**BARROS COMERCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ: 23.383.929/0001-42

<b>CANTANHEDE/MA</b>	
PROC.	05060042024
FLS.	232
RUB.	

05	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO – DE MADEIRA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM DEPÓSITO, MEDINDO 18 X 7 X 4.	UN	5,00	R\$ 6,40	R\$ 32,00
06	APONTADOR PARA LÁPIS, 01 FURO, COM DEPÓSITO: MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	5,00	R\$ 46,62	R\$ 233,10
07	BLOCO DE RASCUNHO COM PAUTA (203X280MM) COM 50 FOLHAS.	Cx	5,00	R\$ 5,22	R\$ 26,10
08	BLOCO DE RECADO TIPO ANOTAÇÃO EM PAPEL AUTOCOLANTE MEDINDO 76 X 102 MM COM 50 FOLHAS (COLOR) PCT C/ 10 BLOCOS	Pct	5,00	R\$ 10,78	R\$ 53,90
09	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO-ADESIVO COM 100 FOLHAS, PACOTE COM 04 BLOCOS MEDINDO 38X51MM, NA COR VARIADA (AZUL E ROSA).	Pct	5,00	R\$ 13,75	R\$ 68,75
10	BORRACHA DE LATEX NATURAL, LÁPIS E GRAFITE, SEXTAVADA TIPO PONTEIRA, NUMERO 20, BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	3,00	R\$ 20,90	R\$ 62,70
11	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA, FORMATO RETANGULAR, PARA APAGAR ESCRITAS DE CANETAS, LÁPIS E GRAFITE, MACIA, NÃO TÓXICA.	UN	30,00	R\$ 1,70	R\$ 51,00
12	CADERNO BROCHURA- CAPA DURA PEQUENO 48 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , FORMATO 148 X 210 MM., FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M <sup>2</sup> , PACOTES COM 20 UNIDADES.	Pacotes	3,00	R\$ 131,00	R\$ 393,00
13	CADERNO BROCHURÃO PEQUENO COM PAUTA COM 48 FOLHAS - 140 X 202 - 75 GRAMAS. CX COM 20 UNIDADES	CX	5,00	R\$ 165,00	R\$ 825,00
14	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL - 10 MATÉRIAS - CADERNO ESPIRAL; DE PLÁSTICO; ESPESSURA DE 1,1 A 3,0MM; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO 10X1; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250 G/M <sup>2</sup> ; COM 200 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M <sup>2</sup> . PCT COM 12UNIDADES	Pct	2,00	R\$ 291,60	R\$ 583,20
15	CALCULADORA DE MESA, CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, DUPLO ZERO, CONTROLE DE ARREDONDAMENTO, PORCENTAGEM, BIG DISPLAY, MEMÓRIA, METÁLICA, BATERIA + BATERIA SOLAR , TECLAS PLÁSTICAS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 14X10X1CM. PESO APROXIMADO 100G.	UN	5,00	R\$ 44,98	R\$ 224,90
16	CANETA ESFÉRICA: CANETA PONTA ESFÉRICA, CORPO POLIESTIRENO TRANSPARENTE CILÍNDRICO, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, COMPRIMENTO SEM TAMPA MÍNIMO 138MM – MÁXIMO 142MM, TAMPA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE	RCx	5,00	R\$ 49,90	R\$ 249,50



**COMERCIAL  
BARROS**

**BARROS COMERCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 23.383.929/0001-42

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001 12024
FLS.	233
RUB.	

	MONTADO POR ENCAIXE, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICA, PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DIÂMETRO 1,0MM, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRAÇADO (ESCRITA) 1500M. CAIXA COM 50 UNIDADES, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.				
	CANETA PINCEL MARCA TEXTO COR LARANJA, VERDE E AMARELO FLUORESCENTE, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA MACIA, DEVENDO AINDA SER LAVÁVEL E NÃO TÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DO TRAÇO 2,5MM, COR LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	NCTX	4,00	R\$ 28,70	R\$ 114,80
17	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, PONTA DE 1.0MM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT. CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA	UN	8,00	R\$ 5,50	R\$ 44,00
18	CARTOLINA ESCOLAR, CORES VARIADAS, MEDINDO (50 X 66) CM, GRAMATURA 150G/M <sup>2</sup> (PACOTE COM 100 FOLHAS).	Pct	5,00	R\$ 119,90	R\$ 599,50
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTI-FERRUGEM. CAIXA C/50.	Cx	10,00	R\$ 2,90	R\$ 29,00
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTI-FERRUGEM. CAIXA C/25.	Cx	8,00	R\$ 3,33	R\$ 26,64
21	CLIPS 6/0 NIQUELADO FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS E HERMÉTICAMENTE FECHADOS, COM INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO 6/0 CX. COM 50 UNID.	Cx	10,00	R\$ 3,47	R\$ 34,70
22	COLA BRANCA, SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G, NÃO TÓXICA. CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	10,00	R\$ 29,90	R\$ 299,00
23	COLA GLITER, BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, FRASCO DE 35 GRAMAS, CORES A ESCOLHER. CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	8,00	R\$ 16,34	R\$ 130,72
24	COLA ISOPOR, LÍQUIDA, ESCOLAR, BICO ECONÔMICO, NORMAL, FRASCO DE 90 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES, COLA LÍQUIDA, BRANCA ESCOLAR. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, FRASCO COM 1000 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	3,00	R\$ 58,70	R\$ 176,10
25	COLA EM BASTÃO NA COR BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM NO MÍNIMO 9GR.	Cx	4,00	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
26	COLA USO GERAL BASE RESINA SINTÉTICA SECAGEM INSTANTÂNEA TIPO SUPER BOND	UN	10,00	R\$ 1,80	R\$ 18,00
27		RUN	8,00	R\$ 9,90	R\$ 79,20
28					



**COMERCIAL  
BARROS**

**BARROS COMERCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 23.383.929/0001-42

CANTANHEDE/MA	
PROC 0506001	120246
FLS. 234	

TUBO COM 03GR					
29	COLCHETE EM AÇO LATONADO CABEÇA REDONDA NUMERO 07 (SETE), EM CAIXA COM 72 UNIDADES	UCX	4,00	R\$ 8,40	R\$ 33,60
30	COLCHETE EM AÇO LATONADO CABEÇA REDONDA NUMERO 12 (DOZE), EM CAIXA COM 72 UNIDADES	UCX	4,00	R\$ 17,00	R\$ 68,00
31	COLCHETE EM AÇO LATONADO CABEÇA REDONDA NUMERO 15 (QUINZE), EM CAIXA COM 72 UNIDADES	UCX	4,00	R\$ 27,00	R\$ 108,00
32	CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER, COM CORREÇÃO INSTANTÂNEA E SECA. MED5MM X 6MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2,00	R\$ 140,00	R\$ 280,00
33	DISPENSER REDONDO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML, COM TAMPA, CONFECCIONADA EM METAL INOXIDÁVEL, DOTADO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA LATERAL, DE BEBEDOUROS OU DE PAREDES (COTA EXCLUSIVA)	UN	4,00	R\$ 75,00	R\$ 300,00
34	ELÁSTICO (LIGA ELÁSTICA), MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO Nº 18, DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO EM ESCRITÓRIO, CAIXA COM 100UNIDADES.	Cx	3,00	R\$ 3,90	R\$ 11,70
35	ELÁSTICO PARA PROCESSO NA COR BRANCO, COSTURA REFORÇADA COR PRETO. CINTA MEDINDO 4.0 CM DE LARGURA 50 CM PERIMENTO CIRCULAR (NÃO TENSILONADO)	UN	40,00	R\$ 4,90	R\$ 196,00
36	ENVELOPES PARA PAPEL A4, DESCRIÇÃO DETALHADA: - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 200. PCT COM 10 UNIDADES	Pct	25,00	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
37	ESCARCELA A/Z CAPA EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO LOMBO ESTREITO, 02 (DUAS) ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA, IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, NA LATERAL EXTERNA.	UN	40,00	R\$ 12,80	R\$ 512,00
38	ESCARCELA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO, 18MM, TAMANHO OFICIO II.	UN	40,00	R\$ 3,58	R\$ 143,20
39	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 9MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUAL COM TRAVA DE SEGURANÇA	NUTN	5,00	R\$ 1,33	R\$ 6,65
40	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUAL COM TRAVA DE SEGURANÇA	NUTN	8,00	R\$ 3,33	R\$ 26,64
41	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, DIMENSÕES 150MM X 20MM.	UN	5,00	R\$ 3,33	R\$ 16,65
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50X50.	Rolo	15,00	R\$ 5,67	R\$ 85,05



**COMERCIAL  
BARROS**

**BARROS COMERCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ: 23.383.929/0001-42

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506002/2024
FLS.	235

43	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE, MEDINDO 19MMX50M.	Rolo	5,00	R\$ 3,33	R\$ 16,65
44	FITA GOMADA DE 45MM X 50M, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GRAMATURA DO PAPEL - 80 G/M <sup>2</sup> ; CAMADA DE COLA VEGETAL - 30G/M <sup>2</sup> . PCT COM 12 UNIDADES	Pct	5,00	R\$ 78,12	R\$ 390,60
45	FITA GOMADA, TIPO ADESIVA, COR MARROM, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 M. PCT COM 12 UNIDADES	Pct	3,00	R\$ 179,90	R\$ 539,70
46	FITA CREPE MEDINDO 25MM X 50M	Rolo	5,00	R\$ 10,62	R\$ 53,10
47	FITA CREPE MEDINDO 50MM X 50M	Rolo	5,00	R\$ 21,00	R\$ 105,00
48	FOLHAS DE PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, PESANDO 28G/M <sup>2</sup> , CORES VARIADAS. PCT COM 06 UNIDADES	Pct	5,00	R\$ 12,96	R\$ 64,80
49	GRAMPEADOR DE METAL, TIPO MESA, PARA GRAMPO 23/10 PARA 100 FOLHAS	UN	3,00	R\$ 154,62	R\$ 463,86
50	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6MM, COM CAPACIDADE PARA ALFINETAR DOZE FOLHAS; COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO VINTE FOLHAS DE 75G/M <sup>2</sup> .	UN	6,00	R\$ 29,70	R\$ 178,20
51	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, MED. APROX.. 20CM, AÇÃO AUTOMÁTICA, TRILHO FIXO, COM MECANISMO ANTI-JAM, PARA GRAMPOS 26/6, PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS COM PADRÃO DE QUALIDADE IQUAL OU SUPERIOR A CIS OU HELLIOS/CARBEX	UN	3,00	R\$ 43,20	R\$ 129,60
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL, NO TAMANHO 23/10 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Cx	6,00	R\$ 9,50	R\$ 57,00
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 30 ATÉ 70 FOLHAS. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES.	Cx	3,00	R\$ 39,90	R\$ 119,70
54	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM PARA 250 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pct	3,00	R\$ 18,80	R\$ 56,40
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM PARA 600 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pct	3,00	R\$ 32,27	R\$ 96,81
56	LÁPIS GRAFITE APONTADO HB Nº 02, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	5,00	R\$ 45,00	R\$ 225,00
57	LIVRO ATA CAPA DURA EM PAPELÃO DE 1000G/M <sup>2</sup> , FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO APERGAMINHADO COM 56G/M <sup>2</sup> , 100 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220,0X320,0MM. PCT COM 12 UNIDADES	Pct	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
58	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, FORMATO 153 X 216MM, COM 100(CEM) FOLHAS	Pct	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00





CANTANHEDE/MA
PROC. 0506001 1202 4
FLS. 236

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 23.383.929/0001-42

NUMERADAS. PCT COM 12 UNIDADES					
59	LIVRO PONTO, PAPEL ALCALINO BRANCO, 200FL., 75G/M2, 22CMX32CM, CAPA DURA, REVESTIMENTO MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, COR PRETA, COSTURADO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, NUMERAÇÃO NA FRENTE, TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO. PCT COM 12 UNIDADES	Pct	3,00	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
60	MASSA DE MODELAR, COMPRIMENTO 9 CM POR 12 MM, ATÓXICO, NÃO ENDURECE, NÃO ESFARELA, COMPOSIÇÃO: CERAS CARGAS INERTES E PIGMENTOS, CAIXA 180 GRAMAS, CONTENDO 12 CORES. CX COM 12 UNIDADES	Cx	5,00	R\$ 6,40	R\$ 32,00
61	PAPEL 40 KG, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO: USO ESCOLAR, DIDÁTICO E IMPRESSÕES EM GERAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 64,0 X 94,0 CM, GRAMATURA: 120 G/M² RESMA COM 500 UNIDADES	Resmas	5,00	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
62	PAPEL CAMURÇA NAS CORES VARIADAS PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS.	Folha	30,00	R\$ 2,25	R\$ 67,50
63	PAPEL ALMAÇO, PAUTADO, COM MARGEM, ALTA ALVURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (210X310MM) DOBRADO AO MEIO, GRAMATURA 55 GR, PACOTE COM 400 (QUATROCENTAS) FOLHAS.	Cx	5,00	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
64	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIESTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR PRETA CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	2,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
65	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, CORES VARIADAS.	Rsm	2,00	R\$ 46,84	R\$ 93,68
66	PAPEL KRAFT 90G, DE 66X96 CM, PACOTE COM 250 FOLHAS.	Fls	50,00	R\$ 2,52	R\$ 126,00
67	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT NATURAL, DIMENSÕES 66X96 CM, GRAMATURA 120G..	Fls	50,00	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
68	PAPEL OFÍCIO II, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 216 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	Fls	50,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
69	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA 250MM, ALTURA 325MM, LOMBADA 55 MM. APROXIMADAMENTE, COR BRANCO TRANSLÚCIDO, CARACTERÍSTICA COM ABA E ELÁSTICO.	Caixa	3,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
70		UN	30,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00



**COMERCIAL  
BARROS**

**BARROS COMERCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ: 23.383.929/0001-42

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506002 1202 4
FLS.	237
RUB.	

71	PASTA ARQUIVO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO POLIONDA, REVESTIMENTO NA COR BRANCA, APROX.. 13CM X 25CM X 35 PASTA SUSPensa, MATERIAL: PLÁSTICO (POLIETILENO), TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTEIRA PLÁSTICA FIXA, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, DIMENSÕES (CAIXA): 425 X 320	UN	20,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00
72	MM. PERFURADOR PARA PAPEL 02 FUROS, COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, BASE PLÁSTICA PROTETOR COM NOVO E PRÁTICO SISTEMA DE ESCAZIAR OS CONFETES, CAPACIDADE DE PERFURAR APROXIMADAMENTE 40 FOLHAS DE PAPEL SUFITE 75G/M².	UN	50,00	R\$ 1,96	R\$ 98,00
73	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA / 1,5V, ACONDICIONADAS EM CARTEIRAS DE 02 UNIDADES, COTAR EMBALAGEM COM 2..	Par	5,00	R\$ 10,44	R\$ 52,20
74	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA / 1,5V, ACONDICIONADAS EM CARTEIRAS DE 02 UNIDADES, COTAR EMBALAGEM COM 2..	Par	5,00	R\$ 8,51	R\$ 42,55
75	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA / 1,5V, ACONDICIONADAS EM CARTEIRAS DE 04 UNIDADES, COTAR EMBALAGEM COM 4..	Par	5,00	R\$ 17,90	R\$ 89,50
76	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA / 1,5V, ACONDICIONADAS EM CARTEIRAS DE 04 UNIDADES, COTAR EMBALAGEM COM 4..	Par	5,00	R\$ 14,04	R\$ 70,20
77	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA ÓLEO, ACRÍLICA, ARTESANATO E CERÂMICA, PELO DE CERDA BRANCA, FORMATO CHATO, CABO LONGO – 1º QUALIDADE TAMANHO 815/00.	UN	5,00	R\$ 6,90	R\$ 34,50
78	PINCEL ATÔMICO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DE BOA QUALIDADE, PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE CORANTES E ÁGUA, DEVENDO CONTER NO CORPO DA MESMA OS DADOS DO FABRICANTE. NAS CORES PRETA, VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	5,00	R\$ 7,02	R\$ 35,10
79	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL NA COR AZUL, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT	UN	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
80	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL NA COR PRETA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT	UN	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
81	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL NA COR VERDE, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT	UN	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
82	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, ELÉTRICO, BIVOLT - 110 V / 220 V, POTÊNCIA 20 WATTS, SECAGEM DA COLA 1 MINUTO,	UN	2,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
83					



**COMERCIAL  
BARROS**

**BARROS COMERCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ: 23.383.929/0001-42

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004/2024
FLS.	238
RUB.	

	COLA PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, FLORES ARTIFICIAIS, MINIATURAS E ALGUNS METAIS. ACEITA BASTÃO DE SILICONE DE ATÉ 7MM. UTILIZAÇÃO EM ARTIGOS DE ARTESANATO. APROXIMADAMENTE 400GR.				
84	PLACA DE ISOPOR, DE APROXIMADAMENTE 50X96 CM COM 15 MM DE ESPESSURA.	Folhas	50,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
85	PLACA ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20 MM. (FINO)	Fls	50,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00
86	DISPENSER REDONDO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML, COM TAMP, CONFECCIONADA EM METAL INOXIDÁVEL, DOTADO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA LATERAL, DE BEBEDOUROS OU DE PAREDES, PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ	Fls	10,00	R\$ 17,75	R\$ 177,50
87	TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	UN	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
88	REFIL COLA QUENTE EM BASTÃO DE SILICONE AVULSO, 7 MM X 30 CM, USO EM PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA E ALGUNS METAIS. PACOTE COM 78 UNIDADES.	Pct	10,00	R\$ 53,98	R\$ 539,80
89	RÉGUA 20CM, COMPOSTA A BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA, PODENDO SER TRANSPARENTE OU CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.	UN	10,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00
90	RÉGUA 30CM, COMPOSTA A BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA, PODENDO SER TRANSPARENTE OU CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.	UN	10,00	R\$ 1,97	R\$ 19,70
91	RÉGUA 50CM, COMPOSTA A BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA, PODENDO SER TRANSPARENTE OU CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.	UN	10,00	R\$ 6,66	R\$ 66,60
92	TESOURA COMUM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA REDONDA, 8 POLEGADAS (20 CM APROXIMADAMENTE).	UN	10,00	R\$ 16,02	R\$ 160,20
93	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS	UN	3,00	R\$ 4,59	R\$ 13,77

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O objeto será pago com uma entrada de 50% do valor mais 6x (seis vezes) em parcelas mensais.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão de cada ordem de compra.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO



BARROS COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 23.383.929/0001-42

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506002/12024
FLS.	239
RUB.	

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78, Lei Fed. nº 8.666/93.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação.

Desde que haja conveniência para a Administração;

- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

##### **1 - DOS DIREITOS**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

##### **2 - DAS OBRIGAÇÕES**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao CONTRATADO às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) entregar o produto de acordo com as especificações pedida pela contratante;
- b) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.**

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) multa de 2% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



BARROS COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 23.383.929/0001-42

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0506001/2024</u>
FLS. <u>240</u>
RUB. _____

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São José de Ribamar, 07 de março de 2023.


**ANA LARISSA  
SILVA  
BARROS:025  
49635361**

Assinado de forma digital por ANA LARISSA SILVA  
BARROS:02549635361  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=ANA LARISSA SILVA  
BARROS:02549635361  
Dados: 2023.03.07 14:06:16 -03'00'

**THACYSIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:0796  
6931374**

Assinado de forma digital por THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS:07966931374  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS:07966931374  
Dados: 2023.03.07 14:06:32 -03'00'



RECEBEMOS DE T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.047,28 DESTINATÁRIO: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A ARACAGY Sao Jose De Ribamar-MA										<b>NF-e</b> Nº. 000.000.166 Série 001							
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								<b>CANTANHEDE/MA</b> PROC. 0506004/2024 FLS. 241							
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica													
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02:LOJA:39., 02 OLHO D AGUA - DIVINEIA - 65068-095 Sao Luis - MA Fone/Fax:				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA				1									
CHAVE DE ACESSO				2123 0343 6047 8200 0180 5500 1000 0001 6614 3289 5120				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO				VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230006965255 - 08/03/2023 14:03:33									
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ / CPF				43.604.782/0001-80							
127263888																	
DESTINATÁRIO / REMETENTE										CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO					
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI										23.383.929/0001-42		08/03/2023					
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO				CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA							
R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A				ARACAGY				65110-000		08/03/2023							
MUNICÍPIO				UF		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA							
Sao Jose De Ribamar				MA		98032266908		124762735		14:03:32							
FATURA / DUPLICATA																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		V. FCP UF DEST.		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		32.047,28	
V. DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL IPI		V. ICMS UF DEST.		V. APROX. TRIB.		VALOR DA COFINS		V. TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.333,46		0,00		32.047,28	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF					
				0-Por conta do Rem													
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI				
999665344	ALFINETE C/CABECA 18MM CORES VARIADAS CX C/50	90189095	0102	5102	CX	4,0000	5,9400	23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665345	ALMOFADA P/ CARIMBO N. 3 COR AZUL	96122000	0102	5102	UN	5,0000	6,4000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665346	ALMOFADA P/ CARIMBO N. 2 COR AZUL	96122000	0102	5102	UN	5,0000	6,4000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
251	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	96100000	0102	5102	UN	5,0000	6,4000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
252	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	96100000	0102	5102	UN	5,0000	6,4000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665677	APONTADOR C/DEPOSITO CX C/24	82141000	0102	5102	CX	5,0000	46,6200	233,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665348	BLOCO RASCUNHO C/ PAUTA 203X280MM C/50 FL	48201000	0102	5102	UN	5,0000	5,2200	26,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
425	BLOCO RECADO (POST-IT) 76X102 MM. BL/50 FL. PCT C/10 BL	48201000	0102	5102	PCT	5,0000	10,7800	53,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665679	BLOCO RECADO ADESIVO 38X51MM C/100 FL. PCT C/4 BL	48201000	0102	5102	PCT	5,0000	13,7500	68,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665678	BORRACHA BRANCA CX C/50 UN	40169200	0102	5102	CX	3,0000	20,9000	62,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665350	BORRACHA RETANGULAR BICOLOR AZUL/VERMELHA	40169200	0102	5102	UN	30,0000	1,7000	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
426	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 48 FOLHAS PCT C/20	48202000	0102	5102	PCT	3,0000	131,0000	393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
255	CADERNO BROCHURAO PEQUENO C/ PAUTA 48 FL. CX C/20 UN	48202000	0102	5102	CX	5,0000	165,0000	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665202	CADERNO UNIV. ESPIRAL 10 MAT 200 FL. PCT C/12 UN	48202000	0102	5102	PCT	2,0000	291,6000	583,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665351	CALCULADORA DE MESA 12 DIG. DUPLO BATERIA SOLAR	84701000	0102	5102	UN	5,0000	44,9800	224,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665276	CANETA ESFER. PONTA METAL CORES VARIADAS CX C/50 UN	96082000	0102	5102	CX	5,0000	49,9000	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
428	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE CX C/12 UN	96082000	0102	5102	CX	4,0000	28,7000	114,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665352	CANETA MARCADORA DE CD/DVD PONTA 1.0MM	96082000	0102	5102	UN	8,0000	5,5000	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
538	CARTOLINA ESCOLAR CORES VARIADAS PCT C/100	48025799	0102	5102	PCT	5,0000	119,9000	599,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665203	CLIPES PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO, N 4/0 CX C/50	83059000	0102	5102	CX	10,0000	2,9000	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
999665353	CLIPES PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO, N 8/0 CX C/25	83059000	0102	5102	CX	8,0000	3,3300	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																	
LOCAL DE ENTREGA : 23383929000142-R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A - ARACAGY Sao Jose De Ribamar - MA																	
Inf. Contribuinte: NUMERO DO PEDIDO: 1630 ENTREGA VENDEDOR: WANDERSON. CONDICAO PAGTO :DEPOSITO BANCARIO 30 DIAS DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3649 - 8 CC: 47772 - 9 Empresa optante pelo simples nacional conforme Lei Complementar 123/2006 R\$ 4711.20 de tributos federais R\$ 5622.21 de tributos estaduais Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 10.333,46																	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02:LOJA:39:, 02  
 OLHO D AGUA - DIVINEIA - 65068-095  
 Sao Luis - MA Fone/Fax:

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.166  
 Série 001  
 Folha 3/3



CHAVE DE ACESSO

2123 0343 6047 8200 0180 5500 1000 0001 6614 3289 5120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230006965255 - 08/03/2023 14:03:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127263888

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

43.604.782/0001-80

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
999665392	REGUA 20 CM	90172000	0102	5102	PCT	10,0000	90,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	REGUA 30 CM	39261000	0102	5102	UN	10,0000	1,9700	19,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	REGUA 50 CM	39261000	0102	5102	UN	10,0000	6,6600	66,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	TESOURA PONTA REDONDA 8"	82130000	0102	5102	UN	10,0000	16,0200	160,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999665303	MOLHA DEDOS 12G	38249929	0102	5102	UN	3,0000	4,5900	18,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA

PROC. 05000004 12024  
 FLS. 243  
 RUB.



CANTANHEDE/MA	
PROC. 0506001	12024
FLS. 244	
RUB. /	



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2403308050		
NIRE : 21201161785 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201161785	CNPJ 43.604.782/0001-80	Data de Ato Constitutivo 21/09/2021	Início de Atividade 20/09/2021		
<b>Endereço Completo</b> Avenida MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, Nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095					
<b>Objeto Social</b> 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSULTORIA EM SEGURANCA ELETRONICA) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.12-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	079.669.313-74	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	079.669.313-74	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 27/12/2023	20231600380	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2024, às 16:04:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFLIXARV.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	245
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 21201161785 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403308050
---	--------------------------



MAC2403308050

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506004 1202 4  
FLS. 296  
RUB. J

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403308092	
NIRE 21201161785 CNPJ 43.604.782/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, Nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20231600380	27/12/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230474411	25/04/2023	BALANCO
223	20220894230	02/08/2022	BALANCO
310	20211421740	26/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20211140708	21/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201161785	21/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2024, às 16:04:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3UIGJLX.



MAC2403308092






Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 211140708, 211140694

Data do Protocolo:

 21/09/2021

Número de Registro:

 21201161785

Arquivamento:

 21201161785

Empresa:

 T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Solicitação de Enquadramento

 Contrato

< Voltar

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506007 1202 4
FLS.	248
RUB.	



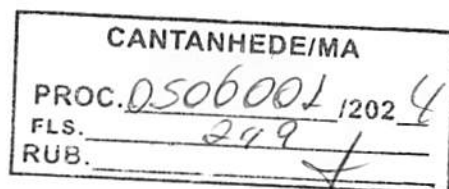
Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231600380

Data do Protocolo:

27/12/2023

Número de Registro:

21201161785

Arquivamento:

20231600380

Empresa:

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

[< Voltar](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050600/2024
FLS.	250
RUB.	



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

por:  VOX  
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

240410491

Data do Protocolo:

08/04/2024

Número de Registro:

21201161785



Arquivamento:

20240410491

Empresa:

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506007/2024
FLS.	252
RUB.	



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

por:  VOX  
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240453166

Data do Protocolo:

 25/06/2024

Número de Registro:

 21201161785

Empresa:

 T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

< Voltar

CANTANHEDE/MA

PROC. 0506001/2024

FLS. 251

SUB

Contato (98) 2106-8500

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:



Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230474853

Data do Protocolo:

 25/06/2024

Número de Registro:

 21201161785

Empresa:

 T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001 1202 4
ELS.	256
RUB.	

Contato (98) 2106-5500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	257
RUB.	

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 43.604.782/0001-80

Código de Controle: D9B4.B553.F6F1.1F28

Data da Emissão: 29/02/2024

Hora da Emissão: 16:40:59

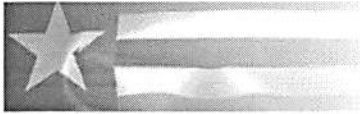
Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 29/02/2024, com validade até 27/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



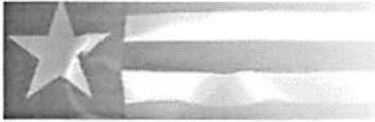


Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa		CANTANHEDE/MA
CERTIDÃO VÁLIDA!		
Nº da Certidão: 044274/24		
Data de Validade: 04/10/2024		
Data de Emissão: 06/06/2024 10:27:56		
Inscrição Estadual: 127263888		
CPF/CNPJ: 43604782000180		
Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
<input type="button" value="Nova Consulta"/>		<input type="button" value="Imprimir"/>

PROC. 0506002/2024  
FLS. 258  
RUB. A

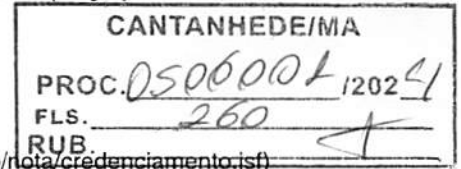


Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 210435/24  
**Data de Validade:** 08/10/2024  
**Data de Emissão:** 10/06/2024 09:34:33  
**Inscrição Estadual:** 127263888  
**CPF/CNPJ:** 43604782000180  
**Razão Social:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	259
RUB.	

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/roteiro/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	261
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.604.782/0001-80

Certidão nº: 11915243/2024

Expedição: 21/02/2024, às 16:52:17

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.604.782/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Consulta certidão online

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	262
RUB.	

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA

PROC. 0506002 12024  
FLS. 263  
RUB. ✓

<b>NIRE (Sede)</b> 21201161785	<b>CNPJ</b> 43.604.782/0001-80	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 21/09/2021	<b>Início de Atividade</b> 20/09/2021 CANTANHEDE/MA
<b>Endereço Completo</b> Avenida MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:39,, Nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D'		AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095 PROC. 05060042024 FLS. 264	
<b>Objeto Social</b> 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSULTORIA EM SEGURANCA ELETRONICA) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.12-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.			
<b>Capital Social</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  <b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado

<b>CANTANHEDE/MA</b>	
PROC.	050000212024
FLS.	265
RUB.	

Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	079.669.313-74	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	079.669.313-74	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
27/12/2023	20231600380	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2024, às 16:04:37 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFLIXARV.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004 1202 4
FLS.	266
RUB.	

# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21201161785 CNPJ 43.604.782/0001-80			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, N° 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20231600380	27/12/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230474411	25/04/2023	BALANCO
223	20220894230	02/08/2022	BALANCO
310	20211421740	26/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20211140708	21/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201161785	21/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2024, às 16:04:51 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3UIGJLX.



MAC2403308092

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

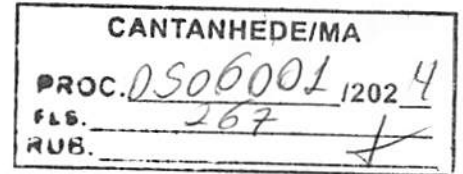
Secretário(a) Geral

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 43.604.782/0001-80

Razão social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA



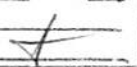
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110375713181270
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203005713181296
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407025713181207
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042508241540693931
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040519251564018438
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031702293315651723
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022720290590778695
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020820275068328327
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012003251677043653
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010102224814791112
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321314185137426
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406352503072107
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503041489359146
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705423562249151
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807271385737569
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902315047596962
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123450950602986
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206575985159105
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408363061497724
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502201221106537
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602452232741749
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802553201545681
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902313384210946
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002140549959114
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202341457486952
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302433274064947
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202231123184283
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402405265199592
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502221155547410
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702365434703088
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802272179732007

02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	202210020136333398734
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091302112432132659
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082502193412688257
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080602071657764801
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801560176773977
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062902090511449757

CANTANHEDE/MA

PROC. 050600712024

FLS. 268

RUB. 

Resultado da consulta em 21/06/2024 11:16:44

Voltar

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDFRSL - 53122024: 3040036933).

#### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDFRSL - 53122

Código de Validação:

3040036933

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

#### Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - BOLETO	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - PG	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - PG.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

#### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	19/06/2024 16:38	ASSINADO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 53122024.](#)

Nova consulta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

## SETOR DE LICITAÇÕES

### RELATÓRIO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	270
RUB.	

Ao Senhor

**JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Cantanhede-MA

Nesta

A agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente à Contratação Direta, Dispensa de Licitação, nº 006/2024, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 395/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas pertinentes, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Conforme consta nos autos, foi publicado o resumo do aviso da contratação para recebimento de Propostas Adicionais, que poderiam ser de forma presencial mediante realização de protocolo ou através do e-mail [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), entre os dias 18/06/2024 e 20/06/2024.

Ao término do prazo para recebimento das propostas adicionais, verificou-se que nenhuma empresa realizou o envio de documentos através do e-mail, e que somente uma empresa realizou o envio de proposta e documentos de habilitação mediante documentos físico. (anexo).

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Aviso de Contratação de Direta foi tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresa vencedora:

T AMORIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.604.782/0001-80, localizada na Avenida Maria Alice, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 39, nº 02, Olho D'água, São Luís/MA, que apresentou valor global de R\$ 58.901,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Unidades	130	R\$ 14,00	R\$ 1.820,00
2	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	Unidades	130	R\$ 14,00	R\$ 1.820,00
3	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	Unidades	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
4	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	Unidades	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
5	Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata	Unidades	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
6	Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata	Unidades	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
7	Corda sisal rolo com 60m x 2mm	Rolos	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
8	Corda sisal rolo com 60m x 4mm	Rolos	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
9	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	Pacotes	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00





PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO O BEM DA CIDADANIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE LICITAÇÕES

CANTANHEDE/MA

PROC. 0506002/2024  
FLS. 271  
RUB. 1

10	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	Unidades	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
11	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	Unidades	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
12	Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	Pacotes	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
13	Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	Pacotes	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
14	Lantejola de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	Pacotes	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
15	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	Pacotes	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
17	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
18	Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
19	Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
20	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	Unidades	130	R\$ 8,40	R\$ 1.092,00
21	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	Unidades	130	R\$ 6,30	R\$ 819,00
22	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Unidades	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00
23	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Unidades	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
24	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	Unidades	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
25	Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt.	Unidades	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
26	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	Pacotes	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
27	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Pacotes	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
28	Cola branca tamanho 1l	Unidades	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
29	Cola isopor tamanho 1l	Unidades	20	R\$ 34,60	R\$ 692,00
30	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	Unidades	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
31	Cola de silicone (artesan), tamanho 60ml x 48g.	Unidades	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
32	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	Rolos	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
33	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	Rolos	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00
34	Fita gomada rolo de 48m x 50cm.	Rolos	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
35	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	Rolos	10	R\$ 22,20	R\$ 222,00
36	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g	Caixas	10	R\$ 13,25	R\$ 132,50
37	Estilete profissional lâmina 18mm	Unidades	40	R\$ 8,80	R\$ 352,00
38	Tule cores diversas.	Metros	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
39	Veludo cores diversas.	Metros	70	R\$ 22,20	R\$ 1.554,00
40	Organza cores diversas.	Metros	200	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
41	Tecido de paetê, cores diversas.	Metros	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
42	Matelassê (2cm) cores diversas.	Metros	100	R\$ 18,55	R\$ 1.855,00
43	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   1,0 cm.	Rolos	100	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
44	Tnt, cores diversas.	Metros	3.500	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00

Face ao exposto, submeto à apreciação e possível Ratificação de V.Exa., o presente relatório.

Cantanhede – MA, em 21 de junho de 2024.

  
Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar  
Agente de Contratação

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
cpl@cantanhede.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0506001/2024. RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa T AMORIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.604.782/0001-80, localizada na Avenida Maria Alice, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 39, nº 02, Olho D'água, São Luís/MA, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

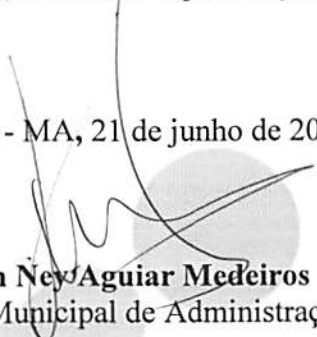
O valor global do contrato é de R\$ 58.901,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

**ÓRGÃO:** 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Cantanhede - MA, 21 de junho de 2024.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	273
RUB.	

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0506001/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa T AMORIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.604.782/0001-80, localizada na Avenida Maria Alice, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 39, nº 02, Olho D'água, São Luís/MA, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. O valor global do contrato é de R\$ 58.901,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ÓRGÃO: 30-Secretaria Municipal de Cultura e Juventude; UNIDADE ORÇAMENTARIA:3030-Secretaria Municipal de Cultura e Juventude; PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Cantanhede/MA, 21 de junho de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

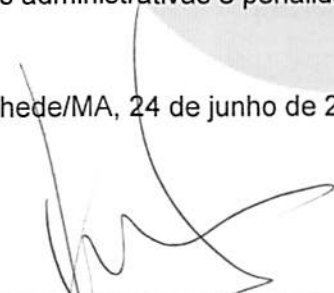
CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506002/2024
FLS.	274
RUB.	

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento, convocamos a empresa T AMORIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.604.782/0001-80, localizada na Avenida Maria Alice, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 39, nº 02, Olho D'água, São Luís/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, com sede à Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, CEP: 65.465-000, Centro – Cantanhede/MA, para assinatura do CONTRATO oriundo do Processo Dispensa de Licitação 006/2024.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Cantanhede/MA, 24 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração

Recebi em: 24/06/2024.

THACYSIO FELIPE  
AMORIM

SANTOS:07966931374

Assinado de forma digital por  
THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374  
Dados: 2024.06.24 14:32:30 -03'00'

T AMORIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 43.604.782/0001-80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0506001/2024
FLS. 275
RUB. /

**CONTRATO Nº 20240472**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0506001/2024.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20240472 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE E A EMPRESA T AMORIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita sob o nº CNPJ: 06.156.160/0001/00, com sede na Praça Paulo rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas, o senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros, portador do CPF nº 003.561.893-09 doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa T AMORIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.604.782/0001-80, localizada na Avenida Maria Alice, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 39, nº 02, Olho D'água, São Luís/MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário o Senhor Thacysio Felipe Amorim Santos, portador do RG nº 037901702009-6 e CPF nº 079.669.313-74, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20240472, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0506001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

PARAGRAFO SEGUNDO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: O fornecimento dos produtos se dará mediante emissão de uma ordem de compra, que constará os itens, quantitativos, valores e local da entrega dos materiais.

PARAGRAFO SEGUNDO: Devido a urgência no recebimento dos produtos, o prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis.

THACYSIO  
O FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:  
0796693  
1374

Assinado  
de forma  
digital por  
THACYSIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:07  
966931374

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS PRODUTOS**

A contratada deverá garantia a boa qualidade dos produtos fornecido, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos materiais fornecidos.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 58.901,50 (cinquenta e oito mil,

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semaf@cantanhede.ma.gov.br





PREFEITURA DE  
CANTANHEDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0.50600/12024
FLS.	276
RUB.	

novecentos e um reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Unidades	130	R\$ 14,00	R\$ 1.820,00
2	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	Unidades	130	R\$ 14,00	R\$ 1.820,00
3	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado.	Unidades	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
4	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	Unidades	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
5	Fio de strass bobina com no mínimo 10 metros e 8mm, cor prata	Unidades	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
6	Adesivos strass cartela com no mínimo 500 unidade de no mínimo 0,4mm cor prata	Unidades	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
7	Corda sisal rolo com 60m x 2mm	Rolos	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
8	Corda sisal rolo com 60m x 4mm	Rolos	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
9	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	Pacotes	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
10	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	Unidades	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
11	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	Unidades	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
12	Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	Pacotes	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
13	Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	Pacotes	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
14	Lantejola de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	Pacotes	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
15	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	Pacotes	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
17	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
18	Fita de renda bobina com 10m/ de 1cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
19	Fita de renda bobina com 10m/ de 2cm/ cores diversas.	Unidades	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
20	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	Unidades	130	R\$ 8,40	R\$ 1.092,00
21	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	Unidades	130	R\$ 6,30	R\$ 819,00
22	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Unidades	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00
23	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Unidades	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
24	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	Unidades	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
25	Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt.	Unidades	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
26	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	Pacotes	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
27	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Pacotes	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
28	Cola branca tamanho 1l	Unidades	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
29	Cola isopor tamanho 1l	Unidades	20	R\$ 34,60	R\$ 692,00
30	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	Unidades	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
31	Cola de silicone (artesan), tamanho 60ml x 48g.	Unidades	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00

THACYSIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:07  
966931374

Assinado de  
forma digital  
por THACYSIO  
FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966  
931374

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semaf@cantanhede.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 050000212024
FLS. 277
RUB. A

32	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	Rolos	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
33	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	Rolos	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00
34	Fita gomada rolo de 48m x 50cm.	Rolos	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
35	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	Rolos	10	R\$ 22,20	R\$ 222,00
36	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50g	Caixas	10	R\$ 13,25	R\$ 132,50
37	Estilete profissional lâmina 18mm	Unidades	40	R\$ 8,80	R\$ 352,00
38	Tule cores diversas.	Metros	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
39	Veludo cores diversas.	Metros	70	R\$ 22,20	R\$ 1.554,00
40	Organza cores diversas.	Metros	200	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
41	Tecido de paetê, cores diversas.	Metros	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
42	Matelassê (2cm) cores diversas.	Metros	100	R\$ 18,55	R\$ 1.855,00
43	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm   1,0 cm.	Rolos	100	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
44	Tnt, cores diversas.	Metros	3.500	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

THACYCIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:079  
66931374

Assinado de  
forma digital por  
THACYCIO  
FELIPE AMORIM  
SANTOS:079669  
31374

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004/2024
FLS.	278
RUB.	

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco do Brasil
- Agência: 3649-8
- Conta-corrente: 53149-9

### CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**ÓRGÃO:** 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)

THACYSIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:0796  
6931374

Assinado de  
forma digital  
por THACYSIO  
FELIPE AMORIM  
SANTOS:079669  
31374





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004/2024
FLS.	279
RUB.	

**CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais adquirir os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO QUARTO:** Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO QUINTO:** Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

**PARAGRAFO SEXTO:** Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO SÉTIMO:** Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO OITAVO:** Preencher e enviar a Ordem de Compra de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

**PARAGRAFO NONO:** Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Solicitar a substituição imediata dos produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Recusar com a devida justificativa qualquer produto fornecido fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante.

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

**PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO:** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

**PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO:** Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos materiais.

THACYSIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:07  
966931374

Assinado de  
forma digital  
por THACYSIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:07966  
931374

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506002/2024
FLS.	280
RUB.	

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

**PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO:** Fornecer os produtos, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO:** Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para ao fornecimento dos materiais;

**PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO:** Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos Materiais fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

**PARAGRAFO DÉCIMO NONO:** Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

**PARAGRAFO VIGESIMO:** Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

**PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO:** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos materiais fornecidos;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO:** Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Compra, os materiais objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

**PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO:** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO:** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO:** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO:** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

**PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO:** Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

**PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO:** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

THACYCIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:07  
966931374

Assinado de  
forma digital  
por THACYCIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:0796  
6931374

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0506002/2024
FLS. 281
RUB.

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Fornecer, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Compra, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

### CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)

THACYSIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:07  
966931374  
Assinado de  
forma digital  
por THACYSIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:0796  
6931374



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0.500000/2024
FLS.	282
RUB.	

justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

THACYSI  
O FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:  
0796693  
1374

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Assinado  
de forma  
digital por  
THACYSI  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:  
79669313  
74

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506004/2024
FLS.	283
RUB.	

PARAGRAFO VIGÉSIMO: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMO OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMO NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

THACYSIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:07  
966931374

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Assinado de  
forma digital  
por THACYSIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:0796  
6931374

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0500001/12024
FLS.	284
RUB.	

**PARAGRAFO TERCEIRO:** À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

**PARAGRAFO QUARTO:** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**PARAGRAFO ÚNICO:** A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**PARAGRAFO ÚNICO:** O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

**PARAGRAFO ÚNICO:** Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

**PARAGRAFO ÚNICO:** A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:**

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DO FORO:**

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)

THACYCIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:07  
966931374

Assinado de  
forma digital  
por THACYCIO  
FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:0796  
6931374



CANTANHEDE/MA  
PROC. 0506001/2024  
FLS. 285  
RUB. #

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Cantanhede-MA, 24 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
Jackson Ney Aguiar Medeiros  
Secretário Municipal de Administração  
CPF Nº 003.561.893-09  
**CONTRATANTE**

THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374  
4

Assinado de forma digital por  
THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374  
Dados: 2024.06.24 14:32:47  
-03'00'

T AMORIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 43.604.782/0001-80  
Thacysio Felipe Amorim Santos  
CPF Nº 079.669.313-74  
**CONTRATADA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0506001/2024
FLS.	286
RUB.	

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240252 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0506001/2024.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede - MA e a empresa T AMORIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.604.782/0001-80. **OBJETO** Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA. **VIGENCIA:** 24/06/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 58.901,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos). **ÓRGÃO:** 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:**3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude; **PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude; **ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo. Dispensa de Licitação nº 006/2024, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Cantanhede - MA, 24 de junho de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA** e a empresa **T AMORIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme se segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: LUANN MAYCOM AVELINO MARTINS

FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 0506001/2024.

CONTRATO Nº 20240472.

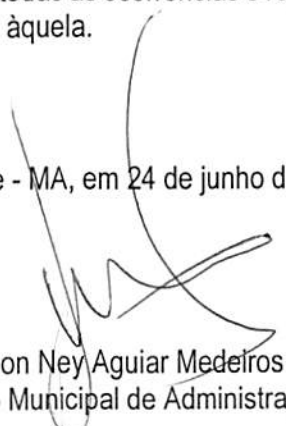
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Cantanhede - MA, em 24 de junho de 2024.



Jackson Ney Aguiar Medeiros  
Secretário Municipal de Administração.

PROC. 0500002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 0506001/2024

Dispensa de Licitação nº 006/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Cantanhede - MA, 24 de junho de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0506001/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa T AMORIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.604.782/0001-80, localizada na Avenida Maria Alice, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 39, nº 02, Olho D'água, São Luís/MA, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. O valor global do contrato é de R\$ 58.901,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ÓRGÃO: 30-Secretaria Municipal de Cultura e Juventude; UNIDADE ORÇAMENTARIA:3030-Secretaria Municipal de Cultura e Juventude; PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Cantanhede/MA, 21 de junho de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra em caráter complementar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a COOPERATIVA DE TRABALHO DA AREA DE PRODUCAO DE BENS, SERVICOS DE CANTANHEDE-SERVCOOP, Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Centro, Cantanhede/MA, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ nº 42.290.900/0001-60, com valor global total de R\$ 7.749.840,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede - MA, 25 de junho de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO : 0506001/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240252 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0506001/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede - MA e a empresa T AMORIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.604.782/0001-80. OBJETO Contratação de empresa para Aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do local onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Cantanhede/MA. VIGENCIA: 24/06/2024 a 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.901,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos). ÓRGÃO: 30-Secretaria Municipal de Cultura e Juventude; UNIDADE ORÇAMENTARIA:3030-Secretaria Municipal de Cultura e Juventude; PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo.

